



Coren^{PE}
Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco

Relatório de Gestão
2017

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

Recife, 2018



PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

Relatório de Gestão do Exercício de 2017, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 161/2017, da Portaria TCU nº65/2018.

Recife, Maio/2018

1.3 LISTA DE ABREVIACÕES, SIGLAS, SÍMBOLOS, ETC.

ABEn-PE – Associação Brasileira de Enfermagem de Pernambuco
ADM – Administrativo
Art. – Artigo
CADIN – Cadastro de Inadimplência no Setor Público
CAPE – Comissão de Acompanhamento de Processos Éticos
CEE – Comissão de Ética em Enfermagem
CEI – Comissão de Ética Institucional
CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COFEN – Conselho Federal de Enfermagem
COMB – Combustível
COREN-PE – Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco
CPF – Cadastro de Pessoa Física
CPL – Comissão Permanente de Licitação
CRT – Certidão de Responsabilidade Técnica
DBR – Declaração de Bens e Renda
DEFIS – Departamento de Fiscalização
DIRF – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte
DN – Decisão Normativa
DOU – Diário Oficial da União
GAB – Gabinete da Presidência
GERES – Gerência Regional de Saúde
GP – Gestão de Pessoas
GUT – Gravidades, Urgências e Tendências
IN – Instrução Normativa
INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor
JE – Junta Especial
LAI – Lei de Acesso à Informação
Ltda – Limitada
MP – Ministério Público
NEP – Núcleo de Educação Permanente
REFIS – Recuperação Fiscal
ROP – Reunião Ordinária de Plenária
PAD – Processo Administrativo
Págs. – Páginas
PCSV – Plano de Cargos, Salários e Vencimentos
POP – Procedimento Operacional Padrão
PPA – Plano Plurianual
PROGER – Procuradoria Geral
RRT – Registro de Responsabilidade Técnica
SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem
SES – Secretaria Estadual de Saúde

SMS – Secretaria Municipal de Saúde
SUS – Sistema Único de Saúde
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Identificação Da Unidade	13
Quadro 2 – Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	14
Quadro 3 – Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário e Operacional - Orçamento Anual - Receitas	28
Quadro 4 – Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário e Operacional - Orçamento Anual - Despesas	28
Quadro 5 – Comparativo da Receita	30
Quadro 6 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total	32
Quadro 7 – Comparativo da Despesa Paga	32
Quadro 8 – Relação Mutirão e seus resultados	37
Quadro 9 – Instituições Fiscalizadas em JANEIRO/2017	38
Quadro 10 – Instituições Fiscalizadas em FEVEREIRO/2017	40
Quadro 11 – Instituições Fiscalizadas em MARÇO/2017	42
Quadro 12 – Instituições Fiscalizadas em ABRIL/2017	43
Quadro 13 – Instituições Fiscalizadas em MAIO/2017	44
Quadro 14 – Instituições Fiscalizadas em JUNHO/2017	45
Quadro 15 – Instituições Fiscalizadas em JULHO/2017	47
Quadro 16 – Instituições Fiscalizadas em AGOSTO/2017	49
Quadro 17 – Instituições Fiscalizadas em SETEMBRO/2017	51
Quadro 18 – Instituições Fiscalizadas em OUTUBRO/2017	52
Quadro 19 – Instituições Fiscalizadas em NOVEMBRO/2017	53
Quadro 20 – Instituições Fiscalizadas em DEZEMBRO/2017	55
Quadro 21 – Comparativo de Atividades Fiscalizatórias entre 2016 e 2017	57
Quadro 22 – Relação Inadimplência por GERES	58
Quadro 23 – Relação de Expectativa de Despesas para Projeto Avançar	59
Quadro 24 – Relação quantitativo de Profissionais Ativos por Categoria	63
Quadro 25 – Relação da situação financeira por categoria quanto às anuidades de 2013 a 2017	63
Quadro 26 – Relação da situação financeira por categoria quanto à anuidade 2018	63
Quadro 27 – Relação quantitativo anual de Inscrição em Dívida Ativa	64
Quadro 28 – Relação de contabilização resumo da Dívida Ativa	64
Quadro 29 – Relação de quantidade notificada por execução paga à vista	65
Quadro 30 – Relação quantidade de profissionais em dias e em atraso	65
Quadro 31 – Relação Valor Bruto Arrecadado x Cota Parte Cofen x Valor Líquido por ano	65
Quadro 32 – Relação Problemas Solucionados x Ação	66
Quadro 33 – Número de Colaboradores no Setor – Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017	70
Quadro 34 – Número de Processos Éticos Abertos, Em Cursos e Concluídos – Período 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.	71
Quadro 35 – Despesa com Administrativo – Salários e Obrigações Trabalhistas – Período 01.01.2017 a 31.12.2017	71
Quadro 36 – Despesa com Aquisição de equipamentos – Período até 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.	71
Quadro 37 – Despesa com Processos Éticos de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.	71



Quadro 38 – Relação funcionários x lotação	83
Quadro 39 – Demonstrativo de Despesas com Pessoal	83
Quadro 40 – Balanço Financeiro	90
Quadro 41 – Conciliação Bancária	91
Quadro 42 – Balanço Orçamentário	94
Quadro 43 – Balanço Financeiro	104
Quadro 44 – Variações Patrimoniais	107
Quadro 45 – Balanço Patrimonial	110
Quadro 46 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	114
Quadro 47 – Caracterização da determinação/recomendação do TCU	124
Quadro 48 – Caracterização da determinação/recomendação do OCI nº01	127
Quadro 49 – Caracterização da determinação/recomendação do OCI nº02	127
Quadro 50 – Caracterização da determinação/recomendação do OCI nº03	129
Quadro 51 – Caracterização da determinação/recomendação do OCI nº04	129
Quadro 52 – Caracterização da determinação/recomendação do OCI nº05	130
Quadro 53 – Caracterização da determinação/recomendação do OCI nº06	131
Quadro 54 – Caracterização da determinação/recomendação do OCI nº07	132
Quadro 55 – Caracterização da determinação/recomendação do OCI nº08	133
Quadro 56 – Caracterização da determinação/recomendação do OCI nº09	134
Quadro 57 – Caracterização da determinação/recomendação do OCI nº10	135
Quadro 58 – Caracterização da determinação/recomendação do OCI nº11	135
Quadro 59 – Caracterização da determinação/recomendação do OCI nº12	136
Quadro 60 – Caracterização da determinação/recomendação do OCI nº13	137
Quadro 61 – Caracterização da determinação/recomendação do OCI nº14	138
Quadro 62 – Caracterização da determinação/recomendação do OCI nº15	139
Quadro 63 – Caracterização da determinação/recomendação do OCI nº16	140
Quadro 64 – Caracterização da determinação/recomendação do OCI nº17	140
Quadro 65 – Caracterização da determinação/recomendação do OCI nº18	141

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Palestras Realizadas Pelo NEP - 2017	73
Tabela 2 – Relação Banco x Agência x Conta Corrente	119

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Organograma Funcional	17
Figura 2 – Organograma Funcional atualizado em 18/12/2017	18
Figura 3 – Relação de Região por faixa de contribuição.	67
Figura 4 – Classificações do Coren-PE no Facebook	88
Figura 5 – Evolução da Despesa x Receita – Exercício 2017	91
Figura 6 – Evolução da Despesa x Receita – Exercício 2016	92
Figura 7 – Evolução da Despesa x Receita – Exercício 2015	92
Figura 8 – Resultado Eleições (Triênio 2018-2020)	145

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO I – Relatório Ouvidoria Geral 02/01/2017 a 31/12/2017

SUMÁRIO

1. ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS	
2. APRESENTAÇÃO	12
3. VISÃO GERAL	13
3.1. Finalidade e competências	13
3.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade	14
3.3. Breve histórico da entidade	15
3.4. Organograma	17
4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	26
4.1. Planejamento Organizacional	26
4.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício	27
4.1.2. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	27
4.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos	28
4.3. Desempenho orçamentário	28
4.3.1. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	28
4.3.2. Execução descentralizada com transferência de recursos	30
4.3.3. Informações sobre a realização das receitas	30
4.3.4. Informações sobre a execução das despesas	32
4.4. Desempenho operacional	36
4.5. Apresentação e análise de indicadores de desempenho	37
5. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	78
5.1. Descrição das estruturas de governança	78
5.2. Informações sobre dirigentes e colegiados	78
5.3. Atuação da unidade de auditoria interna	79
5.4. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	79
5.5. Gestão de riscos e controles internos	80
5.6. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados	81
5.7. Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada	81
5.8. Informações sobre ações Trabalhistas contra a entidade	81
5.9. Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais	82
6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	83
6.1. Gestão de pessoas	83
6.1.1. Estrutura de pessoal da unidade	83
6.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal	83
6.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal	84
6.1.4. Contratação de mão de obra temporária	84
6.2. Gestão da tecnologia da informação	85
6.2.1. Principais sistemas de informações	85
6.3. Informações sobre depósitos judiciais e extrajudiciais	86
7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	87
7.1. Canais de acesso do cidadão	87
7.2. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	87



7.3. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	88
7.4. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	88
7.5. Informações sobre indenizações a clientes no âmbito administrativo e judicial	89
8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	90
8.1. Desempenho financeiro do exercício	90
8.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	92
8.3. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	93
8.4. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	93
9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	124
9.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU	124
9.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	125
9.3. Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário	141
10. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	145

2. APRESENTAÇÃO

A elaboração e formatação deste Relatório de Gestão atende ao disposto na Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010; Decisão Normativa - TCU nº 161, de 01 de novembro de 2017; Portaria TCU nº 65, de 28 de fevereiro de 2018. As informações foram levantadas e consolidadas com base no disponibilizado pelo ambiente interno do Coren-PE.

Neste relatório destacamos as principais realizações da gestão no exercício de 2017, demonstrando os resultados já estruturados no Processo de Planejamento e outros em fase de implementação, buscando o cumprimento da missão e dos objetivos institucionais e o alcance da visão de futuro.



3. VISÃO GERAL

Quadro 1 – Identificação da Unidade		
Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Sem vínculo		
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial		Código SIORG: não aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO		
Denominação Abreviada: COREN-PE		
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável	Código SIAFI: não aplicável
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 11.674.777/0001-58
Principal Atividade: Administração Pública Federal		Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax de contato:		(081) 3412-4124 - (081) 3412-4100
Endereço Eletrônico: presidencia@coren-pe.gov.br		
Página na Internet: http://www.coren-pe.gov.br		
Endereço Postal: Rua Barão de São Borja, 243, Boa Vista – Recife - PE – CEP:50070-310		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
Não aplicável	Não aplicável	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
Não aplicável	Não aplicável	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
Não aplicável	Não aplicável	

3.1. Finalidade e Competências

O Conselho Regional de Enfermagem, em observância a Lei nº 5.905/1973, tem a finalidade de fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem. Tal competência é delegada pela União em consonância com a Constituição Federal, artigo 21, inciso XXIV.

Vale salientar que as profissões regulamentadas por Lei têm como prerrogativa a proteção da sociedade quando, legalmente, impedem que pessoa não habilitada e não inscrita no Regional onde ocorre a jurisdição do exercício exerçam atividades de Enfermagem, prevenindo possíveis danos materiais, moral, ético e/ou físico àqueles que necessitam dos serviços especializados.

Sua competência institucional, definida pela Lei 5.905/73, é deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento; disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do



Conselho Federal; fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal; manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição; conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional impondo, as penalidades cabíveis; elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal; expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade; zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam; publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados; propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional; fixar o valor da anuidade; apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano; eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal; exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por Lei ou pelo Conselho Federal e Regimento Interno.

3.2. Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade

Quadro 2 – Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

- Lei Federal nº 5.905/1973, dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;
- Decisão Cofen nº 039/2013 - Aprova o Regimento Interno do Coren-PE;
- Resolução Cofen nº 340/2008 – Institui no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais o regulamento da Administração Financeira e Contábil e Manuais de Normas e Procedimentos de Protocolo, Processo e Arquivo e de Suprimento de Fundos. Concessão, Aplicação e Prestação de Contas;
- Resolução Cofen nº 365/2010 - Institui o Manual de Uniformização dos Atos Normativos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;
- Resolução Cofen nº 373/2011 - Institui a Controladoria Geral das atividades administrativas do Conselho Federal de Enfermagem;
- Resolução Cofen nº 425/2012 - Institui empregos em Comissão no Cofen, baixa normas gerais para os Conselhos Regionais e dá outras providências;
- Resolução Cofen nº 455/2014 – Altera o art. 12 da Resolução Cofen nº 425/2012, de 26 de abril de 2012, publicada no DOU de 3 de maio de 2012, Seção 1, página 116;
- Resolução Cofen nº 472/2015 – Estabelece procedimentos para Prestação de Contas e dá outras providências;
- Resolução Cofen nº 473/2015 – Estabelece procedimentos para Plano Plurianual, proposta e alterações orçamentárias e dá outras providências;
- Resolução Cofen nº 474/2015 – Estabelece os procedimentos do Comitê Permanente de Controle Interno e dá outras providências;
- Resolução Cofen nº 484/2015 – Institui e implementa o Manual de Patrimônio do Sistema/Conselhos Regionais;
- Resoluções Cofen nº 495/2015 – Institui e implementa o Manual para Uso de Suprimentos de Fundos e Cartão Corporativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;



- Resolução Cofen nº 519/2016 – Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS Enfermagem - 2016 no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, destinado à regularização dos débitos dos profissionais de enfermagem e dá outras providências;
- Decisão Coren-PE nº 001/2015 – Cria cargo em Comissão. Extingue cargos em Comissão. Estabelece o valor das remunerações para os Cargos em Comissão do Coren-PE;
- Decisão Coren-PE nº 003/2015 – Estabelece gratificação para chefes de departamentos e setores do Coren-PE;
- Decisão Coren-PE nº 021/2015 – Estabelece gratificação para membros de CPL, Pregoeiro e Equipe de Pregão;
- Decisão Coren-PE nº 029/2015 – Dispõe, ad referendum do Plenário, sobre regulamentação de pagamento de diárias e concessão de passagens no âmbito do Coren-PE;
- Decisão Coren-PE nº 030/2015 – Dispõe, ad referendum do Plenário, sobre regulamentação de pagamento de auxílio representação e jeton no âmbito do Coren-PE;
- Decisão Coren-PE nº 034/2015 – Especifica condições para gratificação de chefes de departamentos e setores do Coren-PE;
- Decisão Coren-PE nº 046/2015 – Estabelece gratificação para Ouvidoria do Coren-PE;
- Decisão Coren-PE nº 148/2015 – Dispõe, ad referendum do Plenário, sobre regulamentação de pagamento de auxílio representação no âmbito do Coren-PE;
- Decisão Coren-PE nº 024/2016 – aprova Manual da Comissões Institucionais de Ética de Enfermagem do Estado de Pernambuco;
- Decisão Coren-PE nº 310/2017- Aprova resultado de eleição;
- Decisão Coren-PE nº 320/2017- Aprova resultado de eleição da Diretoria;
- Decisão Coren-PE nº 465/2017- Aprova organograma.

3.3. Breve histórico da entidade

O Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco é uma Autarquia Federal criada por Lei, sendo sua instalação uma prerrogativa do Cofen. Em 16 de agosto de 1975, foram empossados os membros da Junta Especial do Conselho Federal de Enfermagem, de Pernambuco, designada pela Portaria Cofen-PE nº 01 de 04 de agosto de 1975, constituída pelas Enfermeiras Neide Maria Freire Ferraz – Coordenadora e Maria Jaymieta de Souza – Assessora Administrativa, além da Auxiliar de Enfermagem Célia Barros da Hora como Assessora Econômico-Financeira, as quais foram empossadas pela Enf^a. Edna Duarte Bispo, Conselheira do Cofen. O Conselho iniciou suas atividades na Sede da ABEN, Seção de Pernambuco, situada na Avenida Norte, nº 1.624, Térreo, Recife-PE. Na data de 30 de outubro de 1975, no auditório do Hospital da Restauração, foram empossados os membros do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, eleitos em pleito realizado no dia 21 de agosto do mesmo ano, a seguir discriminados: como Conselheiros Titulares as Enfermeiras Irlan Freire de Freitas, Joana Araújo da Rocha Barros e Maria do Rosário Souto Nóbrega e, as Auxiliares de Enfermagem Amaury Martins de Souza e Célia Barros da Hora; como Conselheiros

Suplentes as Enfermeiras Ivanete Alves do Nascimento, Neide Maria Freire Ferraz e Maria Nilda de Andrade, bem como as Auxiliares de Enfermagem Sueli Alves da Silva e Terezinha Maria Ferreira Damasceno. A primeira funcionária deste Regional foi a Sra. Virgínia Mendes da Fonte Cornélia, admitida na data de 01 de julho de 1976 na função de Agente Administrativo. Em 31 de outubro de 1976, na sua Sede, a Rua da Hora, nº 493, bairro Espinheiro, Recife-PE, foram empossados os integrantes deste Conselho eleitos em pleito realizado nesta data, a seguir descritos: Maria do Rosário Souto Nóbrega – Presidente, Maria Nilda de Andrade – Secretária, Joana Araújo da Rocha Barros – Tesoureira. As primeiras gestões tiveram diante de si a responsabilidade de estabelecer as bases de toda uma estrutura para cadastramento dos profissionais de Enfermagem pernambucanos, permitindo conhecer o número e a identificação dos mesmos, iniciar a fiscalização, afastando o risco de leigos na assistência de Enfermagem. Atualmente, a sede própria do Conselho está situada à Rua Barão de São Borja, nº 243, Boa Vista – Recife - PE – CEP: 50070-325. Com o crescimento do número de inscritos e a necessidade de melhor atender os profissionais de Enfermagem, foram criadas as subseções de Caruaru em 1998, Petrolina no ano de 2005, Limoeiro em 2008, Serra Talhada em 2011, sendo a última em 2013, na cidade de Garanhuns. A entidade se mantém da arrecadação das anuidades e taxas cobradas aos profissionais inscritos, tem autonomia administrativa e financeira, respeitadas as diretrizes regimentais estabelecidas. O ambiente de atuação do Conselho vai além dos locais onde há serviços e/ou profissionais de Enfermagem. Com o objetivo de cumprir com a atividade fim da Autarquia, a fiscalização do exercício profissional, o Coren-PE entende que há necessidade de valorizar a profissão de Enfermagem através do reconhecimento da relevância dos serviços prestados à sociedade por estes profissionais, ampliando suas atividades para o aperfeiçoamento das categorias, trabalhando pela honra e valorização da Enfermagem através do livre exercício legal. Os profissionais de Enfermagem têm formação generalista e atuam em diversos segmentos da área de saúde, onde podemos destacar a prevenção primária, a secundária e a terciária. Dentre as áreas de atuação, considerando as competências legais das categorias de Enfermagem, citamos: Docência, Assistência, Gestão, Auditoria, Enfermagem do Trabalho, Educação Permanente, Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, dentre outras. O Coren-PE, com área jurisdicional em todo o Estado de Pernambuco, além da sua Sede em Recife, contempla cinco subseções, subordinadas hierarquicamente à Sede, não dispendo de autonomia administrativa nem financeira. A Subseção de Caruaru, distante da capital, aproximadamente 120 km, localiza-se na Região Agreste do Estado e o município é Sede de Região Administrativa de Saúde da IV GERES; a Subseção de Limoeiro,

aproximadamente, a 100 km de Recife, localiza-se na Região da Mata Norte de Pernambuco, sendo, o município, Sede da IIGERES; a Subseção de Garanhuns, situada em uma das principais cidades do Agreste de Pernambuco, sendo Sede da V Gerência de Saúde do Estado; a Subseção de Serra Talhada, localizada no sertão do Estado, a aproximadamente 400 km da Capital, onde o município abriga a Sede da XI Gerência Regional de Saúde; a Subseção de Petrolina, a mais distante da Capital, localiza-se a aproximadamente 800 km de Recife, sendo importante pólo de desenvolvimento do sertão Pernambucano, sendo Sede da VIII Gerência Regional de Saúde.

3.4. Organograma

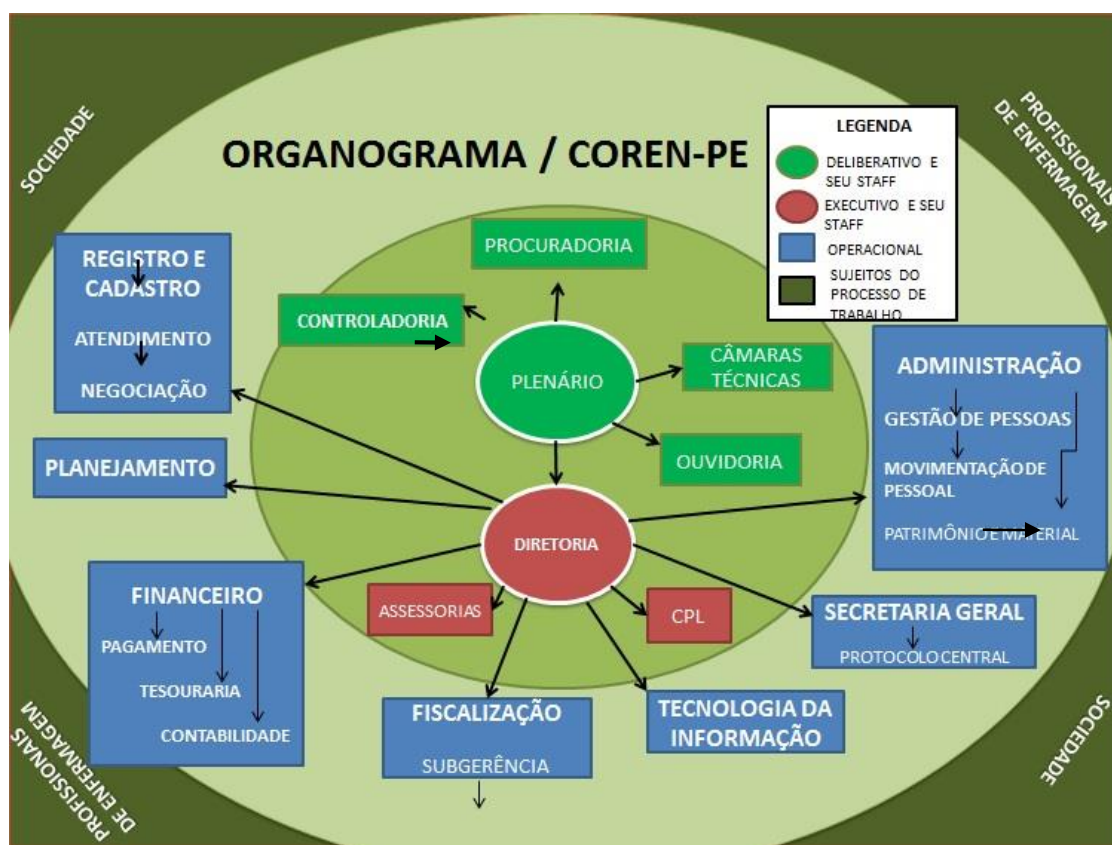


Figura 1. Organograma Funcional

O Organograma acima consta do Regimento Interno da Autarquia, aprovado na Reunião Extraordinária do Plenário de nº 09/2013 e homologado pela Decisão Cofen nº 039/2013, o qual teve vigência até o mês de dezembro de 2017, momento em que fora deliberado e aprovado, na 505ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada em 18 de dezembro de 2017, aprovado pela Decisão Coren-PE nº 465/2017, novo organograma abaixo, haja vista o crescimento e desenvolvimento do Conselho

Regional de Enfermagem de Pernambuco, com o fito de colocar o Conselho em maior sintonia com as políticas públicas, em especial, as de saúde, convergindo para os interesses da sociedade e profissionais de Enfermagem.

ORGANOGRAMA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO

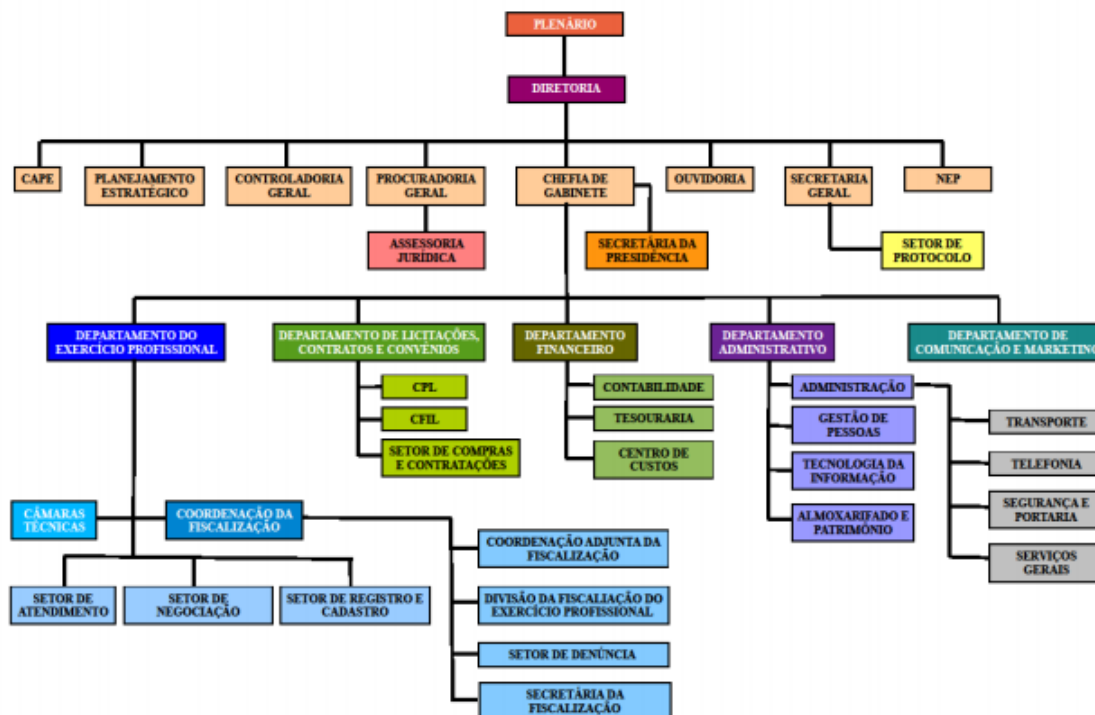


Figura 2. Organograma Funcional Atualizado em 18/12/2017.

Compõem o Organograma, dentre outros:

- **Plenário:** órgão deliberativo da entidade, constituindo-se em Tribunal de Ética para julgamento das infrações ao Código de Ética de Enfermagem. Das competências: elaborar o projeto de Regimento do Coren-PE e suas alterações, submetendo-os à aprovação do Cofen; eleger e empossar o Presidente do Coren-PE, os demais membros da Diretoria, do Delegado eleitor e seus suplentes; convocar suplentes, quando necessário, de acordo com as normas preestabelecidas; estabelecer a programação anual de suas reuniões ordinárias; decidir acerca dos pedidos de inscrição de profissionais e de registro de empresas, bem como sobre sua transferência e cancelamento; autorizar a criação de comissões especiais, assessorias, e/ou grupos de trabalho; apreciar a proposta orçamentária do Coren-PE e suas reformulações globais, para encaminhamento à aprovação do Cofen; aprovar as aberturas de créditos adicionais, especiais ou suplementares, e submetê-los ao Cofen para homologação;

submeter à homologação do Cofen os projetos de operações imobiliárias referentes às mutações patrimoniais da entidade; julgar os balancetes e as prestações de contas da Diretoria, após parecer da Controladoria; deliberar, a nível regional, sobre os assuntos de interesse do exercício profissional da enfermagem, promovendo as medidas necessárias à defesa do bom nome desta e daqueles e daquelas que a exerçam legalmente; instaurar e julgar os processos éticos, aplicar as penalidades cabíveis e propor ao Cofen a aplicação da pena de cassação do direito ao exercício profissional; deliberar sobre as alterações à legislação de interesse da Enfermagem e medidas visando à melhoria do exercício profissional, a serem submetidas à aprovação do Cofen; aprovar os valores das taxas a serem cobradas pelo Coren-PE e acompanhar o processo de arrecadação dos elementos da receita; deliberar acerca de projetos de acordos, convênios e contratos de colaboração, ou assistência técnica e financeira, a serem celebrados com órgãos ou entidades públicas e privadas, submetendo-os à aprovação do Cofen; decidir sobre pedidos de licença de Conselheiros, membros da Diretoria e da Comissão de Tomadas de Contas, bem como determinar medidas subsequentes; aprovar o nome do Coordenador da Unidade de Fiscalização a ser designado pelo Presidente do Coren-PE; aprovar o quadro de pessoal do Coren-PE, criar cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificações e autorizar as contratações de pessoal e serviço técnicos especializados; autorizar a realização de obra, a aquisição de bens móveis e imóveis; aprovar o relatório anual da Diretoria e encaminhá-lo ao Cofen; declarar a perda de mandato e a vacância respectiva; aprovar as atas de suas reuniões; cumprir e fazer cumprir este Regimento, suprir suas lacunas e omissões; exercer outras atribuições que lhe forem conferidas em lei, nas Resoluções, Decisões e demais provimentos do Cofen. Responsáveis, Conselheiros Efetivos e Suplentes.

- **Diretoria:** órgão executivo responsável pelos serviços administrativos necessários ao funcionamento do Conselho, cumprindo e fazendo cumprir a legislação em vigor e os objetivos da entidade, além de dar pronto cumprimento às deliberações e determinações do Plenário, mantendo-o a par das medidas providenciadas para assegurar esse cumprimento. Responsáveis, Conselheiras Presidente, Secretária e Tesoureira.

- **Controladoria Geral:** constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e do Plenário do Coren-PE, com a finalidade de controlar as atividades administrativas, orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, do Conselho Regional de Enfermagem, na forma e atribuições definidas em ato normativo do Cofen. Responsável, Antônio José Batista, nomeado Controlador Geral, pela Portaria

Coren-PE nº 108/2016, em 21/03/2016.

- **Procuradoria Geral:** tem como principais competências assessorar o Presidente, o Plenário e a Diretoria em todos os assuntos de natureza jurídica de interesse do Coren-PE; emitir pareceres e elaborar os atos que formalizem as deliberações do Plenário; atuar nos processos levantados junto à Unidade de Dívida Ativa, exercendo o procuratório Judicial do Coren-PE em todas as instâncias, inclusive no que se refere à proposição de executivos fiscais; propor medidas que facilitem a uniformidade na aplicação da legislação. Responsável, Bel. Bruno Moura Becker, nomeado Procurador Geral pela Portaria Coren-PE nº 102/2016, em 21/03/2016.

- **Assessoria Especial da Presidência:** tem como principais competências assessorar o Presidente e a Comissão de Licitação, para o bom andamento das atividades; efetuar a triagem dos atendimentos, facilitando o trabalho do Presidente; controlar a agenda da Presidência e colaborar na elaboração de pautas; realizar articulação com entidades e instituições da sociedade civil para fins de convênio, cooperação e parcerias com o Conselho; estabelecer esforços visando desenvolver ações de forma integrada com todas as categorias da Enfermagem, na conquista dos direitos e exercício de cidadania. Responsável, Sra. Maria da Conceição Antero Pessôa, nomeada Assessora Especial da Presidência em 17/03/2016, pela Portaria nº 098/2016, sendo substituída por Maria Clara Torres Landim de Farias, em 01/06/2017, pela Portaria nº 380/2017.

- **Departamento Administrativo:** tem como principais competências acompanhar e apoiar o setor de gestão de pessoas no desenvolvimento de suas atividades; controlar o setor de material e patrimônio, visando uso eficaz dos recursos e proteção da coisa pública; monitorar e controlar os contratos e convênios; mapear e uniformizar os processos de trabalho na área administrativa; elaborar manual de competências e fluxos de processos; coordenar a elaboração do plano orçamentário e financeiro. Responsável, Adilma Verônica Ferreira, nomeada pela Portaria nº 101/2016, de 21/05/2016.

- **Departamento de Planejamento Estratégico:** tem como principais competências o caráter consultivo e propositivo, abrangendo todos os níveis da organização, onde citamos: elaborar, coordenar, implementar e monitorar o Plano de Gestão e o Plano Plurianual da gestão.

- **Assessorias Técnicas:** tem como principais competências orientar e dar suporte técnico à Presidência, a Diretoria, ao Plenário e Órgãos envolvidos com atividades fins do Coren-PE, bem como aos profissionais e estabelecimentos registrados no Conselho; prestar consultoria técnica respeitada à área de especialidade do assessor e interesse do Conselho. Responsáveis: Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira, nomeada em 14/02/2017, através da Portaria Coren-PE nº 139/2017; e

em 01/11/2016, por Milena Rubens de Menezes, nomeada pela Portaria Coren-PE nº 499/2016.

- **Assessoria de Comunicação Social:** tem como principais competências assessorar o Presidente, o Plenário e a Diretoria em todos os assuntos inerentes a Comunicação Social de interesse do Coren-PE; obter espaços nos meios de comunicação para divulgação da filosofia, política de trabalho e as ações da entidade. Responsável: Anna Karla Leal de Vasconcelos, nomeada em 01/11/2016, pela Portaria Coren-PE nº 501/2016.

- **Departamento de Tecnologia da Informação:** tem como principais competências assessorar a Presidência, o Plenário e a Diretoria, nas decisões sobre políticas corporativas relacionadas com a TI; assim como planejar, promover, coordenar, acompanhar e avaliar os programas de modernização administrativa do Coren-PE, no que se refere ao emprego da Tecnologia da Informação. Responsável, Marcos Antônio Arcelo dos Santos Filho, nomeado pela Portaria nº 120/2016 em 29/03/2016.

- **Departamento Financeiro:** tem como principais competências analisar custos institucionais e propor medidas de otimização da utilização dos recursos; elaborar e executar plano orçamentário e financeiro; organizar os processos econômicos e financeiros; acompanhar transações bancárias; organizar e acompanhar o setor de negociação de pagamento das anuidades e taxas; acompanhar o custo por departamentos e setores; monitorar as dotações orçamentárias; acompanhar ações do setor contábil. Responsável, Ana Elizabeth de Oliveira Marculino, empregada pública, nomeada em 24/05/2010 pela Portaria Coren-PE nº 032/2010.

- **Departamento de Fiscalização:** Responsável, Enfermeira Fiscal Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva, nomeada em 16/03/2016, pela Portaria Coren-PE nº 089/2016.

Compete ao Departamento de Fiscalização:

a) divulgar amplamente a legislação da Enfermagem, mediante a permanente realização de palestras, seminários, cursos e utilização das mídias.

b) fiscalizar o exercício da profissão de enfermagem em todas as instituições de saúde, públicas e privadas, promovendo a regularização das inconformidades, procedendo com a tomada de medidas cabíveis.

c) estabelecer contato com os profissionais das várias categorias de enfermagem, orientando-os no atendimento de seus compromissos junto ao Coren-PE.

d) acompanhar as divulgações das entidades públicas e privadas, na imprensa escrita, falada ou televisiva, referente a assuntos de enfermagem, inclusive anúncios e congêneres, com o objetivo de verificar sua consonância aos postulados éticos e às prerrogativas profissionais do pessoal de

enfermagem, legalmente estabelecidos.

e) inspecionar e periciar os locais de trabalho, públicos e privados onde a Enfermagem é exercida com a notação das irregularidades e infrações administrativas, além das denúncias e dos indícios de infrações éticas, para instauração de processos de competência do Coren-PE.

A Gerência do Departamento de Fiscalização será exercida por profissional designado pela Presidência após aprovação de seu nome pelo plenário.

O Departamento de Fiscalização contará com conselheiros, representantes e fiscais para a realização de suas ações fiscalizadoras. Os representantes serão enfermeiros voluntários, especialmente credenciados para executar a fiscalização do exercício da Enfermagem ou representar o Plenário, conforme designação prévia, fazendo jus ao recebimento de auxílio representação de acordo com as normas do Coren-PE e Cofen. Os representantes poderão ser designados para qualquer município ou as cidades ou região do Estado. O fiscal é enfermeiro, cujo ingresso na Autarquia se dá por Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos, responsável precipuamente pelas ações de fiscalização do exercício da Enfermagem, obedecendo a normas estabelecidas pelo Plenário do Coren-PE e pelo Cofen. O fiscal atua, sob a direção do Gerente do Departamento de Fiscalização, na área metropolitana e nas cidades do interior do Estado.

Compete ao (à) coordenador (a) do Departamento de Fiscalização:

a) planejar as ações de fiscalização e estabelecer metas em conjunto com a equipe, respeitando as normas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, bem como a política de fiscalização defendida pela gestão.

b) organizar, dirigir, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Departamento.

c) determinar a área geográfica de atuação dos representantes e dos fiscais e efetuar seu treinamento.

d) distribuir tarefas e elaborar rotinas de trabalho.

e) elaborar plano de ação, tendo por base o Manual de Fiscalização do Cofen e Conselhos Regionais.

f) elaborar relatório circunstanciado das verificações e apurações solicitadas “ex-offício” do Presidente, acompanhado dos elementos e documentos recolhidos.

g) realizar periodicamente reuniões com os representantes e fiscais para analisar e avaliar a execução dos planos de ação estabelecidos e os relatórios de visitas, com o objetivo de corrigir falhas e prestar a orientação necessária.

h) elaborar relatório de atividades conforme solicitação da Diretoria, demonstrando resultado comparativo das metas previstas e alcançadas.

- i) atender ao público, às pessoas por ele convocadas ou outras que necessitem de orientação do Coren-PE relativo à área fiscalizatória.
- j) manter a diretoria informada do andamento dos trabalhos da fiscalização.
- k) determinar diligências e controlar seu atendimento.
- l) sugerir à Diretoria programação e realização de cursos, seminários e outros encontros para divulgação do Código de Ética de Enfermagem.
- m) participar dos programas de divulgação do Cofen, do Coren-PE e do Sistema de Fiscalização Profissional.
- n) apresentar ao Presidente relatório anual das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Fiscalização.
- o) elaborar programa anual de fiscalização até 30 de novembro de cada ano a ser aprovado pelo Plenário do Regional.
- p) utilizar o manual de fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais como instrumento norteador dos trabalhos.
- q) orientar e apoiar as subseções no desenvolvimento das suas atividades, articulando resposta às necessidades dirigidas e de responsabilidade dos outros departamentos do Conselho.

Compete ao Representante:

- a) participar da elaboração e discussão dos programas de ação do Departamento de Fiscalização;
- b) realizar os trabalhos de fiscalização, quando assim designados;
- c) participar das reuniões periódicas com o Gerente do Departamento de Fiscalização;
- d) manter contato permanente com a Diretoria, para avaliação do trabalho realizado e, se necessário, encaminhamento de documentos, recebidos e expedidos de profissionais;
- e) apresentar à Diretoria relatório a cada atividade desenvolvida, de acordo com a designação;
- f) representar a presidência do Coren, de acordo com designação;
- g) participar dos programas de divulgação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

Compete ao fiscal:

- a) realizar as visitas de fiscalização, nos locais de exercício da Enfermagem, de acordo com os planos elaborados;
- b) esclarecer os profissionais de enfermagem, os dirigentes das instituições de saúde, a respeito do Coren-PE, suas finalidades e suas atividades no sentido de melhorar e aprimorar o atendimento de

Enfermagem à sociedade;

- c) orientar os profissionais de Enfermagem quanto à importância e o caráter compulsório do pagamento das anuidades;
- d) aconselhar os profissionais de Enfermagem e os dirigentes das instituições de saúde a corrigirem espontaneamente as omissões, inconformidades ou irregularidades porventura verificadas;
- e) anotar, no formulário de ocorrências, as omissões, inconformidades ou irregularidades persistentes, para providências a serem tomadas pelo Departamento de Fiscalização;
- f) participar das reuniões com o Gerente do Departamento de Fiscalização para apresentação e discussão de relatórios das atividades realizadas e elaboração de novos planos de trabalhos;
- g) entregar ao Gerente do Departamento de Fiscalização os impressos e documentos recolhidos, em decorrência do ato fiscalizatório;
- h) realizar visitas de fiscalização, não programadas, que lhe sejam determinadas pelo Gerente do Departamento de Fiscalização ou membro da Diretoria;
- i) participar da elaboração de programas de trabalho e do planejamento do Departamento;
- j) participar de programas de divulgação do Cofen, do Coren-PE e do Sistema de Fiscalização;
- k) apoiar o Enfermeiro Técnico Responsável, quanto à organização do serviço e suas atividades;
- l) executar outras tarefas, quando solicitadas pelo Plenário ou Diretoria;
- m) atuar nas visitas de fiscalização de forma proativa, instrutiva e educativa, com vista à redução dos riscos éticos e minimização dos danos ao profissional de Enfermagem e à assistência de Enfermagem;
- n) instrumentalizar e aprimorar as ações da fiscalização, fundamentando-se no Manual de Fiscalização demais normas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais e legislação pátria atinente à saúde, em especial, de programas de saúde pública e suplementar.

- **Coordenação Adjunta de Fiscalização** – função criada – e gratificação estabelecida pela Decisão Coren-PE nº 109/2016, sendo designada para ocupar a função a fiscal Ivana de Andrade Carlos, em 01/11/2016, pela Portaria Coren-PE nº 498/2016. Sendo suas competências:

- a) Acompanhar as atividades da Fiscalização nas subseções;
- b) Realizar todas as atividades designadas pelo (a) Coordenador (a) do Departamento de Fiscalização.

- **Comissão Permanente de Licitação**: tem como principais competências realizar licitação nas modalidades, tipos e formas previstas na legislação geral em vigor para aquisição de obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações do Conselho Regional de Enfermagem; a

aquisição de bens e a contratação de serviços comuns por meio de pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade. Responsável, Lucas Aldeneto da Silva, pela Portaria Coren-PE nº 541/2016.

- **Departamento de Registro e Cadastro:** tem como principais competências efetuar as inscrições dos profissionais e os registros de empresas, após análise da documentação respectiva, promovendo as diligências necessárias; emitir carteiras e cédulas profissionais de identidade. Responsável, Eliane Vieira de Brito, empregada pública nomeada em 05/11/2014 pela Portaria nº 0341/2014. A este Departamento está vinculado o Setor de Atendimento, sob a responsabilidade de: Luiz Carlos Alves Cavalcanti, nomeado em 07/07/2016, pela Portaria Coren-PE nº 248/2016, exonerado pela Portaria 335/2017 em 05/05/2017, sendo substituído por Juliano Francino de Silva, nomeado em 05/05/2017, pela Portaria Coren-PE nº 336/2017. Também está vinculado a este Departamento de Registro e Cadastro o Setor de Negociação/Cobrança, sob a responsabilidade de Maria do Carmo Souza Leão, nomeada em 12/01/2015, pela Portaria nº 008/2015.

- **Ouvidoria:** é um canal de comunicação de fácil acesso, destinado a profissionais e estudantes de Enfermagem, sociedade e colaboradores. Através dessa unidade estratégica, são recebidas queixas, reclamações, sugestões, elogios e denúncias sobre o atendimento e serviços diversos prestados pelo Coren-PE. É a Ouvidoria que direciona as manifestações recebidas para os setores, a fim de aperfeiçoar o tratamento e resolução das questões levantadas, acompanhando e atuando junto ao Plenário e servidores para obtenção de soluções satisfatórias. Responsável: Frederico Correia Feitosa, nomeado em 27/04/1025, pela Portaria Coren-PE nº 227/2015, sendo substituído em 06/03/2017, por Daniel Vitorino de Couto, através da Portaria Coren-PE nº 197/2017.

4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

4.1. Planejamento Organizacional

A efetividade das ações executadas pautou-se nos objetivos estratégicos planejados para o período da Gestão, além de outras ações essenciais ao fiel cumprimento da missão do Coren-PE alinhado ao compromisso efetivado com os profissionais de Enfermagem durante o período de campanha eleitoral, pautados em seis eixos, onde citamos:

- Valorização Profissional → buscar a valorização da profissão de Enfermagem; divulgar na mídia as competências dos profissionais de Enfermagem; conquistar espaço na Equipe Multiprofissional; integrar-se com os Conselhos de Fiscalização do exercício profissional da área de saúde; trabalhar a sociedade para o reconhecimento do profissional de Enfermagem; incentivar o empreendedorismo na Enfermagem e certificar o profissional de Enfermagem destaque nas Instituições de Saúde.

- Transparência da Gestão → dar publicidade das ações do Coren-PE; realizar a prestação de contas trimestralmente; e publicar atas das Reuniões de Plenário.

- Fiscalização do Exercício Profissional → efetivação da fiscalização do exercício da profissão de Enfermagem; fiscalizar de forma educativa, preventiva e resolutiva; trabalhar com as Instituições para construção de uma gestão de Enfermagem de qualidade e padronizar as atividades dos Responsáveis Técnicos de Enfermagem.

- Educação Profissional → criar o Núcleo de Educação Permanente de Enfermagem; incentivar a pesquisa científica; implementar as Câmaras Técnicas de Políticas Públicas, Educação, Saúde da Família e do Trabalhador, Urgência e Emergência, Estomaterapia e Feridologia e, Sistematização da Assistência de Enfermagem; trabalhar a Educação Permanente nas Instituições e participar ativamente do Programa de Residência de Enfermagem.

- Políticas Públicas → trabalhar em parceria com o Cofen, Sindicatos e ABEN; lutar pelas 30h no âmbito estadual; lutar pelo piso salarial estadual; criar certificação para as Instituições parceiras; propor a reformulação do Código Sanitário do Estado de Pernambuco; propor alteração da Lei do exercício profissional da Enfermagem; zelar pelo patrimônio da Autarquia; lutar pela regulamentação da Aposentadoria Especial; participar ativamente dos Conselhos Estadual e Municipal de Saúde; articular com os órgãos públicos a realização de Concurso público e convocar audiência pública para debater com a categoria questões de relevância para a Enfermagem.

4.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício

No exercício de 2017, o Coren-PE teve por objetivo treinar e capacitar seu corpo funcional, implementar melhorias físico-estruturais das Subseções – forma inauguradas novas sedes nas Subseções de Caruaru e Petrolina, atualizar e aprimorar Acesso à Informação, aumentar o quantitativo de execuções fiscais, realizar interdições éticas do serviço de enfermagem em Instituições de Saúde, ampliar os meios de cobrança dos profissionais inadimplentes, ampliar as atividades educativas, preventivas e corretivas em todos os níveis de atenção à saúde; padronizar as atividades das Responsáveis Técnicas, atuar na educação permanente dos profissionais de enfermagem, aprimorar a comunicação entre o Conselho e os profissionais de enfermagem através das redes sociais e do site da Autarquia, reformular o organograma e regimento interno da Autarquia e manual de atribuições do corpo funcional.

4.1.2. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.

Considerando que o Coren-PE tem por finalidade institucional a disciplina e fiscalização do exercício profissional das categorias de enfermagem, o julgamento e a aplicação de penalidades nos casos de infração ao Código de Ética de Enfermagem, garantindo que as instituições de saúde e áreas afim assegurem as condições dignas de trabalho à realização das ações de enfermagem, em termos compatíveis com suas exigências legais e éticas, a atividades desenvolvidas ao longo do exercício de 2017 pautaram-se em tal premissa.

Neste sentido, no tocante à disciplina e fiscalização do exercício profissional. O Coren-PE, através do Departamento de Fiscalização, e com o apoio direto da Procuradoria Geral, na forma do Regimento Interno da Autarquia e das Resoluções do Conselho Federal de Enfermagem, realizou diversas inspeções de fiscalização às unidades de saúde, tendo, em razão disto, sido lavrados autos de infração e expedidas notificações visando o fiel cumprimento da legislação de enfermagem. Por seu turno, coube a Procuradoria Geral a expedição de notificações jurídicas e emissão de pareceres relacionados aos processos de fiscalização.

Ainda nesse escopo, o Plenário da Autarquia deliberou pela interdição ética de algumas instituições que estava há muito descumprindo as legislações pertinentes ao exercício da Enfermagem. No tocante ao julgamento dos processos éticos, esta Autarquia manteve o funcionamento da Comissão de Instrução e Ética, órgão responsável pela condução dos processos éticos. Nesse diapasão, também

atuou a Procuradoria Geral – apenas no tocante às dúvidas processuais – e o Plenário da Autarquia – no julgamento e aplicação de eventuais penalidades. De se destacar, também, o Termo de Convênio existente entre o Coren-PE e a Secretaria de Educação do Estado, visando a emissão de pareceres sobre às instituições de ensino de Enfermagem, bem como os mecanismos de cooperação com as repartições fiscalizadoras da área de saúde, de âmbito federal, regional, estadual e municipal, para uma atuação conjunta e coordenada com vista à solução de problemas de interesse comum, sem prejuízo da autonomia da entidade

4.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos.

A criação de instrumento de monitoramento das ações realizadas referentes ao planejamento estratégico para pontuar o alcance da meta estabelecida deve considerar:

- ✓ O acompanhamento dos trabalhos das comissões para andamento das iniciativas;
- ✓ A avaliação das dificuldades, eficiência e eficácia do trabalho das comissões;
- ✓ A apresentação ao Plenário do andamento das iniciativas e avaliação das necessidades de reposicionamento das ações;
- ✓ A elaboração de relatório de avaliação parcial das iniciativas;
- ✓ As manifestações dos profissionais no site do Coren-PE e mídias sociais;
- ✓ O Feedback do corpo funcional com relação às ações já implementadas.

4.3. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

O orçamento, como instrumento de planejamento e de controle, reflete as decisões políticas e estabelece as ações prioritárias para o atendimento das demandas da sociedade. O Orçamento aprovado do Coren/PE foi de R\$ 12.154.711,72 para receita e despesa, previstas e fixadas em cumprimento ao princípio do equilíbrio orçamentário. No decorrer do exercício foi necessário reformular o Orçamento visto termos alcançado os 100% de arrecadação no mês de setembro/2017. Foi reformulado no montante de R\$1.447.949,18 com Excesso de Arrecadação.

4.3.1. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade.

Quadro 3 - Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário e Operacional



Orçamento Anual - Receitas							
Conta Contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Dotação Atualizada
	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS							
RECEITA CORRENTE	12.154.711,72	10.790.723,97	1.447.949,18	0,00	0,00	0,00	13.602.660,90
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.072.421,33	7.898.495,62	642.022,39	0,00	0,00	0,00	9.714.443,72
RECEITAS PATRIMONIAIS	589.753,22	352.215,32	0,00	0,00	0,00	0,00	589.753,22
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.363.486,43	1.405.146,25	241.246,31	0,00	0,00	0,00	1.604.732,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.129.050,74	1.034.579,01	564.680,48	0,00	0,00	0,00	1.693.731,22
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.154.711,72	10.790.723,97	1.447.949,18	0,00	0,00	0,00	13.602.660,90

Quadro 4 - Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário e Operacional

Orçamento Anual - Despesas							
Conta Contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Dotação Atualizada
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS							
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	12.083.673,79	10.735.670,42	2.030.753,51	975.451,01	880.811,67	644.949,81	13.233.615,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	4.988.957,91	4.343.302,05	372.400,00	520.821,70	413.870,90	282.286,63	4.947.487,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	2.861.794,48	2.637.261,05	714.767,02	80.000,00	0,00	0,00	3.576.561,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	4.232.921,40	3.753.107,32	943.586,49	374.629,31	466.940,77	362.663,18	4.709.567,12
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	300.000,00	89.787,44	0,00	0,00	350.000,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	300.000,00	89.787,44	0,00	0,00	350.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	21.037,93	55.053,55	18.007,34	0,00	20.000,00	35.000,00	19.045,27
TOTAL	12.154.711,72	10.790.723,97	2.348.760,85	1.065.238,45	900.811,67	679.949,81	13.602.660,90

Análise Crítica:

O Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco elaborou o orçamento para o exercício de 2017 estimando uma arrecadação de R\$12.154.711,72, a ser aplicado em despesas de custeios e investimentos, sendo contingenciado em R\$21.037,93. Este orçamento sofreu uma reformulação de R\$1.447.949,18 utilizando como fonte de recursos, o excesso de arrecadação. A proposta



orçamentária final para o exercício de 2017 ficou em R\$ R\$13.602.660,90, sendo R\$13.233.615,63 a ser aplicado em despesas correntes, R\$350.000,00 a ser aplicado na aquisição de equipamentos de informática e mobiliário. Este Conselho arrecadou no exercício de 2017, R\$13.770.392,93, representando acréscimo de 1,23% da receita orçada. Da dotação final, das despesas correntes, a Instituição realizou em 2017, R\$4.495.371,30 em despesas com pessoal e encargos sociais, R\$3.284.001,30 em transferências de 25% da arrecadação para o Conselho Federal de Enfermagem, R\$3.642.659,51 em outras despesas correntes, R\$5.707,25 em despesas de capital e R\$19.045,27 de reserva de contingência totalizando as despesas no valor de R\$11.427.739,36.

4.3.2. Execução descentralizada com transferência de recursos

Não se aplica a esta Autarquia.

4.3.3. Informações sobre a realização das receitas

Quadro 5 - Comparativo da Receita				Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
COREN/PE				
Receita	Orçado	Arrecadado No Período	Arrecadado no Exercício	Diferença
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	R\$ 13.602.660,90	R\$ 13.770.392,93	R\$ 13.770.392,93	-R\$ 167.732,03
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	R\$ 13.602.660,90	R\$ 13.770.392,93	R\$ 13.770.392,93	-R\$ 167.732,03
6.2.1.2.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 9.714.443,72	R\$ 9.963.927,07	R\$ 9.963.927,07	-R\$ 249.483,35
6.2.1.2.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	R\$ 9.714.443,72	R\$ 9.963.927,07	R\$ 9.963.927,07	-R\$ 249.483,35
6.2.1.2.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	R\$ 9.714.443,72	R\$ 9.963.927,07	R\$ 9.963.927,07	-R\$ 249.483,35
6.2.1.2.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.	R\$ 9.056.151,21	R\$ 8.333.843,07	R\$ 8.333.843,07	R\$ 722.308,14
6.2.1.2.1.12.40.01.001.001 - Auxiliar	R\$ 618.952,10	R\$ 392.125,37	R\$ 392.125,37	R\$ 226.826,73
6.2.1.2.1.12.40.01.001.002 - Técnico	R\$ 4.596.994,50	R\$ 4.299.419,15	R\$ 4.299.419,15	R\$ 297.575,35
6.2.1.2.1.12.40.01.001.003 - Enfermeiro	R\$ 3.840.204,61	R\$ 3.642.298,55	R\$ 3.642.298,55	R\$ 197.906,06
6.2.1.2.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	R\$ 658.292,51	R\$ 1.630.084,00	R\$ 1.630.084,00	-R\$ 971.791,49
6.2.1.2.1.12.40.01.002.001 - Auxiliar	R\$ 67.687,65	R\$ 93.402,85	R\$ 93.402,85	-R\$ 25.715,20
6.2.1.2.1.12.40.01.002.002 - Técnico	R\$ 364.686,32	R\$ 890.424,42	R\$ 890.424,42	-R\$ 525.738,10
6.2.1.2.1.12.40.01.002.003 - Enfermeiro	R\$ 225.918,54	R\$ 646.256,73	R\$ 646.256,73	-R\$ 420.338,19
6.2.1.2.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$ 589.753,22	R\$ 625.528,28	R\$ 625.528,28	-R\$ 35.775,06



6.2.1.2.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	R\$ 589.753,22	R\$ 625.528,28	R\$ 625.528,28	-R\$ 35.775,06
6.2.1.2.1.13.20.01 - Juros De Títulos De Renda	R\$ 589.753,22	R\$ 625.528,28	R\$ 625.528,28	-R\$ 35.775,06
6.2.1.2.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 1.604.732,74	R\$ 1.713.447,35	R\$ 1.713.447,35	-R\$ 108.714,61
6.2.1.2.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 1.604.732,74	R\$ 1.713.447,35	R\$ 1.713.447,35	-R\$ 108.714,61
6.2.1.2.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	R\$ 1.219.314,37	R\$ 1.424.388,12	R\$ 1.424.388,12	-R\$ 205.073,75
6.2.1.2.1.16.13.02 - Expedição De Carteiras E Cédulas	R\$ 352.890,31	R\$ 274.487,70	R\$ 274.487,70	R\$ 78.402,61
6.2.1.2.1.16.13.03 - Expedição De Certidões	R\$ 26.294,28	R\$ 14.571,53	R\$ 14.571,53	R\$ 11.722,75
6.2.1.2.1.16.13.08 - Taxa De Cancelamento - Pessoas Jurídicas	R\$ 76,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76,27
6.2.1.2.1.16.13.99 - Outros Serviços Administrativos	R\$ 6.157,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.157,51
6.2.1.2.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.693.731,22	R\$ 1.467.490,23	R\$ 1.467.490,23	R\$ 226.240,99
6.2.1.2.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	R\$ 844.601,82	R\$ 739.695,95	R\$ 739.695,95	R\$ 104.905,87
6.2.1.2.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	R\$ 600.439,70	R\$ 489.497,33	R\$ 489.497,33	R\$ 110.942,37
6.2.1.2.1.19.10.02.001 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	R\$ 125.787,55	R\$ 72.653,97	R\$ 72.653,97	R\$ 53.133,58
6.2.1.2.1.19.10.02.002 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	R\$ 474.652,15	R\$ 416.843,36	R\$ 416.843,36	R\$ 57.808,79
6.2.1.2.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	R\$ 243.585,85	R\$ 249.126,36	R\$ 249.126,36	-R\$ 5.540,51
6.2.1.2.1.19.10.04.001 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	R\$ 20.148,15	R\$ 13.053,50	R\$ 13.053,50	R\$ 7.094,65
6.2.1.2.1.19.10.04.003 - Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	R\$ 223.437,70	R\$ 236.072,86	R\$ 236.072,86	-R\$ 12.635,16
6.2.1.2.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	R\$ 576,27	R\$ 1.072,26	R\$ 1.072,26	-R\$ 495,99
6.2.1.2.1.19.10.09.098 - Multas De Eleições	R\$ 549,99	R\$ 1.072,26	R\$ 1.072,26	-R\$ 522,27
6.2.1.2.1.19.10.09.099 - Outras Multas	R\$ 26,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26,28
6.2.1.2.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 8.043,03	R\$ 11.804,84	R\$ 11.804,84	-R\$ 3.761,81
6.2.1.2.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES	R\$ 8.043,03	R\$ 11.804,84	R\$ 11.804,84	-R\$ 3.761,81
6.2.1.2.1.19.20.02.007 - Recuperação De Despesas De Exercícios Anteriores	R\$ 167,35	R\$ 11.804,84	R\$ 11.804,84	-R\$ 11.637,49
6.2.1.2.1.19.20.02.099 - Outras Restituições	R\$ 7.875,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.875,68
6.2.1.2.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	R\$ 593.124,67	R\$ 545.862,55	R\$ 545.862,55	R\$ 47.262,12
6.2.1.2.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	R\$ 593.124,67	R\$ 545.862,55	R\$ 545.862,55	R\$ 47.262,12
6.2.1.2.1.19.32.16.001 - Anuidades da Dívida Ativa Em Fase Administrativa	R\$ 517.730,02	R\$ 457.964,48	R\$ 457.964,48	R\$ 59.765,54
6.2.1.2.1.19.32.16.002 - Anuidades da Dívida Ativa Em Fase Executiva	R\$ 75.394,65	R\$ 87.898,07	R\$ 87.898,07	-R\$ 12.503,42
6.2.1.2.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	R\$ 247.961,70	R\$ 170.126,89	R\$ 170.126,89	R\$ 77.834,81



6.2.1.2.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	R\$ 247.961,70	R\$ 170.126,89	R\$ 170.126,89	R\$ 77.834,81
6.2.1.2.1.19.90.99.002 - Outras Receitas	R\$ 181.784,77	R\$ 170.126,89	R\$ 170.126,89	R\$ 11.657,88
6.2.1.2.1.19.90.99.003 – Receitas Não Identificada	R\$ 66.176,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66.176,93
Total:	R\$ 13.602.660,90	R\$ 13.770.392,93	R\$ 13.770.392,93	-R\$ 167.732,03

4.3.4. Informações sobre a execução das despesas.

Quadro 6 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total				
Unidade Orçamentária:	Código UO:		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2017	2016	2017	2016
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g+h)	1.154.487,91	1.061.162,16	1.061.699,64	913.124,96
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	0,00	0,00	0,00	0,00
e) Pregão Eletrônico	1.154.487,91	1.061.162,16	1.061.699,64	913.124,96
f) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
h) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (i+j)	376.817,41	200.650,69	322.914,61	192.059,26
i) Dispensa	189.538,87	149.130,84	165.581,43	142.281,63
j) Inexigibilidade	187.278,54	51.519,85	157.333,18	49.777,63
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
k) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (l+m)	5.106.148,17	4.364.867,71	5.106.148,17	4.364.867,71
l) Pagamento em Folha	4.859.342,17	4.180.060,20	4.859.342,17	4.180.060,20
m) Diárias	246.806,00	184.807,51	246.806,00	184.807,51
5. Outros	4.790.285,87	4.190.563,84	4.758.556,52	4.060.600,22
6. Total (1+2+3+4+5)	11.427.739,36	9.817.244,40	11.249.318,94	9.530.652,15

Quadro 7 - Comparativo da Despesa Paga	Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
COREN/PE	



Despesa	Orçado	Realizado No Período	Realizado No Exercício	Diferença
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	R\$ 13.233.615,63	R\$ 11.243.611,69	R\$ 11.243.611,69	R\$ 1.990.003,94
6.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.947.487,01	R\$ 4.486.321,72	R\$ 4.486.321,72	R\$ 461.165,29
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.947.487,01	R\$ 4.486.321,72	R\$ 4.486.321,72	R\$ 461.165,29
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.693.594,14	R\$ 3.310.101,40	R\$ 3.310.101,40	R\$ 383.492,74
6.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	R\$ 2.637.023,10	R\$ 2.537.277,58	R\$ 2.537.277,58	R\$ 99.745,52
6.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	R\$ 293.203,04	R\$ 282.127,50	R\$ 282.127,50	R\$ 11.075,54
6.2.2.1.1.31.90.11.006 - Férias	R\$ 230.838,00	R\$ 162.675,99	R\$ 162.675,99	R\$ 68.162,01
6.2.2.1.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Pecuniário	R\$ 76.946,00	R\$ 17.947,27	R\$ 17.947,27	R\$ 58.998,73
6.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	R\$ 348.638,00	R\$ 235.994,03	R\$ 235.994,03	R\$ 112.643,97
6.2.2.1.1.31.90.11.009 - Substituições	R\$ 20.000,00	R\$ 12.342,06	R\$ 12.342,06	R\$ 7.657,94
6.2.2.1.1.31.90.11.011 - Serviços Extraordinários	R\$ 10.000,00	R\$ 1.768,22	R\$ 1.768,22	R\$ 8.231,78
6.2.2.1.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	R\$ 76.946,00	R\$ 59.968,75	R\$ 59.968,75	R\$ 16.977,25
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.095.089,66	R\$ 1.092.574,43	R\$ 1.092.574,43	R\$ 2.515,23
6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	R\$ 295.871,52	R\$ 295.871,52	R\$ 295.871,52	R\$ -
6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	R\$ 763.209,20	R\$ 761.416,79	R\$ 761.416,79	R\$ 1.792,41
6.2.2.1.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	R\$ 36.008,94	R\$ 35.286,12	R\$ 35.286,12	R\$ 722,82
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 84.203,21	R\$ 66.220,03	R\$ 66.220,03	R\$ 17.983,18
6.2.2.1.1.31.90.16.004 - Auxílio Educação Infanto-Juvenil	R\$ 64.400,00	R\$ 61.168,00	R\$ 61.168,00	R\$ 3.232,00
6.2.2.1.1.31.90.16.007 - Auxílio Odontológico	R\$ 19.803,21	R\$ 5.052,03	R\$ 5.052,03	R\$ 14.751,18
6.2.2.1.1.31.90.67 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	R\$ 24.600,00	R\$ 17.425,86	R\$ 17.425,86	R\$ 7.174,14
6.2.2.1.1.31.90.67.001 - Depósitos Judiciais	R\$ 24.600,00	R\$ 17.425,86	R\$ 17.425,86	R\$ 7.174,14
6.2.2.1.1.31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
6.2.2.1.1.31.90.94.099 - Outras Indenizações Trabalhistas	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.286.128,62	R\$ 6.757.289,97	R\$ 6.757.289,97	R\$ 1.528.838,65
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	R\$ 3.576.561,50	R\$ 3.284.001,30	R\$ 3.284.001,30	R\$ 292.560,20
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 3.576.561,50	R\$ 3.284.001,30	R\$ 3.284.001,30	R\$ 292.560,20
6.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (25%)	R\$ 3.576.561,50	R\$ 3.284.001,30	R\$ 3.284.001,30	R\$ 292.560,20
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.709.567,12	R\$ 3.473.288,67	R\$ 3.473.288,67	R\$ 1.236.278,45



6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	R\$ 309.692,76	R\$ 252.854,00	R\$ 252.854,00	R\$ 56.838,76
6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	R\$ 91.927,76	R\$ 72.458,00	R\$ 72.458,00	R\$ 19.469,76
6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	R\$ 211.765,00	R\$ 177.516,00	R\$ 177.516,00	R\$ 34.249,00
6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	R\$ 6.000,00	R\$ 2.880,00	R\$ 2.880,00	R\$ 3.120,00
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 263.300,00	R\$ 73.308,36	R\$ 73.308,36	R\$ 189.991,64
6.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	R\$ 40.000,00	R\$ 17.855,71	R\$ 17.855,71	R\$ 22.144,29
6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	R\$ 70.000,00	R\$ 45.357,05	R\$ 45.357,05	R\$ 24.642,95
6.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	R\$ 25.000,00	R\$ 1.865,60	R\$ 1.865,60	R\$ 23.134,40
6.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	R\$ 90.000,00	R\$ 6.020,00	R\$ 6.020,00	R\$ 83.980,00
6.2.2.1.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	R\$ 5.000,00	R\$ 2.210,00	R\$ 2.210,00	R\$ 2.790,00
6.2.2.1.1.33.90.30.021 - Materiais de Equipamentos de Segurança	R\$ 3.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.300,00
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 146.750,00	R\$ 84.831,50	R\$ 84.831,50	R\$ 61.918,50
6.2.2.1.1.33.90.33.001 - Passagens de Conselheiros	R\$ 60.000,00	R\$ 27.840,89	R\$ 27.840,89	R\$ 32.159,11
6.2.2.1.1.33.90.33.002 - Passagens de Servidores	R\$ 43.750,00	R\$ 37.954,81	R\$ 37.954,81	R\$ 5.795,19
6.2.2.1.1.33.90.33.003 - Passagens de Colaboradores	R\$ 6.000,00	R\$ 4.617,04	R\$ 4.617,04	R\$ 1.382,96
6.2.2.1.1.33.90.33.009 - Passagens e Transportes	R\$ 37.000,00	R\$ 14.418,76	R\$ 14.418,76	R\$ 22.581,24
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 109.824,00	R\$ 55.281,58	R\$ 55.281,58	R\$ 54.542,42
6.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários	R\$ 109.824,00	R\$ 55.281,58	R\$ 55.281,58	R\$ 54.542,42
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.393.970,37	R\$ 1.682.927,44	R\$ 1.682.927,44	R\$ 711.042,93
6.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	R\$ 568.722,94	R\$ 379.031,84	R\$ 379.031,84	R\$ 189.691,10
6.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	R\$ 295.117,20	R\$ 171.302,06	R\$ 171.302,06	R\$ 123.815,14
6.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza, Higienização E Dedetização.	R\$ 245.255,74	R\$ 204.379,78	R\$ 204.379,78	R\$ 40.875,96
6.2.2.1.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	R\$ 28.350,00	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00	R\$ 25.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	R\$ 1.506.033,47	R\$ 1.068.593,77	R\$ 1.068.593,77	R\$ 437.439,70
6.2.2.1.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	R\$ 15.000,00	R\$ 12.636,12	R\$ 12.636,12	R\$ 2.363,88
6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	R\$ 72.050,00	R\$ 36.063,74	R\$ 36.063,74	R\$ 35.986,26
6.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	R\$ 70.000,00	R\$ 57.563,26	R\$ 57.563,26	R\$ 12.436,74



6.2.2.1.1.33.90.39.002.008 - Fotocópias, Microfilmagens, Digitalização e Guarda Documental.	R\$ 61.650,00	R\$ 47.329,26	R\$ 47.329,26	R\$ 14.320,74
6.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	R\$ 15.000,00	R\$ 3.999,97	R\$ 3.999,97	R\$ 11.000,03
6.2.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	R\$ 179.237,88	R\$ 111.337,63	R\$ 111.337,63	R\$ 67.900,25
6.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	R\$ 95.100,84	R\$ 72.032,12	R\$ 72.032,12	R\$ 23.068,72
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	R\$ 90.000,00	R\$ 9.100,48	R\$ 9.100,48	R\$ 80.899,52
6.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	R\$ 7.000,00	R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00	R\$ 5.830,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	R\$ 27.500,00	R\$ 11.789,76	R\$ 11.789,76	R\$ 15.710,24
6.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	R\$ 6.520,90	R\$ 1.588,90	R\$ 1.588,90	R\$ 4.932,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.024 - Assinatura De Jornais, Revistas e Periódicos	R\$ 2.500,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 900,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.025 - Serviços De Contabilidade E Auditoria	R\$ 69.960,00	R\$ 58.300,00	R\$ 58.300,00	R\$ 11.660,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	R\$ 157.925,69	R\$ 144.770,08	R\$ 144.770,08	R\$ 13.155,61
6.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	R\$ 10.750,00	R\$ 7.906,64	R\$ 7.906,64	R\$ 2.843,36
6.2.2.1.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	R\$ 77.508,49	R\$ 49.146,90	R\$ 49.146,90	R\$ 28.361,59
6.2.2.1.1.33.90.39.002.033 - Despesas com Condomínios	R\$ 12.759,33	R\$ 11.706,57	R\$ 11.706,57	R\$ 1.052,76
6.2.2.1.1.33.90.39.002.034 - Despesas Bancárias com Tarifas Diversas e de Cobrança	R\$ 430.570,34	R\$ 430.552,34	R\$ 430.552,34	R\$ 18,00
6.2.2.1.1.33.90.39.003 - Plano De Saúde	R\$ 319.213,96	R\$ 235.301,83	R\$ 235.301,83	R\$ 83.912,13
6.2.2.1.1.33.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 594.000,00	R\$ 579.150,00	R\$ 579.150,00	R\$ 14.850,00
6.2.2.1.1.33.90.46.001 - Auxílio Alimentação	R\$ 594.000,00	R\$ 579.150,00	R\$ 579.150,00	R\$ 14.850,00
6.2.2.1.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 50.000,00	R\$ 35.575,19	R\$ 35.575,19	R\$ 14.424,81
6.2.2.1.1.33.90.49.001 - Auxílio Transporte	R\$ 50.000,00	R\$ 35.575,19	R\$ 35.575,19	R\$ 14.424,81
6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 842.029,99	R\$ 709.360,60	R\$ 709.360,60	R\$ 132.669,39
6.2.2.1.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	R\$ 710.182,24	R\$ 626.314,50	R\$ 626.314,50	R\$ 83.867,74
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	R\$ 564.463,24	R\$ 501.637,50	R\$ 501.637,50	R\$ 62.825,74



6.2.2.1.1.33.90.93.002.001.001 - Aux. Representações de Conselheiros	R\$ 439.572,04	R\$ 378.913,50	R\$ 378.913,50	R\$ 60.658,54
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001.002 - Aux. Representações de Colaboradores	R\$ 124.891,20	R\$ 122.724,00	R\$ 122.724,00	R\$ 2.167,20
6.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	R\$ 145.719,00	R\$ 124.677,00	R\$ 124.677,00	R\$ 21.042,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	R\$ 131.847,75	R\$ 83.046,10	R\$ 83.046,10	R\$ 48.801,65
6.2.2.1.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	R\$ 3.000,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 250,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	R\$ 19.614,77	R\$ 16.790,01	R\$ 16.790,01	R\$ 2.824,76
6.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	R\$ 65.000,00	R\$ 54.506,09	R\$ 54.506,09	R\$ 10.493,91
6.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Sentenças Judiciais	R\$ 44.232,98	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 35.232,98
6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 350.000,00	R\$ 5.707,25	R\$ 5.707,25	R\$ 344.292,75
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	R\$ 350.000,00	R\$ 5.707,25	R\$ 5.707,25	R\$ 344.292,75
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 350.000,00	R\$ 5.707,25	R\$ 5.707,25	R\$ 344.292,75
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 350.000,00	R\$ 5.707,25	R\$ 5.707,25	R\$ 344.292,75
6.2.2.1.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	R\$ 88.000,00	R\$ 4.952,25	R\$ 4.952,25	R\$ 83.047,75
6.2.2.1.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.000,00
6.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	R\$ 230.000,00	R\$ 755,00	R\$ 755,00	R\$ 229.245,00
6.2.2.1.2.44.90.52.006 - Aparelhos E Utensílios De Copa E Cozinha	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
6.2.2.1.2.44.90.52.007 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
6.2.2.1.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 19.045,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.045,27
6.2.2.1.9.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 19.045,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.045,27
6.2.2.1.9.99.99 - Reserva De Contingência	R\$ 19.045,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.045,27
Total:	R\$ 13.602.660,90	R\$ 11.249.318,94	R\$ 11.249.318,94	R\$ 2.353.341,96

4.4. DESEMPENHO OPERACIONAL

O desempenho operacional da Unidade Jurisdicionada ao longo do exercício de 2017 tem verificado através de adoção de ferramentas e mecanismos como, por exemplo, a instituição do planejamento estratégico, o desenvolvimento do Plano Plurianual para o exercício de 2016-2018, apresentação de relatórios gerais e, caso necessário, específicos, pelas áreas de apoio que atuam na Autarquia, reuniões

de reportes com os gestores das áreas. Os obstáculos para o cumprimento dos objetivos propostos são os mesmos enfrentados por outros conselhos regionais de enfermagem. Entretanto, buscamos ao longo do exercício de 2017, conscientizar todas as áreas de apoio da autarquia, assim como os membros do Plenário acerca da necessidade de uma atuação profissional e organizada de forma sistemática para a obtenção de um desempenho operacional de excelência. Não obstante o cenário conjuntural do país, as questões de uniformização de procedimentos do próprio sistema COFEN/COREN e a necessidade de sensibilização constante das suas estruturas para a governança corporativa, o Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco obteve um desempenho operacional condizente com as ações / programas planejados.

4.5. Apresentação e análise de indicadores de desempenho

I – Departamento de Fiscalização

Implementadas reuniões internas para discussão de procedimentos de fiscalização e legislação inerente às atividades entre Coordenação de Fiscalização e Fiscais da sede e subseções, sendo realizadas 02 reuniões gerais, sendo em 28/07/2018 e 15/12/2017.

Realização de mutirões de fiscalização com o objetivo de acelerar a cobertura na I Gerência Regional de Saúde, onde as 05 (cinco) fiscais das subseções são deslocadas para o Recife para reforçar os recursos humanos da sede. No ano de 2017 foram realizadas 03 edições, onde na primeira participaram apenas os fiscais da sede e nas duas subsequentes houve a participação das fiscais das subseções, conforme resultados abaixo:

Quadro 8 – Relação Mutirão e seus resultados		
Período	Fiscais	Resultados
12 a 16/06/17	Juliana Pinto, Eline Nóbrega, Kátia Sales, Joice Cândido e Giovana Mastrangeli.	Foram inspecionadas 40 Unidades de Saúde da Família do município de Jaboatão dos Guararapes.
24 a 28/07/17	Hélia Sibely, Joane Veras, Adriana Maia, Benvinda Barros, Juliana Pinto, Kátia Sales e Joice Cândido.	Inspeccionadas 44 Instituições de Saúde do município de Recife



11 a 15/12/17	Hélia Sibely, Joane Veras, Adriana Maia, Benvinda Barros	Inspeccionadas 42 Instituições de Saúde do município de Recife
----------------------	---	--

Atualização do quantitativo real das instituições de Saúde do Estado de Pernambuco, passíveis de fiscalização pelo Coren-PE, por haver profissionais de enfermagem, totalizando **3.641**, utilizando como referência a base de dados do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. A atualização foi baseada em análise do site do CNES e nas inspeções realizadas, haja vista muitas instituições aparecerem como ativas no CNES e na verdade estão desativadas.

Realizadas 56 interdições éticas do exercício profissional de enfermagem, na capital e no interior, todas por ausência total ou parcial de enfermeiro em algum período de funcionamento da Unidade, onde os técnicos de enfermagem estavam atuando sem a supervisão do enfermeiro, infringindo os artigos 15 da Lei 7.498/87 e 13 do Decreto 94.406/87.

Criado o Manual de Procedimentos de Denúncias com o objetivo de estabelecer diretrizes quanto ao recebimento, encaminhamento, averiguação/apuração das denúncias acolhidas no âmbito do Coren-PE, preservando o cumprimento das normas e dos parâmetros estabelecidos nas Leis, Decretos e outras normativas inerentes ao exercício da profissão de enfermagem, buscando garantir ao interessado a certeza da apuração, averiguação e resultado priorizando resposta ao usuário, onde foram abertos 64 Processos Administrativos de Denúncia.

Quanto às Instituições Fiscalizadas em 2017

Quadro 9 - Instituições Fiscalizadas em JANEIRO/2017			
<i>N.</i>	<i>Instituição</i>	<i>GERES</i>	<i>Município</i>
1	CAPS 24 horas	V	Garanhuns
2	CAPS AD Campo Verde	I	Camaragibe
3	CAPS I - Pesqueira	IV	Pesqueira
4	CAPS I - Poção	IV	Poção
5	CAPS II Casa da Primavera	I	Camaragibe
6	CAPS II-Belo Jardim	IV	Belo Jardim
7	CAPS III - Santa Cruz do Capibaribe	IV	Santa Cruz do Capibaribe
8	CAPSi Camará Mirim	I	Camaragibe
9	Casa de Saúde São José	IV	Pesqueira
10	CEMUB – Hospital de Boa Viagem	I	Recife
11	Centro de Especialidades de Saúde da Mulher e da Criança - CESMUC	V	Garanhuns



12	Clínica do Rim	VIII	Petrolina
13	Clinica do Sol	V	Garanhuns
14	Empresa Baterias Moura	IV	Caruaru
15	Hapvida Central Administrativa	I	Recife
16	Hospital Barão de Lucena	I	Recife
17	Hospital Central de Paulista	I	Paulista
18	Hospital da Restauração	I	Recife
19	Hospital das Clínicas	I	Recife
20	Hospital de Fraturas	I	Recife
21	Hospital de Olhos Santa Luzia	I	Recife
22	Hospital do Espinheiro	I	Recife
23	Hospital do Exército	I	Recife
24	Hospital do IPSEP	I	Recife
25	Hospital Dom Helder Câmara	I	Cabo
26	Hospital Dr. Lídio Paraíba	IV	Pesqueira
27	Hospital Especial	I	Recife
28	Hospital Evangélico	I	Recife
29	Hospital Jayme da Fonte	I	Recife
30	Hospital Monte Sinai	V	Garanhuns
31	Hospital Municipal Dr. Francisco Simões	VI	Petrolândia
32	Hospital Municipal Maria Tereza de Mendonça	IV	São Bento do Una
33	Hospital Municipal Raymundo Francelino Aragão	IV	Santa Cruz do Capibaribe
34	Hospital Nossa Senhora de Fátima	IV	Caruaru
35	Hospital Nossa Senhora do Ó	I	Paulista
36	Hospital Oswaldo Cruz	I	Recife
37	Hospital Regional Júlio Alves de Lira	IV	Caruaru
38	Hospital Santa Fé	IV	Belo Jardim
39	Hospital Santa Genoveva	I	Jaboatão
40	Hospital São Marcos	I	Recife
41	Hospital São Sebastião	IV	Caruaru
42	Hospital Vasco Lucena	I	Recife
43	Maternidade Barros Lima	I	Recife
44	Maternidade Padre Geraldo Leite Bastos	I	Cabo
45	Multihemo	I	Recife
46	Neurocárdio	VIII	Petrolina
47	Policlínica de São Bento do Una	IV	São Bento do Una
48	Policlínica Dr. Walter Souza Aragão	IV	Caruaru
49	Policlínica Jerônimo César Tavares	IV	Santa Cruz do Capibaribe



50	<i>Policlínica Ouro Preto</i>	<i>I</i>	<i>Olinda</i>
51	<i>Policlínica Saúde da Mulher</i>	<i>I</i>	<i>Paulista</i>
52	<i>Pronto Atendimento - HAPVIDA Derby</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
53	<i>PSF João Paulo II</i>	<i>I</i>	<i>Moreno</i>
54	<i>Rede Visão</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
55	<i>Safety Med</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
56	Secretaria de Saúde de Tacaimbó	<i>IV</i>	<i>Tacaimbó</i>
57	Unidade MISTA Ferraz Gominho	<i>VI</i>	Tacaratu
58	Unidade Mista João XXIII	<i>IV</i>	Sanharó
59	Unidade Mista Maria Eliziária Paes	<i>IV</i>	<i>Alagoinha</i>
60	UPA Brejo da Madre de Deus	<i>IV</i>	Brejo da Madre de Deus
61	UPA José Vieira Filho	<i>IV</i>	Santa Cruz do Capibaribe
62	<i>UPA Olinda</i>	<i>I</i>	<i>Olinda</i>

Quadro 10 - Instituições fiscalizadas em FEVEREIRO/2017			
N.	Instituição	GERES	Município
1	Casa de Saúde Senador Antônio Farias	<i>VI</i>	Buique
2	<i>CEMEC Centro</i>	<i>I</i>	<i>Camragibe</i>
3	<i>CEMEC Vera Cruz</i>	<i>I</i>	<i>Camragibe</i>
4	Centro de Saúde Santa Clara	<i>VI</i>	Tupanatinga
5	CISAM	<i>I</i>	Recife
6	Garanhuns Home Care	<i>V</i>	Garanhuns
7	<i>HAPVIDA Ilha do Leite</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
8	HOSPAM	<i>XI</i>	Serra Talhada
9	Hospital Coronel Álvaro Ferraz	<i>XI</i>	Floresta
10	<i>Hospital das Clínicas</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
11	Hospital das Clínicas de Carpina	<i>II</i>	Carpina
12	<i>Hospital do Câncer</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
13	<i>Hospital do Espinheiro</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
14	Hospital e Maternidade Clotilde Souto Maior	<i>XI</i>	Serra Talhada
15	<i>Hospital e Policlínica Jaboatão Prazeres</i>	<i>I</i>	<i>Jaboatão</i>
16	Hospital Genezio Francisco Xavier	<i>XI</i>	Flores
17	<i>Hospital Memorial São José</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
18	Hospital Monte Sinai	<i>V</i>	Garanhuns
19	<i>Hospital Oswaldo Cruz</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
20	Hospital São Francisco	<i>XI</i>	Serra Talhada
21	Hospital São Vicente	<i>XI</i>	Serra Talhada
22	Hospital Severino Távora	<i>II</i>	Orobó
23	Imunocenter	<i>V</i>	Petrolina



24	Maternidade Unidade Mista Felinto Wanderley	XI	Triunfo
25	Memorial de Petrolina	V	Petrolina
26	PSF Antônio	XI	São José do Belmonte
27	PSF Arthur Leal Diniz (Jatiúca)	XI	Santa Cruz da Baixa Verde
28	PSF Escondidinho	XI	Floresta
29	PSF Itacuruba	XI	Itacuruba
30	PSF João Flor	XI	Floresta
31	PSF Manoel Bezerra do Nascimento	XI	São José do Belmonte
32	PSF Massapê	XI	Carnaubeira da Penha
33	PSF São Caetano – Distrito de São Caetano	XI	Calumbi
34	PSF Sítio dos Nunes	XI	Flores
35	PSF Vila Nova	XI	Flores
36	<i>SAMU Cabo</i>	<i>I</i>	<i>Cabo de Santo Agostinho</i>
37	Secretaria de Saúde de Garanhuns	V	Garanhuns
38	Secretaria Municipal de Saúde de Orobó	II	Orobó
39	Unidade Mista Argemiro José Torres	XI	Carnaubeira da Penha
40	Unidade Mista Auta Magalhães	XI	São José do Belmonte
41	<i>Unidade Mista de Araçoiaba</i>	<i>I</i>	<i>Araçoiaba</i>
42	Unidade Mista de Saúde Dr. Manoel Novaes	XI	Itacuruba
43	Unidade Mista de Saúde São Francisco	XI	Santa Cruz da Baixa Verde
44	Unidade Mista de Saúde Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira	XI	Calumbi
45	Unidade Mista Maria Amélia	II	Salgadinho
46	Unidade Mista Maria Gercina	II	Tracunhaém
47	Unidade Mista Maria Tereza Brenand Coelho	II	Buenos Aires
48	Unidade Mista Nossa Senhora da Conceição	II	Passira
49	Unidade Mista Professor Alcides Ferreira Lima	XI	Calumbi
50	Unidade Mista Santa Terezinha	II	Cumaru
51	Unidade Mista Simeão Ribeiro Lemos	II	Lagoa do Carro
52	<i>UPA Barra de Jangada</i>	<i>I</i>	<i>Jaboatão</i>
53	<i>UPA Caxangá</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
54	UPAE Garanhuns	V	Garanhuns
55	USF Boa Vista II	V	Garanhuns



56	USF Cohab I	V	Garanhuns
57	USF da Vila do Quartel	V	Garanhuns

Quadro 11 - Instituições Fiscalizadas em MARÇO/2017

N.	Instituição	GERES	Município
1	<i>Alfa Renal Diálise e Nefrologia</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
2	CAPS das Flores Garanhuns	V	Garanhuns
3	Casa de Saúde Bom Jesus	IV	Caruaru
4	<i>Casa de Saúde de Tejucupapo</i>	<i>XII</i>	<i>Tejucupapo</i>
5	<i>Centro de Tratamento Renal Zona Sul</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
6	CISAM	I	Recife
7	<i>Clinica Nossa Senhora do Carmo</i>	<i>I</i>	<i>Olinda</i>
8	<i>Empresa TCA</i>	<i>I</i>	<i>Cabo</i>
9	Grupamento de Bombeiros Civil	II	Vicência
10	Grupo Resgatar	II	Vicência
11	<i>Hospital Agamenon Magalhaes</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
12	<i>Hospital Alcides Codeceira</i>	<i>I</i>	<i>Igarassu</i>
13	Hospital Belarmino Correia	XII	Goiana
14	<i>Hospital D'Ávila</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
15	<i>Hospital de Fraturas</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
16	Hospital do Coração	IV	Caruaru
17	Hospital e Maternidade Maria José Monteiro	III	Rio Formoso
18	Hospital Ferreira Lima	XII	Timbaúba
19	Hospital Geral de Ribeirão	III	Ribeirão
20	Hospital João Pereira de Andrade	XII	Condado
21	<i>Hospital João Ribeiro de Albuquerque</i>	<i>I</i>	<i>Itapissuma</i>
22	Hospital Maria Digna Pessoa de Melo	III	Quipapá
23	Hospital Memorial de Goiana	XII	Goiana
24	Hospital Regional de Palmares	III	Palmares
25	Hospital Regional Dom Moura	V	Garanhuns
26	Hospital Regional Dr. Benévolo Wanderley do Amaral	III	Escada
27	Hospital Regional José Fernandes Salsa	II	Limoeiro
28	Hospital Severino Távora	II	Orobó
29	<i>Imtep</i>	<i>XII</i>	<i>Goiana</i>
30	<i>Jeep/Fiat</i>	<i>XII</i>	<i>Goiana</i>
31	<i>Maternidade de Abreu e Lima</i>	<i>I</i>	<i>Abreu e Lima</i>
32	<i>Nefrocentro</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
33	<i>Nefroclínica</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>



34	<i>Plusvita</i>	<i>I</i>	<i>Cabo</i>
35	<i>Policlínica Saúde da Mulher</i>	<i>I</i>	<i>Olinda</i>
36	<i>Pronto Rim</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
37	<i>Safety Med</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
38	<i>Samu Cabo</i>	<i>I</i>	<i>Cabo de Santo Agostinho</i>
39	SAMU Condado	<i>XII</i>	Condado
40	SAMU Goiana	<i>XII</i>	Goiana
41	Secretaria Municipal de Saúde de Orobó	<i>II</i>	Orobó
42	Serviço de Medicina do Trabalho	<i>III</i>	Petrolina
43	<i>SOS Mãos</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
44	Unidade Mista Adelina Azevedo	<i>XII</i>	<i>Itaquitinga</i>
45	Unidade Mista Belarmino Luiz Pessoa	<i>XII</i>	<i>Aliança</i>
46	Unidade Mista Berenice Gomes Correia	<i>XII</i>	Ferreiros
47	<i>Unidade Mista Dr. Hercílio de Moraes Borba</i>	<i>XII</i>	<i>Itambé</i>
48	Unidade Mista Dr. José Múcio Monteiro	<i>III</i>	Tamandaré
49	Unidade Mista Edson Régis de Carvalho	<i>XII</i>	São Vicente Ferrer
50	Unidade Mista João Mayrink	<i>III</i>	Catende
51	Unidade Mista Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti	<i>XII</i>	<i>Macaparana</i>
52	Unidade Mista Maria Amélia	<i>II</i>	Salgadinho
53	Unidade Mista Santa Rita	<i>III</i>	São Benedito do Sul
54	Unidade Mista Santa Rosa	<i>II</i>	Lagoa dos Gatos
55	<i>UNIESTER</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
56	UPA 24h Timbaúba	<i>XII</i>	Timbaúba
57	<i>UPA São Lourenço</i>	<i>I</i>	<i>São Lourenço da Mata</i>
58	USF da Vila do Quartel	<i>V</i>	Garanhuns
59	<i>USF Maracujá I</i>	<i>XII</i>	<i>Itambé</i>
60	<i>USF Maracujá II</i>	<i>XII</i>	<i>Itambé</i>

Quadro 12 - Instituições Fiscalizadas em ABRIL/2017

N.	Instituição	GERES	Município
1	<i>CAPS Nise da Silveira</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
2	<i>Centro de Tratamento Renal Zona Sul</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
3	<i>Gastrolinda</i>	<i>I</i>	<i>Olinda</i>
4	<i>Hapvida Espinheiro</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
5	<i>Hemonefro</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
6	<i>Hope Ilha do Leite</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>



7	Hospital Agamenon Magalhães	I	Recife
8	Hospital do Exército	I	Recife
9	Hospital Especial	I	Recife
10	Hospital Ilha do Leite	I	Recife
11	Hospital Oswaldo Cruz	I	Recife
12	Hospital Santa Luzia	I	Recife
13	Imunicenter	X	Petrolina
14	Interne	I	Recife
15	MEDSET	X	Petrolina
16	Multirim	I	Recife
17	Nefrocentro	I	Recife
18	Nefroclínica	I	Recife
19	Policlínica Ouro Preto	I	Olinda
20	Policlínica Rio Doce	I	Olinda
21	Policlínica Waldemar de Oliveira	I	Recife
22	Policlínica William Nascimento da Silva	I	Paulista
23	PSF Ilha de Joaneiro	I	Recife
24	Samu Cabo	I	Cabo de Santo Agostinho
25	SAMU Jaboatão	I	Jaboatão
26	SOS Mãos	I	Recife
27	Unirim	I	Recife
28	USF Professor Antonio Francisco Areias	I	Olinda
29	Vila Sant'Ana	I	Recife

Quadro 13 - Instituições Fiscalizadas em MAIO/2017

N.	Instituição	GERES	Município
1	APAMI- Diagnóstico	VIII	Petrolina
2	Casa de Saúde Nossa Senhora da Penha	V	Lajedo
3	Casa de Saúde Nossa Senhora de Fátima	II	Vicência
4	CEMEC Tabatinga	I	Camaragibe
5	CEMEC Vera Cruz	I	Camaragibe
6	Clínica do Sol	V	Garanhuns
7	Espaço Viver Bem -Unimed	VIII	Petrolina
8	HapVida Derby	I	Recife
9	Hospital Belarmino Correia	XII	Goiana
10	Hospital Central de Paulista	I	Paulista
11	Hospital da Aeronáutica	I	Recife



12	Hospital Dom Moura	V	Garanhuns
13	Hospital e Maternidade Maria José Monteiro	III	Rio Formoso
14	Hospital Memorial Petrolina	VIII	Petrolina
15	Hospital Monte Sinai	V	Garanhuns
16	Hospital Municipal Claudina Teixeira	V	Jupi
17	Hospital Municipal Dr. Manoel Afonso Porto Neto	IV	Caruaru
18	Hospital Municipal Jailton Messias de Souza	III	Barreiros
19	Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição	V	Iati
20	Hospital Nossa Senhora de Fátima	IV	Toritama
21	<i>Hospital Osvaldo Cruz</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
22	Hospital Regional de Ribeirão	III	Ribeirão
23	Hospital Regional do Agreste	IV	Caruaru
24	Hospital Regional Dr. Benévolo Wanderley do Amaral	III	Escada
25	<i>Interne Home Care</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
26	MEDSET/ Fundação Banco de Olhos	VIII	Petrolina
27	<i>Nefroclínica</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
28	<i>Policlínica Saúde da Mulher</i>	<i>I</i>	<i>Olinda</i>
29	<i>Prorim</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
30	<i>PSF Malvinas I</i>	<i>I</i>	<i>Jaboatão</i>
31	<i>PSF Malvinas II</i>	<i>I</i>	<i>Jaboatão</i>
32	<i>SPA Gaibu</i>	<i>I</i>	<i>Gaibu</i>
33	Unidade Mista Dr. José Múcio Monteiro	III	Tamandaré
34	Unidade Mista Francisco de Assis Chateaubriand	II	Carpina
35	Unidade Mista Santa Joana	III	Xexéu
36	Unidade Mista Santa Rosa	III	Lagoa dos Gatos
37	<i>UNIESTER</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
38	<i>Uninefron</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
39	<i>Unirim</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
40	<i>USF Rio das Velhas</i>	<i>I</i>	<i>Jaboatão</i>
41	<i>Vila Sant'Ana</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>

Quadro 14 - Instituições Fiscalizadas em JUNHO/2017

N.	Instituição	GERES	Município
-----------	--------------------	--------------	------------------



1	Abrigo de Idosos de Gravatá -	VI	Gravatá
2	Casa de Saúde Nossa Senhora de Fátima	II	Vicência
3	<i>Hospital Agamenon Magalhães</i>	I	Recife
4	Hospital Amélia Gueiros Leite	IV	Agrestina
5	MEDSET	VIII	Petrolina
6	Hospital Dr. Alberto de Oliveira	IV	Bonito
7	Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa-	IV	Gravatá
8	Hospital Jesus Pequeno	IV	Bezerros
9	Hospital Municipal Adolpho Pereira Carneiro	IV	São Caetano
10	Hospital Nair Alves Raimundo	IV	Cachoeirinha
11	Hospital Paulo Viana de Queiroz	IV	Barra de Guabiraba
12	Policlínica Lessa de Andrade	I	Recife
13	MEDSET/ Fundação Banco de Olhos	XIII	Petrolina
14	Policlínica Castelo Branco	IV	Barra de Guabiraba
15	Posto Alto Bonito	IV	Bonito
16	Posto Alto Bonito	IV	Bonito
17	<i>PSF Vaquejada</i>	I	Jaboatão
18	Unidade Mista de Altinho	IV	Altinho
19	Unidade Mista João Soares da Fonseca	IV	Riacho das Almas
20	Unidade Mista Nossa Senhora de Fátima	VI	Panelas
21	Unidade Mista Olívia Mendonça Souto Maior	IV	Sairé
23	Unidade Mista Presidente Castelo Branco	IV	São Joaquim do Monte
24	Unidade Mista Prof. Jorge de Oliveira Lobo	VI	Ibirajuba
25	Unidade Mista Santa Quitéria	VI	Jurema
26	Unidade Mista São José	IV	Bezerros
27	UPA Rendeiras	IV	Caruaru
28	UPA Salgado	IV	Caruaru
29	UPA Vassoural	IV	Caruaru
30	USF Alto da Colina	I	Jaboatão
31	<i>USF Alto do Cristo</i>	I	Jaboatão
32	USF Alto do Reservatório	I	Jaboatão
33	USF Alto Dois Carneiros I	I	Jaboatão
34	USF Alto Dois Carneiros II	I	Jaboatão
35	USF Barra de Jangada I	I	Jaboatão
36	USF Barra de Jangada II	I	Jaboatão
37	USF Cajá	I	Jaboatão
38	USF Cajueiro Seco	I	Jaboatão



39	USF Catamarã	I	Jaboatão
40	USF Comportas I	I	Jaboatão
41	USF Comportas II	I	Jaboatão
42	USF Córrego da Batalha I	I	Jaboatão
43	USF Córrego da Batalha II	I	Jaboatão
44	USF Cristo Redentor	I	Jaboatão
45	USF Curado I	I	Jaboatão
46	USF Curado III	I	Jaboatão
47	USF Curado II-I	I	Jaboatão
48	USF Curado II-II	I	Jaboatão
49	USF Curado V	I	Recife
50	USF Curcurana I	I	Jaboatão
51	USF Curcurana II	I	Jaboatão
52	USF Curcurana III	I	Jaboatão
53	USF Guararapes I	I	Jaboatão
54	USF Guararapes II	I	Jaboatão
55	USF Jardim Coqueiral	I	Jaboatão
56	USF Jardim Piedade II	I	Jaboatão
57	USF Jardim Prazeres I	I	Jaboatão
58	USF Jardim Prazeres II	I	Jaboatão
59	USF Novo Horizonte	I	Jaboatão
60	USF Pina	I	Recife
61	USF Rio das Velhas	I	Jaboatão
62	USF Santo Aleixo I	I	Jaboatão
63	USF Santo Aleixo II	I	Jaboatão
64	USF Santo Aleixo III	I	Jaboatão
65	USF Sotave I	I	Jaboatão
66	USF Sotave II	I	Jaboatão
67	USF Tancredo Neves	I	Jaboatão
68	USF Vera Lúcia	I	Jaboatão
69	USF Vila Palmares I	I	Jaboatão
70	USF Vila Piedade I	I	Jaboatão

Quadro 15 - Instituições Fiscalizadas em JULHO/2017

N.	Instituição	GERES	Município
1	AME Gildevania	VIII	Petrolina
2	Ame Leonor Elisa	VIII	Petrolina
3	AME Lia Bezerra	VIII	Petrolina
4	AME M de Lourdes	VIII	Petrolina
5	AME Manoel Possídio	VIII	Petrolina
6	AME Pedra Linda	VIII	Petrolina
7	AME Policlínica	VIII	Petrolina
8	AME Rajada	VIII	Petrolina
9	AME Ricardo Soares	VIII	Petrolina



10	AME Socorro Gil	VIII	Petrolina
11	Centro de Saúde Bidu Krause	I	Recife
12	Centro de Saúde Dom Miguel Lima Valverde	I	Recife
13	Centro de Saúde Dr. Djair Brindeiro	I	Recife
14	Centro de Saúde Dr. José Dustan Carvalho Soares	I	Recife
15	Centro de Saúde Fernandes Figueira	I	Recife
16	Centro de Saúde Francisco Pignatari.	I	Recife
17	Centro de Saúde Gaspar Regueira Costa	I	Recife
18	Centro de Saúde Mário Monteiro Melo	I	Recife
19	Centro de Saúde Olinto Oliveira	I	Recife
20	Centro de Saúde Prof Joaquim Cavalcante	I	Recife
21	Centro de Saúde Prof Bruno Maia	I	Recife
22	Centro de Saúde Professor Cesar Montezuma	I	Recife
23	Centro de Saúde Professor Mario Ramos – Recife	I	Recife
24	Centro de Saúde Romero Marques – Recife	I	Recife
25	Centro de Saúde Vereador Romildo Gomes – Recife	I	Recife
26	HAPVIDA Derby	I	Recife
27	Hapvida Espinheiro	I	Recife
28	Hospital da Mulher	I	Recife
29	Hospital das Clínicas	I	Recife
30	Hospital Dr. Miguel Arraes	II	Bom Jardim
31	Hospital Geral de Areias	I	Recife
32	Hospital Getúlio Vargas	I	Recife
33	Hospital Jayme da Fonte	I	Recife
34	Hospital Jayme da Fonte	I	Recife
35	Hospital Otávio de Freitas	I	Recife
36	Hospital Santa Genoveva	I	Jaboatão
37	Hospital São Luiz	II	Surubim
38	Hospital Severino Távora	II	Orobó
39	Maternidade Bandeira Filho	I	Recife
40	Maternidade Professor Barros Lima	I	Recife
41	Maximagem	I	Recife



42	MediAx	I	Recife
43	PAM Ceasa	I	Recife
44	Policlínica Agamenon Magalhães - Recife	I	Recife
45	Policlínica Albert Sabin	I	Recife
46	Policlínica Clementino Fraga	I	Recife
47	Policlínica do Centro	I	Recife
48	Policlínica do Pina	I	Recife
49	Policlínica e Maternidade Arnaldo Marques	I	Recife
50	Policlínica Lessa de Andrade	I	Recife
51	Policlínica Salomão Kelner	I	Recife
52	Policlínica Saúde da Mulher	I	Olinda
53	Policlínica Torres Galvão	I	Paulista
54	Pronto Socorro Jorge de Medeiros	I	Recife
55	PSF Paudalho	II	Paudalho
56	Samu Chã de Alegria	I	Chã de Alegria
57	SPA Gaibú	I	Ipojuca
58	UBT Aristarco Azevedo	I	Recife
59	Unidade mista Edson Regis de Carvalho	II	São Vicente Férrer
60	Unidade Mista Josefa Cavalcante Petribu	II	Lagoa de Itaenga
61	Unidade Mista Virgínia Guerra	I	Chã de Alegria
62	Unigastro	I	Recife
63	UPA Caxangá	I	Recife
64	UPA Imbiribeira	I	Recife
65	UPA Nova Descoberta	I	Recife
66	UPA Surubim	II	Surubim
67	UPA Torrões	I	Recife
68	Urgência e Emergência Municipal de Paudalho	II	Paudalho
69	Urgência Municipal de Orobó	II	Orobó
70	USF Comportas II	I	Jaboatão
71	USF Córrego da Batalha I	I	Jaboatão
72	USF Jardim Coqueiral	I	Jaboatão

Quadro 16 - Instituições Fiscalizadas em AGOSTO/2017

N.	Instituição	GERES	Município
1	Ambulatório do Sindicato dos Metalúrgicos	I	Recife
2	Auditoria do Hospital Ilha do Leite	I	Recife
3	CAPS Nise da Silveira	I	Recife



4	<i>Casa de Parto Dr. Geraldo de Oliveira Passos</i>	<i>V</i>	<i>Lajedo</i>
5	<i>Clínica Nossa Senhora do Carmo</i>	<i>I</i>	<i>Olinda</i>
6	<i>CRS do Homem</i>	<i>I</i>	<i>Camaraçibe</i>
7	<i>Hospital Agamenon Magalhães</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
8	<i>Hospital Carozita Brito</i>	<i>I</i>	<i>Cabo</i>
9	<i>Hospital da Restauração</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
10	<i>Hospital Especial TCA</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
11	<i>Hospital Esperança</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
12	<i>Hospital Esperança Olinda</i>	<i>I</i>	<i>Olinda</i>
13	<i>Hospital Geral Alfredo Alves de Lima</i>	<i>I</i>	<i>Chã Grande</i>
14	<i>Hospital Ilha do Leite</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
15	<i>Hospital Jayme da Fonte</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
16	<i>Hospital Maria da Penha</i>	<i>V</i>	<i>Lajedo</i>
17	<i>Hospital Maria Vitória</i>	<i>I</i>	<i>São Lourenço da Mata</i>
18	<i>Hospital Monsenhor Alfredo Damaso</i>	<i>V</i>	<i>Bom Conselho</i>
19	<i>Hospital Monte Sinai</i>	<i>V</i>	<i>Garanhuns</i>
20	<i>Hospital Municipal Antonia Alves de Melo</i>	<i>V</i>	<i>Canhotinho</i>
21	<i>Hospital Municipal Dr. Manoel Afonso Porto Neto</i>	<i>IV</i>	<i>Caruaru</i>
22	<i>Hospital Municipal Luiza Pereira de Carvalho</i>	<i>V</i>	<i>Caetés</i>
23	<i>Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição</i>	<i>V</i>	<i>Iati</i>
24	<i>Hospital Nossa Senhora das Neves</i>	<i>V</i>	<i>Palmeirina</i>
25	<i>Hospital Regional de Limoeiro</i>	<i>II</i>	<i>Limoeiro</i>
26	<i>Hospital Regional do Agreste</i>	<i>IV</i>	<i>Caruaru</i>
27	<i>Hospital Santa Terezinha</i>	<i>V</i>	<i>Angelim</i>
28	<i>IMIP</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
29	<i>Mediix</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
30	<i>Policlínica de São Bento do Una</i>	<i>IV</i>	<i>São Bento do Una</i>
31	<i>Policlínica Gouveia de Barros</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
32	<i>Policlínica Ouro Preto</i>	<i>I</i>	<i>Olinda</i>
33	<i>PSF Ilha de Joaneiro</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
34	<i>Safety Med</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
35	<i>Samu Chã Grande</i>	<i>I</i>	<i>Chã Grande</i>
36	<i>Soservi</i>	<i>I</i>	<i>Olinda</i>
37	<i>SPA Olinda</i>	<i>I</i>	<i>Olinda</i>
38	<i>Unidade Mista de Saúde Antônio Xavier Sobrinho</i>	<i>V</i>	<i>Paranatama</i>
39	<i>Unidade Mista de Terezinha</i>	<i>V</i>	<i>Terezinha</i>
40	<i>Unidade Mista João Vicente</i>	<i>V</i>	<i>Itaíba</i>



41	<i>Unidade Mista Josina Godoy</i>	<i>V</i>	<i>Saloá</i>
42	<i>Unidade Mista Mãe Kyola</i>	<i>V</i>	<i>Correntes</i>
43	<i>Unidade Mista Quitéria Alves Vilela</i>	<i>V</i>	<i>Capoeiras</i>
44	<i>Uniester</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
45	<i>UPA José Vieira Filho</i>	<i>IV</i>	<i>Santa Cruz do Capibaribe</i>
46	<i>UPA Olinda</i>	<i>I</i>	<i>Olinda</i>
47	<i>USF Novo Horizonte</i>	<i>I</i>	<i>Jaboatão</i>
48	<i>USF Vila Palmares II</i>	<i>I</i>	<i>Jaboatão</i>

Quadro 17 - Instituições Fiscalizadas em SETEMBRO/2017

N.	Instituição	GERES	Município
1	<i>CAPS Nise da Silveira</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
2	<i>Casa de Saúde e Maternidade Clotilde Souto Maior</i>	<i>VII</i>	<i>Salgueiro</i>
3	<i>Clínica do RIM</i>	<i>VIII</i>	<i>Petrolina</i>
4	<i>Clínica Nossa Senhora do Carmo</i>	<i>I</i>	<i>Olinda</i>
5	<i>Hospital Agamenon Magalhães</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
6	<i>Hospital Belarmino Correia</i>	<i>I</i>	<i>Gioana</i>
7	<i>Hospital da Imaculada Conceição</i>	<i>VIII</i>	<i>Petrolina</i>
8	<i>Hospital de Afrânio</i>	<i>VIII</i>	<i>Afrânio</i>
9	<i>Hospital de Olhos Santa Luzia</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
10	<i>Hospital de Ortopedia e Fraturas</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
11	<i>Hospital do Espinheiro</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
12	<i>Hospital Geral Alfredo Alves de Lima</i>	<i>I</i>	<i>Chã Grande</i>
13	<i>Hospital Imaculada Conceição</i>	<i>VIII</i>	<i>Petrolina</i>
14	<i>Hospital Jayme da Fonte</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
15	<i>Hospital Memorial de Petrolina</i>	<i>VIII</i>	<i>Petrolina</i>
16	<i>Hospital Universitário</i>	<i>VIII</i>	<i>Petrolina</i>
17	<i>Maternidade e Padre Geraldo Leite Bastos</i>	<i>I</i>	<i>Paulista</i>
18	<i>Policlínica Ouro Preto</i>	<i>I</i>	<i>Olinda</i>
19	<i>Policlínica Saúde da Mulher</i>	<i>I</i>	<i>Cabo</i>
20	<i>Samu Cabo</i>	<i>I</i>	<i>Cabo</i>
21	<i>SPA Olinda</i>	<i>I</i>	<i>Olinda</i>
22	<i>UPA Cabo</i>	<i>I</i>	<i>Cabo</i>
23	<i>USF Heráclito Montenegro</i>	<i>I</i>	<i>Moreno</i>
24	<i>USF Pedreira</i>	<i>I</i>	<i>Moreno</i>
25	<i>USF Vila Holandesa</i>	<i>I</i>	<i>Moreno</i>
26	<i>Hospital Regional de Limoeiro</i>	<i>II</i>	<i>Limoeiro</i>
27	<i>Hospital Regional de Serra Talhada</i>	<i>XI</i>	<i>Serra Talhada</i>



Quadro 18 - Instituições Fiscalizadas em OUTUBRO/2017			
N.	Instituição	GERES	Município
1	USF João Paulo II	I	Moreno
2	USF Alto da Liberdade	I	Moreno
3	USF Malvinas I	I	Moreno
4	USF Malvinas II	I	Moreno
5	PSF Vila Holandesa	I	Moreno
6	PSF Bonança	I	Moreno
7	Alergo Imuno	I	Recife
8	Policlínica Saúde da Mulher	I	Paulista
9	USF Comportas II	I	Jaboatão
10	Hospital Pelópidas Silveira	I	Recife
11	Policlínica Ouro Preto	I	Recife
12	PSF Alto da Bela Vista	I	Moreno
13	Hospital Esperança	I	Recife
14	Hospital Capibaribe	I	Recife
15	PSF Alto de Santo Antonio	I	Moreno
16	Hospital Universitário Oswaldo Cruz	I	Recife
17	UPA Barra de Jangada	I	Jaboatão
18	Comunidade Terapêutica Reviver	II	Paudalho
19	Policlínica Gouveia de Barros	I	Recife
20	Pousada Doralice	I	Recife
21	Hospital Infantil Jorge de Medeiros	I	Recife
22	Policlínica Waldemar de Oliveira	I	Recife
23	Multirim	I	Recife
24	Hospital Vasco Lucena	I	Recife
25	SAMU Olinda	I	Olinda
26	Hop. Colonia Vicente Gomes Matos	III	Barreiros
27	Casa de Parto Dr. Henrique Vila Nova	III	Barreiros
28	Casa de Saúde e Maternidade João Alfredo	III	Barreiros
29	Hospital Distrital Jailton Messias de Albuquerque	III	Barreiros
30	Casa de Saúde e Maternidade Santa Clara	III	Escada
31	Hospital Regional Dr. Benévolo Wanderley do Amaral	III	Escada
32	Clínica Santa Paula	III	Palmares
33	Clínica São Mateus	III	
34	Policlínica de Palmares	III	Palmares
35	Centro Hospitalar Menino Jesus	III	Palmares
36	Clínica Santa Maria	III	Palmares



37	<i>Clínica São Lucas</i>	<i>III</i>	<i>Palmares</i>
38	<i>Unidade Mista Lidia Maria de França</i>	<i>III</i>	<i>Joaquim Nabuco</i>
39	<i>Unidade Mista Santa Joana</i>	<i>III</i>	<i>João Alfredo</i>
40	<i>Unidade Mista Dr. José Múcio Monteiro</i>	<i>III</i>	<i>Tamandaré</i>
41	<i>Hospital Maria Digna Pessoa de Melo Policlínica Fernando Sales dos Santos</i>	<i>III</i>	<i>Quipapá</i>
42	<i>PSF João Pereira</i>	<i>III</i>	<i>Belém de Maria</i>
43	<i>Hospital Neurocárdio</i>	<i>VIII</i>	<i>Petrolina</i>
44	<i>Casa de Saúde São José</i>	<i>IX</i>	<i>Araripina</i>
45	<i>Hospital e Maternidade Santa Maria</i>	<i>IX</i>	<i>Araripina</i>
46	<i>Unidade Mista Maria Senhorinha</i>	<i>IX</i>	<i>Granito</i>
47	<i>Hospital Municipal Santa Terezinha</i>	<i>IX</i>	<i>Moreilândia</i>
48	<i>Hospital Regional Fernando Bezerra</i>	<i>IX</i>	<i>Ouricuri</i>
49	<i>Centro de Saúde Santa Filomena</i>	<i>IX</i>	<i>Santa Filomena</i>
50	<i>Casa de Saúde e Maternidade Santa Monica</i>	<i>IX</i>	<i>Trindade</i>
51	<i>Hospital Municipal Maria Venturi</i>	<i>IX</i>	

Quadro 19 – Instituições Fiscalizadas em NOVEMBRO/2017			
N.	Instituição	GERES	Município
1	<i>Hospital Ilha do Leite</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
2	<i>UPA Olinda</i>	<i>I</i>	<i>Olinda</i>
3	<i>Hospital Agamenon Magalhães</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
4	<i>SAMU Jaboatão</i>	<i>I</i>	<i>Jaboatão</i>
5	<i>Hospital e Maternidade Abreu e Lima</i>	<i>I</i>	<i>Abreu e Lima</i>
6	<i>Sanatório Olinda</i>	<i>I</i>	<i>Olinda</i>
7	<i>Hospital da Restauração</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
8	<i>Clínica de Dialise do Cabo</i>	<i>I</i>	<i>Cabo de Santo Agostinho</i>
9	<i>PSF Caraúna</i>	<i>I</i>	<i>Moreno</i>
10	<i>PSF Massaranduba</i>	<i>I</i>	<i>Moreno</i>
11	<i>Policlínica Hélio Inácio</i>	<i>I</i>	<i>Paulista</i>
12	<i>Pronto Atendimento de Olinda</i>	<i>I</i>	<i>Olinda</i>
13	<i>Policlínica William Nascimento</i>	<i>I</i>	<i>Paulista</i>
14	<i>Samu Cabo</i>	<i>I</i>	<i>Cabo de Santo Agostinho</i>
15	<i>PSF ABC</i>	<i>I</i>	<i>Moreno</i>
16	<i>PSF Heráclito Montenegro</i>	<i>I</i>	<i>Moreno</i>



17	PSF Alto da Maternidade	I	Moreno
18	Casa de Saúde de Tejucupapo	XII	Tejucupapo
19	JEEP/FIAT	XII	Goiana
20	IMTEP	XII	Goiana
21	Hospital Regional Belarmino Correia	XII	Goiana
22	Hospital Memorial de Goiana	XII	Goiana
23	Hospital João Pereira de Andrade	XII	Condado
24	SAMU Condado	XII	Condado
25	Unidade Mista Adelina Azevedo	XII	Itaquitinga
26	Unidade Mista Dr. Hercílio de Moraes Borba	XII	Itambé
27	Unidade Mista Edson Regis de Carvalho	XII	São Vicente Ferrer
28	Unidade Mista Belarmino Luiz Pessoa	XII	Aliança
29	USF Maracujá I	XII	Itambé
30	USF Maracujá II	XII	Itambé
31	Unidade Mista Berenice Gomes Correia	XII	Ferreiros
32	Unidade Mista de Saúde de Camutanga	XII	Camutanga
33	Hospital Correia Picanço	I	Recife
34	Unidade Mista Virgínia Guerra	I	Chã de Alegria
35	CAPS AD Eliane Maria José Guerra	I	Paulista
36	Maximagem	I	Recife
37	Policlínica Rio Doce I	I	Olinda
38	Hospital Central de Paulista	I	Paulista
39	CAPS Estação Cidadania	I	Cabo de Santo Agostinho
40	Hospital Central Nossa Senhora Aparecida	I	Paulista
41	Multirim	I	Recife
42	Hospital Vasco Lucena	I	Recife
43	SAMU Olinda	I	Olinda
44	Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE	V	Garanhuns
45	Hospital Regional Dom Moura	V	Garanhuns
46	CAPs 24 horas das Flores	V	Garanhuns
47	Centro de Especialidades de Saúde da Mulher e da Criança - CESMUC	V	Garanhuns
48	Hospital Infantil Palmira Sales	V	Garanhuns
49	Hospital Dr. Paulo Veiga	IV	Gravatá
50	Hospital Santa Fé	IV	Bom Jardim
51	Hospital Dr. Lídio Paraíba	IV	Pesqueira
52	UPA Belo Jardim	IV	Belo Jardim



53	UPA José Vieira Filho	IV	Santa Cruz de Capibaribe
54	Hospital Francisco Aragão	IV	Santa Cruz de Capibaribe
55	UPA Salgado	IV	Caruaru
56	Hospital Francisco Aragão	IV	Caruaru
57	Hospital Dr. Manoel Afonso	IV	Caruaru
58	Hospital Regional Rui de Barros Correia	VI	Arcoverde
59	Hospital Memorial Arcoverde	VI	Arcoverde
60	Centro de Saúde Santa Clara	VI	Tupanatinga
61	Unidade Mista Marcos Ferreira D Avila	VI	Ibimirim
62	Hospital Municipal Santa Rita	VI	Inajá
63	Unidade Mista João Paulo II	VI	Manari
64	Hospital Justino Alves Bezerra	VI	Pedra
65	Hospital Maria Alice Gomes Lafayete	VI	Sertânia
66	Unidade Mista Elizabete Barbosa	VI	Custódia
67	Unidade Mista Justa Maria Bezerra	VI	Venturosa
68	Unidade Mista Ferraz Gominho	VI	Tacaratu
69	Urgência Municipal de Orobó	II	Orobó
70	Clínica do Rim	X	Petrolina
71	Hospital Professor Agamenon Magalhães	XI	Serra Talhada
72	Hospital São Francisco	XI	Serra Talhada

Quadro 20 - Instituições Fiscalizadas em DEZEMBRO/2017

N.	Instituição	GERES	Município
1	Hospital do Espinheiro	I	Recife
2	Instituto do Fígado de Pernambuco	I	Recife
3	SAMU Olinda	I	Olinda
4	Centro de Tratamento Renal Zona Sul	I	Jaboatão
5	Abrigo Espírita Batista de Carvalho	I	Recife
6	PSF Alto da Liberdade	I	Moreno
7	PSF João Paulo II	I	Moreno
8	Hospital Barão de Lucena	I	Recife
9	PSF Nossa Senhora da Conceição	I	Moreno
10	Hospital Esperança Olinda PROCAPE	I	Recife
12	Hospital Helena Mouro	I	Recife
13	Hospital Especial	I	Recife
14	Hospital Albert Sabin	I	Recife

15	<i>Hospital Universitário Oswaldo Cruz</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
16	<i>Hospital da Aeronáutica do Recife</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
17	<i>Hospital Janime da Fonte</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
18	<i>Centro de Saúde Biú Krause</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
19	<i>Centro de Saúde Olinto Oliveira</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
20	<i>Policlínica e Maternidade Arnaldo Marques</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
21	<i>Centro de Saúde Cesar Montezuma</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
22	<i>Policlínica Abet SABIN</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
23	<i>UPA Nova Descoberta</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
24	<i>Upa Caxangá</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
25	<i>Policlínica Agamenos Magalhães</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
26	<i>Policlínica Arnaldo Marques</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
27	<i>COPE</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
28	<i>Centro de Saúde Salomão Kelner</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
29	<i>Centro de Saúde Romero Marques</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
30	<i>Centro de Saúde Romildo Gomes</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
31	<i>UBT Aristacho Azevedo</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
32	<i>Hospital Universitário</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
33	<i>UPA Ibura</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
34	<i>UPA Torrões</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
35	<i>Hospital e Maternidade UNIAMI</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
36	<i>PAM CEASA</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
37	<i>Policlínica Centro</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
38	<i>Centro de Saúde Prof. Joaquim Cavalcante</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
39	<i>Hapvida Ilha do Leite</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
40	<i>UBT Aristarco Azevedo</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
41	<i>Hospital Tricentenário</i>	<i>I</i>	<i>Olinda</i>
42	<i>Hospital Santa Joana</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
43	<i>Hospital Português</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
44	<i>Policlínica do Pina</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
45	<i>UPA Imbiribeira</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
46	<i>Centro de Saúde Mário Monteiro de Melo</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
47	<i>Centro de Saúde Dr. Djair Brindeiro</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
48	<i>Centro de Saúde Francisco Pignatari</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
49	<i>Hospital Agamenon Magalhães</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
50	<i>Hospital Getúlio Vargas</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>



Quanto às atividades do Departamento de Fiscalização em 2017, comparadas ao ano de 2016:

Quadro 21 – Comparativo de Atividades Fiscalizatórias entre 2016 e 2017			
ATIVIDADES	2016	2017	Diferença Percentual
Instituições Fiscalizadas	571	655	12,82%
Quantitativo de Inspeções	646	731	11,62%
Plantões em Sede/ Subseções	1222	813	-33,46%
Número de PADs Abertos	119	225	47,11%
Número de PADs de denúncias Abertos	0	65	100%
Notificações	235	414	43,23%
Encaminhamentos para a Procuradoria Geral	84	250	66,04%
Denúncias recebidas	189	201	5,97%
Denúncias apuradas	226	157	30,53%
Pareceres	70	33	-52,85%
Análise de POP's	11	244	95,49%
Palestras	44	49	10,20%

Quanto à cobertura de Instituições no Estado de Pernambuco

O Estado de Pernambuco possui **3671** instituições de saúde onde atuam profissionais de enfermagem, segundo o banco de dados do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, destas, foram inspecionadas **655**, representando **17,64%** do total de instituições.

Ressalta-se que para a realização da cobertura no interior do Estado, se faz necessária deliberação da diretoria, autorizando o deslocamento de carro com motorista e o pagamento das diárias aos funcionários. Além disso, o Departamento de Fiscalização encontra-se com dificuldades relacionadas à estrutura física, materiais e equipamentos, além déficit no deslocamento para a continuidade do serviço, sendo necessário maior investimento para melhoria das atividades de fiscalização.

II – Setor de Cobrança

A Cobrança tem como função de:

1. Esclarecer e notificar quanto a pendência financeira;
2. Atendimento presencial e telefônico e via e-mail dos profissionais em débitos;
3. Acompanhamento das negociações;
4. Apoio consultivo à Subseções sobre procedimentos de cobrança;
5. Atualização de endereços dos usuários;
9. Geração e envio dos arquivos das anuidades ao Banco;
6. Emissão de demonstrativos mensal a contabilidade;
7. Levantamento de adimplência e inadimplência;

8. Baixas de pagamentos automáticos e manuais;
9. Encaminhamento e acompanhamento de devedores para o CADIN (cadastro de inadimplência no setor público);
10. Negociação junto aos profissionais com débitos Executados;
11. Ações nas instituições na região metropolitana e Geres do interior, levando serviços como negociações de débitos, atualização de endereços, inscrições e outros.
12. Emissão de demonstrativos de arrecadação diário, mensal e anual;

Ações:

- a) Retomar o “Projeto Avançar”, promovendo visitas aos profissionais de saúde do estado, com o objetivo de negociação de débitos, inscrições, atualização de endereços, fortalecendo a imagem do Conselho perante a população de enfermagem;
- b) Conscientizar os Responsáveis Técnicos da importância quanto ao profissional estar adimplente com suas obrigações financeiras junto ao Conselho;
- c) Diminuir a distância entre Conselho e profissional, oferecendo serviços que são encontrados da sede.

Mensuração dos resultados das ações:

Os resultados dos programas acima proposto devem ser avaliados ano a ano pela oscilação nos índices de inadimplências. Com tais iniciativas, é prevista uma queda de índices de inadimplências de aproximadamente de 25% até final de 2018.

1. Inadimplência por Geres

Quadro 22 – Relação Inadimplência por GERES					
GERES	QTD. PROFS. INADIMP LENTES	VLR DA INADIMP. DAS ANUIDS. DE 2013 a 2017 EM 2017	PREVISÃO DE ARREC. DAS ANUIDS. DE 2013 a 2017 PARA 2018	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DA ANUIDADE 2018	PREVISÃO ORÇAMENT. PARA 2018
I - RECIFE E GRANDE RECIFE	22.302	R\$9.916.594,17	R\$3.510.864,97	R\$7.800.000,00	R\$11.310.864,97



II - LIMOIEIRO	1.484	579.159,69	21.583,95	489.653,55	511.237,50
III - PALMARES	1.093	445.500,93	15.802,34	310.061,67	325.864,01
IV - CARUARU	2.010	856.887,79	32.995,27	700.643,67	733.638,94
V - GARANHUNS	1.107	461.422,95	17.134,66	336.406,86	353.541,52
VI - ARCOVERDE	861	354.002,61	12.807,71	315.610,84	328.418,55
VII - SALGUEIRO	364	144.062,74	5.046,05	85.860,35	90.906,40
VIII - PETROLINA	1.252	543.412,16	19.130,26	393.742,26	412.872,52
IX - OURICURI	538	247.059,51	8.866,54	214.915,67	223.782,21
X - AGOGADOS DA INGAZEIRA	387	164.627,74	6.097,20	204.064,36	210.161,56
XI - SERRA TALHADA	482	198.813,79	7.466,25	230.019,99	237.486,24
XII - GOIANA	656	251.782,00	8.491,66	228.884,73	237.376,39
TOTAL	32.536	14.163.325,00	3.666.286,86	11.309.863,95	14.976.150,81

* previsão de arrecadação das anuidades de 2013 a 2017 – 30%

2. Planilha de Viagem / Projeto Avançar/2018

Quadro 23 – Relação de Expectativa de Despesas para Projeto Avançar						
GERES	PREVISÃO DE ARRECAÇÃO PARA O ANO DE 2018 R\$	TOTAL DE DIÁRIA DO CONSE LHEIRO	TOTAL DE DIÁRIA DO ADMINISTRATIVO	TOTAL DE DIÁRIA DO MOTORISTA	COMBUSTÍVEL R\$	TOTAL DAS DESPESAS
I- RECIFE/GDE RECIFE	292.572,08	-	-	-		
II- LIMOIEIRO	17.986,62	1.620,00	1.296,00	1.296,00	600,00	4.812,00
III- PALMARES	13.168,62	1.620,00	1.296,00	1.296,00	600,00	4.812,00
IV- CARUARU	27.496,06	1.620,00	1.296,00	1.296,00	700,00	4.912,00
V- GARANHUNS	14.278,89	1.978,00	1.584,00	1.584,00	450,00	5.596,00
VI- ARCOVERDE	10.673,10	1.978,00	1.584,00	1.584,00	550,00	5.696,00
VII- SALGUEIRO	4.205,05	1.978,00	1.584,00	1.584,00	700,00	4.912,00



VIII- PETROLINA	15.941,88	1.978,00	1.584,00	1.584,00	800,00	5.946,00
IX- OURICURI	7.388,79	1.978,00	1.584,00	1.584,00	700,00	4.912,00
X- A. INGAZEIRA	5.081,59	1.978,00	1.584,00	1.584,00	700,00	4.912,00
XI- SERRA TALHADA	6.221,88	1.978,00	1.584,00	1.584,00	700,00	4.912,00
XII- GOIANA	7.076,39	1.620,00	1.296,00	1.296,00	450,00	4.662,00
TOTAL	422.090,95	20.326,00	16.272,00	16.272,00	695,00	56.084,00

3. Composição dos Municípios e Inadimplência por Geres:

I- GERES – Recife e Grande Recife

Abrange os municípios: Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Chã de Alegria, Fernando de Noronha, Glória do Goitá, Igarassu, Ipojuca, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Pombos, Recife, São Lourenço da Mata, Vitória de Santo Antão.

Quantidade de profissionais inadimplentes: 26.152

Pendência Financeira: R\$ 11.138.746,50

II- GERES – Limoeiro

Abrange os municípios: Bom Jardim, Buenos Aires, Carpina, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, João Alfredo, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Limoeiro, Machados, Nazaré da Mata, Orobó, Passira, Paudalho, Salgadinho, Surubim, Tracunhaém, Vertente do Lério, Vicência.

Quantidade de profissionais inadimplentes: 1.484

Pendência Financeira: R\$ 539.756,16

III- GERES- Palmares

Abrange os municípios: Água Preta, Amaraji, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortês, Escada, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraiá, Palmares, Primavera, Quipapá,

Ribeirão, Rio Formoso, São José da Coroa Grande, Santa Maria do Cambucá, São Benedito do Sul, Sirinhaém, Tamandaré, Xexéu.

Quantidade de profissionais inadimplentes: 1.093

Pendência Financeira: R\$ 406.158,00

IV- GERES – Caruaru

Abrange os Municípios: Agrestina, Alagoinha, Altinho, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Camocim de São Félix, Caruaru, Cupira, Frei Miguelinho, Gravatá, Ibirajuba, Jataúba, Jurema, Panelas, Pesqueira, Poção, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, São Caetano, São Joaquim do Monte, Santa Cruz do Capibaribe, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte, Toritama, Vertentes.

Quantidade de profissionais inadimplentes: 1.539

Pendência Financeira: R\$ 615.239,33

V- GERES – Garanhuns

Abrange os municípios: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Iati, Itaíba, Jucatí, Jupí, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirinha, Paranatama, Saloá, São João, Terezinha.

Quantidade de profissionais inadimplentes: 1.104

Pendência Financeira: R\$ 430.625,60

VI- GERES – Arcoverde

Abrange os municípios: Arcoverde, Buíque, Custódia, Ibimirim, Inajá, Jatobá, Pedra, Petrolândia, Sertânia, Tacaratú, Tupanatinga, Venturosa.

Quantidade de profissionais inadimplentes: 861

Pendência Financeira: 330.013,20

VII- GERES – Salgueiro

Abrange os municípios: Belém de São Francisco, Cedro, Mirandiba, Salgueiro, Serrita, Terra Nova, Verdejante.

Quantidade de profissionais inadimplentes: 364

Pendência Financeira: 132.788,64

VIII- GERES – Petrolina

Abrange os municípios: Afrânio, Cabrobó, Dormente, Lagoa Grande, Orocó, Petrolina, Santa Maria da Boa Vista.

Quantidade de profissionais inadimplentes: 1.252

Pendência Financeira: 497.179,85

IX- GERES – Ouricuri

Abrange os municípios: Araripina, Bodocó, Exú, Granito, Ipubí, Moreilândia, Ouricuri, Parnamirim, Santa Filomena, Trindade.

Quantidade de profissionais inadimplentes: 537

Pendência Financeira: R\$ 231.944,74

X- GERES – Afogados da Ingazeira

Abrange os municípios: Afogados da Ingazeira, Brejinho, Carnaíba, Iguaraci, Ingazeira, Itapetim, Quixabá, Sta Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira, Tuparetama.

Quantidade de profissionais inadimplentes: 387

Pendência Financeira: R\$ 152.742,01

XI- GERES – Serra Talhada

Abrange os municípios: Betânia, Calumbi, Carnaubeira da Penha, Flores, Floresta, Itacuruba, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte, Serra Talhada, Triunfo.

Quantidade de profissionais inadimplentes: 481

Pendência Financeira: R\$ 186.307,24

XII- GERES – Goiana

Abrange os municípios: Aliança, Camutanga, Condado, Ferreiros, Goiana, Itambé, Itaquitanga, São Vicente Ferre, Timbaúba.

Quantidade de profissionais inadimplentes: 477

Pendência Financeira: R\$ 144.389,00



4. Total dos Profissionais Ativos por Categoria:

Quadro 24 – Relação quantitativo de Profissionais Ativos por Categoria	
Categoria	Quant.
<i>ENFERMEIRO</i>	<i>20.322</i>
<i>TÉCNICO</i>	<i>54.592</i>
<i>AUXILIAR</i>	<i>10.385</i>
<i>Total</i>	<i>85.385</i>

5. Situação Financeira por Categoria – Anuidades de 2013 a 2017

Quadro 25 – Relação da situação financeira por categoria quanto às anuidades de 2013 a 2017				
CATEGORIA	SITUAÇÃO	QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS	%	VALOR A RECEBER
<i>ENFERMEIRO</i>	<i>ADIMPLENTE</i>	<i>14.454</i>	<i>70,24%</i>	<i>R\$ 5.210.704,16</i>
	<i>INADIMPLENTE</i>	<i>6.123</i>	<i>29,76%</i>	
<i>TÉCNICO</i>	<i>ADIMPLENTE</i>	<i>32.181</i>	<i>58,88%</i>	<i>R\$ 11.748.022,78</i>
	<i>INADIMPLENTE</i>	<i>22.475</i>	<i>41,12%</i>	
<i>AUXILIAR</i>	<i>ADIMPLENTE</i>	<i>2.481</i>	<i>23,55%</i>	<i>R\$ 6.282.880,05</i>
	<i>INADIMPLENTE</i>	<i>8.053</i>	<i>76,45%</i>	

6. Situação Financeira por Categoria – Anuidade de 2018

Quadro 26 – Relação da situação financeira por categoria quanto à anuidade 2018				
CATEGORIA	SITUAÇÃO	QUANT. PROFISSIONAIS	%	VALOR A RECEBER



ENFERMEIRO	ADIMPLENTE	10.527	51,20%	R\$ 2.793.169,98
	INADIMPLENTE	10.034	48,80%	
TÉCNICO	ADIMPLENTE	22.726	41,60%	R\$ 4.625.683,36
	INADIMPLENTE	31.910	58,40%	
AUXILIAR	ADIMPLENTE	2.195	20,83%	R\$ 1.139.640,35
	INADIMPLENTE	8.342	79,17%	

7. Quantitativo Anual de Inscrição em Dívida Ativa

Quadro 27 – Relação quantitativo anual de Inscrição em Dívida Ativa	
Ano de Contribuição	Inscritos em Dívida Ativa
2017	187
2016	580
2015	635
2014	14.960
2013	11.328
Total	27.690

8. Resumo da Dívida Ativa – Contabilização:

Quadro 28 – Relação de contabilização resumo da Dívida Ativa						
Ano	Valor Inscrito	Valor Recebido	Valor Cancelado	Valor na Data Base	Valor em 16/04/2018	Valor a Receber
2017	429.687,95	126.784,00	10.294,33	732.834,43	765.482,51	543.870,91
2016	0	0	0	0	0	0
2015	8.779.684,22	1.559.158,38	2.968.690,61	15.338.221,75	15.926.858,13	9.472.932,47
2014	351,98	0	472,27	472,27	481,35	0
2013	194,00	194,00	0	194,00	194,00	0



9. Execução Fiscal:

<i>Quadro 29 – Relação de quantidade notificada por execução paga à vista</i>		
<i>Data das Notificações</i>	<i>Quant. Notificada</i>	<i>Execução pago a vista</i>
<i>17/11/2016; 02/02/2017 e 09/01/2018</i>	<i>816</i>	<i>R\$ 229.428,11</i>

10. REFIS/2017

<i>Quadro 30 – Relação quantidade de profissionais em dias e em atraso</i>				
<i>Quant. Profissionais Que Aderiram</i>	<i>Quant. Profissionais Que Negociaram e estão em dias com os Parcelamentos</i>		<i>Quant. Profissionais com Débitos Quitados</i>	
<i>Categoria</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor R\$</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor R\$</i>
<i>Enfermeiro</i>	<i>38</i>	<i>5.142,70</i>	<i>75</i>	<i>30.130,81</i>
<i>Técnico</i>	<i>89</i>	<i>8.222,50</i>	<i>206</i>	<i>48.818,92</i>
<i>Auxiliar</i>	<i>5</i>	<i>513,41</i>	<i>23</i>	<i>5.779,37</i>
Total	132	13.878,61	304	84.729,10

11. Mapa de Arrecadação Anual:

<i>Quadro 31 – Relação Valor Bruto Arrecadado x Cota Parte Cofen x Valor Líquido por ano</i>			
<i>ANO</i>	<i>VALOR BRUTO</i>	<i>COTA PARTE 25%</i>	<i>VALOR LÍQUIDO</i>
<i>2017</i>	<i>R\$ 13.136.005,196</i>	<i>3.284.001,30</i>	<i>9.852.003,89</i>
<i>2016</i>	<i>R\$ 10.731.064,03</i>	<i>2.682.766,00</i>	<i>8.048.298,03</i>
<i>2015</i>	<i>R\$ 9.622.909,21</i>	<i>2.405.727,30</i>	<i>7.217.181,91</i>
<i>2014</i>	<i>R\$ 9.290.982,80</i>	<i>2.322.745,71</i>	<i>6.968.237,09</i>
<i>2013</i>	<i>R\$ 9.172.600,76</i>	<i>2.293.150,19</i>	<i>6.879.450,57</i>

III – Departamento de Registro e Cadastro

Síntese das principais atividades

- 1 - Análise e registro de diplomas (Conferência para posterior homologação dos registros profissionais, Registros de transferências – envio e recebimento – de todos os Conselhos, Recebimento de toda documentação das Subseções, Gerenciamento, controle e emissão de carteiras VALID, Gerenciamento, emissão dos termos de registro atualmente gerado no próprio INCORPWARE e Gerenciamento, controle e emissão de registros (GENF-COFEN));
- 2 - Tramitação de documentações (Encaminhamentos de prontuários ao Atendimento já homologados e concluídos e Encaminhamentos de prontuários às Subseções já homologados e concluídos);
- 3 - Gerenciamento, controle e atualização de escolas (GENF-COFEN) - Apreciação dos pareceres do CEE-PE em relação às Escolas e Apreciação dos pareceres do E-mec em relação às Faculdades.

O departamento de registro a partir das diretrizes da atual gestão desenvolve suas atividades em uma linha de produção.

- 1 Na primeira etapa ocorre a conferência de documentos;
- 2 Na segunda etapa o documento é analisado;
- 3 Na terceira etapa o documento é enviado ao Cofen através do GENF;
- 4 Na quarta etapa esse documento é devolvido para o setor de origem devidamente homologado.

Diagnóstico da situação

Quadro 32 – Relação Problemas Solucionados x Ação	
Problemas solucionados	Ação
Tramitação de documentos	Padronização no sistema de informações referentes ao percurso do documento
Envio e recebimento de transferências	A maioria dos Corens enviam e recebem por e-mail as transferências
Fluxo de pessoas no departamento	Consolidação de uma equipe permanente no departamento que permite atingir e planejar metas
Regularidade do Cofen em relação aos envios de carteiras e termo registro	Liberação pedido de maior quantidade de carteiras e



	termo registro e entrega no prazo
Centralização	Emissão de carteiras e termos somente pela SEDE - Recife.
Controle de envio de documentos	Controle através de guias e conferências entre setores dos documentos emitidos e uso gerenciamento de documentos no sistema

ANÁLISE DE RESULTADOS (GRÁFICOS, TABELAS, ETC) QUANTITATIVO DE INSCRITOS DO COREN-PE EM 02/01/2017 à 31/12/2017

Somar de Qtd de Inscrições	Faixa da Contribuição			
	Região Calc	AUXILIAR	ENFERMEIRO	TECNICO
01 GERES	19	966	2840	3825
02 GERES	2	155	362	519
03 GERES	3	61	273	337
04 GERES	2	273	532	807
05 GERES		56	157	213
06 GERES	1	71	155	227
07 GERES		13	77	90
08 GERES		88	218	306
09 GERES	2	25	84	111
10 GERES		21	70	91
11 GERES		38	90	128
12 GERES		46	111	157
SEM GERES	2	127	84	213
TOTAL DE INSCRITOS	31	1940	5053	7024

Figura 3. Relação de Região por faixa de contribuição.

IV – Setor de Atendimento

O Setor do Atendimento tem suas atividades pautadas nas diretrizes e Resoluções do COFEN. Assim, manifesto que atualmente temos como norteador o Manual de Procedimento Administrativo dado

pela Resolução do Cofen Nº 560/2017.

No entanto, além dos procedimentos elencados na Resolução o setor de Atendimento desenvolve outras atividades de rotinas, com base na referida resolução e na rotina passo a descrever as atividades desempenhadas pelos auxiliares administrativos lotados neste setor e Subseções do COREN-PE:

SÍNTESES DAS ATIVIDADES DESEMPENHADA PELO SETOR

- Recepção, Abordagem e informação aos usuários;
- Alteração de endereços e atualização cadastral;
- Requerimentos de: Inscrições principais, remidas e secundárias, reinscrições, transferências, certidões de nada consta, certidão de transferência, certidão de cancelamento, cancelamentos de inscrições, autorização para atendentes de enfermagem, substituição de carteiras profissionais de identidade, anotação e registro de especialização, anotação de registro no Cofen 2ª via, autenticação de documentos, desarquivamento de documentos, suspensões temporárias de inscrições e anotação e emissão de certidão de responsabilidade técnica;
- Recolhimento de foto e captura de imagens e dados biométricos;
- Entrega de carteiras, diplomas e certificados;
- Geração de guias e remessa de documentos físicos ao departamento de registros e cadastros;
- Geração de guias e remessa de prontuários físicos ao DRC para encaminhamento ao arquivo.

V – Ouvidoria

Compete à Ouvidoria:

- I - Promover a coparticipação da sociedade na missão de controlar a Administração Pública, garantindo maior transparência das ações no Sistema Cofen/Conselhos Regionais;
- II – Receber, registrar e analisar as sugestões, reclamações, críticas, elogios, informações e esclarecimentos a respeito do funcionamento e dos serviços prestados pelo Cofen, propondo ao Controlador-Geral as medidas cabíveis;
- III – Receber, analisar e identificar a pertinência das solicitações, localizando a área competente e requisitando esclarecimentos e soluções aos usuários;
- IV – Elaborar relatórios semestrais e anuais sobre as atividades da Ouvidoria Geral, encaminhando-os ao Controlador-Geral;
- V – Responder ao cidadão e aos demais interessados, ágil e objetivamente, os resultados das demandas encaminhadas à Ouvidoria Geral, incluídas as providências adotadas;

- VI – Propor ao Controlador Geral, ações visando ao aperfeiçoamento e à eficiência dos serviços prestados;
- VII – Manter controle, acompanhar e requisitar das unidades competentes informações sobre as providências adotadas quanto às demandas registradas na Ouvidoria Geral;
- VIII – Implementar programas e ações que visem assegurar um canal eficaz de comunicação com a sociedade;
- IX – Propor a realização de seminários e cursos sobre assuntos relativos ao controle social, tendo em vista as demandas recebidas;
- X – Divulgar os serviços prestados pela Ouvidoria Geral, os resultados alcançados, as formas de acesso, além de sua importância como instrumento de controle social;
- XI – Verificar se o processo anteriormente assinalado se encontra devidamente retificado e aprimorado, prestando todas as informações às instâncias superiores.

Desta forma, no desempenho de suas atribuições, a Ouvidoria do Coren-PE, no ano de 2017, apresentou os seguintes indicadores: vide Anexo I.

VI – CAPE – Comissão de Acompanhamento de Processos Éticos:

A CAPE – Comissão de Acompanhamento de Processos Éticos tem por atribuições:

- 1 - Receber documentos;
- 2 - Auxiliar na execução de tarefas administrativas e em reuniões;
- 3 - Controlar documentos;
- 4 - Confeccionar atas, tabelas, comunicados e e-mails;
- 5 - Atender os clientes internos e externos;
- 6 - Executar outras atividades pertinentes ao cargo;
- 7 - Receber denúncias, planilhar e encaminhar para coordenação de fiscalização;

NAPE - Núcleo de Aperfeiçoamento Permanente em Ética tem por atribuições:

- 1 - Atender ao disposto na Resolução 572/2018 no que se refere às Comissões de Ética institucionais;

- 2 - Orientar a formação de Comissões de Ética institucionais;
- 3 - Assessorar Comissões de Ética nas sindicâncias;
- 4 - Visitar comissões para acompanhamento;
- 5 - Atender e orientar os profissionais para Desagravo Público;
- 6 - Preparar Desagravo Público;
- 7 - Divulgar normas do COFEN para as Comissões de Ética de Enfermagem;
- 8 - Emitir Parecer sobre questões éticas, quando solicitado;
- 9 - Receber e arquivar documentos das Comissões de Ética de Enfermagem;
- 10 - Encaminhar sindicâncias para presidência, quando houver indícios de infração ética;

NACC - Núcleo de Assessoramento de Conselheiros e Comissões de Instruções tem por atribuições:

- 1 - Assessorar conselheiros para elaboração de Parecer de admissibilidade e outros;
- 2 - Assessorar as Comissões de Instruções e Ética (CIE), nos Processos Éticos
- 3 - Emitir Parecer sobre processo ético, quando solicitado

Quadro 33 - Número de Colaboradores no Setor – Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017	
Nº	Nome do Colaborador
1	Andreia Gilzélia de Arruda Santana – CIE – Comissão de Instrução e Ética
2	Dânae Bezerra de Oliveira – CIE – Comissão de Instrução e Ética
3	Gabriela Medeiros Salustiano – CIE – Comissão de Instrução e Ética
4	Luciano de Moura Santos – CIE – Comissão de Instrução e Ética
5	Márcia Percínio Magalhães Lêdo – CIE – Comissão de Instrução e Ética
6	Tatiana do Espírito Santo Candeias – CIE – Comissão de Instrução e Ética
7	Lucieno de Moura Santos – Defensor Dativo
8	Claudina Gorethe Muniz da Costa – CIE – Comissão de Instrução e Ética



OBS: Catarina Solange Ugiette – Fiscal/Membro da CAPE, Morgana Alves Vilar Leal – Conselheira/Coordenadora da CAPE, Kátia Maria Sales Santos Cunha – Conselheira/Membro da CAPE, Floripes Otildes Saldanha Lima – Secretária Júnior da CAPE/Funcionária, Lucimauro Dantas da Silva – Conselheiro/Membro da CAPE.

Quadro 34 - Número de Processos Éticos Abertos, Em Cursos e Concluídos – Período 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.		
Processos Abertos	2017	148
Processos em Curso	2016	46
	2017	148
Processos Concluídos	2016	22
	2017	038

Quadro 35 - Despesa com Administrativo – Salários e Obrigações Trabalhistas – Período 01.01.2017 a 31.12.2017			
Nome	Remuneração	Descontos	Competência
Floripes Otildes Saldanha Lima (Portaria 083/17)	R\$ 17.969,03	R\$ 3.491,45	2017

Quadro 36 - Despesa com Aquisição de equipamentos – Período até 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.		
Meses	Produtos	Total
Jan/2017- dez/2017	_____	R\$ 0000,00

Justificativa: Neste período não foi realizada aquisição de equipamentos mobiliários para o setor.

Quadro 37 - Despesa com Processos Éticos de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.
--



Nº	Despesas	Total	Detalhes
01	Verba de Representação	R\$ 99.540,00	Auxílios referentes à Mandado de Citação, Oitiva de testemunha, Defesa dativa e alegações finais por defensor dativo e Encerramento.
02	Passagens Aéreas	R\$ 2.496,60	I Conferência Nacional de Ética em Enfermagem (CONEENF), em Brasília – DF. De 06 a 09 de junho/2017
03	Diárias	R\$ 1.620,00	I Conferência Nacional de Ética em Enfermagem (CONEENF), em Brasília – DF. De 06 a 09 de junho/2017
04	Reembolso de Combustível	R\$0,00	
05	Hospedagens	R\$0,00	
06	Refeições	R\$0,00	
07	Telefonia	R\$0,00	

VII – NEP – Núcleo de Educação Permanente:

O NEP – Núcleo de Educação Permanente foi criado em Outubro de 2015 e realizou o seu primeiro Ciclo de Palestras em 23/10/2015. Desde então já foram realizados 50 (cinquenta) ciclos de palestras. O NEP/COREN-PE é uma instância técnico-científica que é fomentadora da aprendizagem e capacitação dos Profissionais de Enfermagem de Pernambuco, ofertada de forma gratuita, na modalidade presencial, com cronograma quinzenal e/ou mensal e cuja atividade-fim é a formação técnico-científica. Metodologicamente, os Profissionais de Enfermagem do estado de Pernambuco têm capacitações e atualizações profissionais de forma acessível através de Palestras, Minicursos com abordagem de vários temas pertinentes à prática dos Profissionais de Enfermagem na atualidade, objetivando, desta forma, a promoção do acesso à atualização, pelos profissionais de Enfermagem de todas as categorias (Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem), em temas científicos de interesse na Enfermagem e inerentes para uma prática profissional livre de danos aos pacientes e/ou usuários, humanizada, ética, legal e científica, bem como, desenvolvendo competências profissionais,

qualidade na assistência e incentivando a valorização de tão importante profissão para a sociedade. No âmbito legal, a importância de ampliar o conhecimento técnico-científico dos profissionais de Enfermagem se torna indispensável para o exercício da Enfermagem, bem como, facilita a acessibilidade dos mesmos à legislação do exercício profissional, resoluções, pareceres técnicos e outras normativas do Sistema Cofen/Coren's. Assim sendo, o Núcleo de Educação Permanente é uma instância técnica do Coren-PE e é composto por: 03 Conselheiros Regionais membros, com o auxílio da Assessoria de Comunicação da Autarquia. O NEP/COREN-PE conta ainda com o apoio de instituições parceiras de renome no estado de Pernambuco, que atuam nas diversas áreas da saúde, tais como: empresas de home-care, instituições formadoras na área técnica de Enfermagem e em nível de pós-graduação, hospitais públicos com os seus respectivos programas de Residência em Enfermagem, hospitais privados e universidades privadas. No ano de 2017, foram realizados 27 (vinte e sete) ciclos de palestras, organizados pelo Núcleo de Educação Permanente do Coren- PE (NEP) com exposição de grandes temas na área da Enfermagem e multidisciplinares, ministradas por conselheiros e /ou Enfermeiros colaboradores com ampla experiência nas suas áreas de especialidade, bem como, outros profissionais graduados (Psicologia e Terapia Ocupacional), atingindo um público de cerca de 2.312 (dois mil trezentos e doze) profissionais de Enfermagem. No início de 2017, foram desenvolvidas e incrementadas na programação do NEP- Coren/PE palestras no interior do estado de Pernambuco, visando contemplar os profissionais de Enfermagem que lá se encontram. Além disto, firmou-se uma parceria com os Enfermeiros Fiscais das subseções do Coren-PE das cidades menores e desta forma, obteve-se êxito na programação de palestras quinzenais em cidades como Caruaru e Vitória de Santo Antão. Durante o ano de 2017, as capacitações por meio de palestras foram dadas conforme cronograma pré-estabelecido pelos conselheiros membros do NEP COREN-PE, e foram realizadas de forma itinerante.

Tabela 1 - Palestras Realizadas Pelo NEP - 2017

JANEIRO	1. PESQUISA EM SAÚDE E ESPIRITUALIDADE. PALESTRANTE: DR. EDUARDO GOMES, ENFERMEIRO, MESTRANDO EM ENFERMAGEM PELA UPE, ESPECIALISTA EM SUPORTE AVANÇADO DE VIDA E ESPECIALISTA EM ENFERMAGEM EM CARDIOLOGIA NA MODALIDADE RESIDÊNCIA. 2. ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO FRENTE AO DESAFIO DE
---------	--



IMPLEMENTAR BOAS PRÁTICAS NO PROCESSO PARTURITIVO.

PALESTRANTE: DR. CLAUDINEY LOPES, ENFERMEIRO OBSTETRA,
MESTRANDO EM TERAPIA INTENSIVA

FEVEREIRO **1. SUPORTE E BÁSICO E AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR: O PAPEL DA ENFERMAGEM EM SITUAÇÕES CRÍTICAS.**

PALESTRANTE: DR. PHELPE GOMES DE BARROS, ENFERMEIRO,
DOUTORANDO EM CIÊNCIAS, RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM
CARDIOVASCULAR, ESPECIALISTA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA,
PALESTRA REALIZADA NO HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE, NA
CIDADE DE CARUARU-PE.

MARÇO **1. ATUALIZAÇÃO EM AMAMENTAÇÃO.**

PALESTRANTE: DRA. SANDRA HIPÓLITO, ENFERMEIRA.

2. SEGURANÇA DO PACIENTE.

PALESTRANTE: DRA. MICHELAYNE VICENTE GOMES, RESPONSÁVEL
PELA EDUCAÇÃO PERMANENTE DA UPA DE OLINDA E PÓS
GRADUADA EM AUDITORIA DOS SISTEMAS DE SAÚDE, PALESTRA
REALIZADA NO CENTRO TÉCNICO NOVO HORIZONTE EM VITÓRIA DE
SANTO ANTÃO-PE.

**3. DIRECIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM E NO
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E SUPORTE BÁSICO DE VIDA
PARA PACIENTES GESTANTES.**

PALESTRANTE: DRA. WALKELINE DOS SANTOS FELISMINO

ABRIL **1. AS PRINCIPAIS DROGAS VASOATIVAS USADAS EM UTI.**

PALESTRANTE: DR. ALUÍZIO SOARES CARDOSO FLIHO, ENFERMEIRO
DO PSF DE PAULISTA E DA UTI DE CIRURGIA CARDÍACA DO PROCAPE,
REALZADA NA FAINTVISA EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

MAIO **1. PREVENÇÃO DE INFECÇÕES NO CENTRO CIRÚRGICO.**

PALESTRANTE: DRA. MARCELLA GOMES DO SANTOS LOPES,
ENFERMEIRA ESPECIALISTA EM CENTRO CIRÚRGICO NA
MODALIDADE RESIDÊNCIA, MESTRE EM SAÚDE DO ADOLESCENTE
PELA UPE.



2. ATUAÇÃO DE ENFERMAGEM NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

PALESTRANTE: DRA. MARÍLIA MACHADO CALIXTO LINS, COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO SANTA JOANA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, ESPECIALISTA EM ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA.

3. PALESTRA DE EMERGÊNCIAS

PALESTRANTE: DR. JOÃO VICTOR CABRAL, FAINTVISA EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

JUNHO

1. ESTRUTURA DA PELE: CLASSIFICAÇÃO DAS LESÕES, COBERTURAS E DERMATITE ASSOCIADAS, INCONTINÊNCIA.

PALESTRANTE: DRA. PATRÍCIA CORDEIRO, ENFERMEIRA PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DERMATOLÓGICA.

2. NR-32 SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE ADORNOS EM AMBIENTES DE ASSISTENCIA À SAÚDE.

PALESTRANTE: DRA. GISELDA BEZERRA CORREIA NEVES, MESTRE EM SAÚDE E EDUCAÇÃO, DOUTORANDA EM BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE- LIKA/UFPE, PRECEPTORA DA RESIDÊNCIA DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO DO HR.

JULHO

1. PANORAMA DA DOENÇA RENAL CRÔNICA NO BRASIL E ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO.

PALESTRANTE: DRA. ANALU PEDROSA DE SOUZA QUIRINO, ESPECIALISTA EM NEFROLOGIA, DOCENTE DE CLÍNICA MÉDICA E NEFROLOGIA DO GRUPO CEFAPP.

AGOSTO

1. ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS À LUZ DO CÓDIGO DE ÉTICA.

PALESTRANTE: DR. ANDRÉ GUSTAVO FERREIRA GOMES, MESTRANDO EM TERAPIA INTENSIVA

2. PANORAMA DA MORTALIDADE MATERNA EM PE.

PALESTRANTE: DRA. LUCIANA ALVES DE LIMA FRUTUOSO, ENFERMEIRA DA VIGILÂNCIA EM ÓBIO MATERNO.



3. CÁLCULO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PALESTRANTE: DRA. CRISTIANE ARAÚJO, ENFERMEIRA ESPECIALISTA EM SEGURANÇA DO PACIENTE.

SETEMBRO 1. SAÚDE DO TRABALHADOR.

PALESTRANTE: WANUSKA MONIQUE PORTUGAL, ENFERMEIRA E MESTRE EM TERAPIA INTENSIVA PELA SOBRATI.

2. ATUALIZAÇÃO EM HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA.

PALESTRANTE: DRA. MILCA VALMÉRICA CASTRO DE OLIVEIRA MESQUITA, ENFERMEIRA.

3. ATUAÇÃO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM PERANTE A IDENTIFICAÇÃO DAS PRINCIPAIS URGÊNCIAS OBSTÉTRICAS.

PALESTRANTE: DR. CLAUDINEY LOPES, ENFERMEIRO OBSTETRA, MESTRANDO EM TERAPIA INTENSIVA

OUTUBRO 1. A ENFERMAGEM NO COMBATE AO CÂNCER DE MAMA-OUTUBRO ROSA.

PALESTRANTE: DRA. ANDREYNA JARVORSKI RODRIGUES, RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM EM ONCOLOGIA, MESTRE EM SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE UFPE.

2. REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR E ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO EM CENÁRIO CRÍTICO.

PALESTRANTE: DR. PHELIPE GOMES DE BARROS, ENFERMEIRO, DOUTORANDO EM CIÊNCIAS, RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM CARDIOVASCULAR, ESPECIALISTA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

NOVEMBRO 1. LIDERANÇA NO AMBIENTE INTRA-HOSPITALAR, PALESTRANTE: COACH NILTON COSTA.

2. NOVEMBRO AZUL- O DESAFIO DA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PRÓSTATA, DIANTE DO PRECONCEITO.

PALESTRANTE: DR. ROBERTO SILVA, ENFERMEIRO DO HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO, ESPECIALISTA EM ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA.

3. INTERPRETAÇÃO DE HEMOGRAMA PARA A ENFERMAGEM.



PALESTRANTE:

DEZEMBRO **1. LÍDER COACH: UMA ESTRATÉGIA PARA DESENVOLVIMENTO DO ENFERMEIRO.**

PALESTRANTE: DRA. LARISSA ALMEIDA QUEIROZ DE MENEZES, ENFERMEIRA ESPECIALISTA EM GESTÃO HOSPITALAR E NEFROLOGIA, MEMBRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE COACHING.

2. A IMPORTÂNCIA E DESAFIOS PARA A EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ENFERMAGEM.

PALESTRANTES DA MESA REDONDA: DRA. ALINE BACELAR, DRA. CAROLINA CAVALCANTI, DRA. JULIANA ZAYDAN E DRA. SKARLETH SIMONETTI.

3. ATUALIZAÇÃO SOBRE DRENOS, CATETERES E SONDAS PARA A ENFERMAGEM.

PALESTRANTE: DR. ANDRÉ GUSTAVO FERREIRA, ENFERMEIRO, MESTRANDO EM TERAPIA INTENSIVA.

4. DIREITOS, DEVERES E OBRIGAÇÕES DO ENFERMEIRO À LUZ DO CÓDIGO DE ÉTICA.

PALESTRANTE: DR. ANDRÉ GUSTAVO FERREIRA, ENFERMEIRO, MESTRANDO EM TERAPIA INTENSIVA.

No ano de 2017, realizamos um número de 31(trinta e uma) palestras organizadas pelo Núcleo de Educação Permanente do Coren- PE (NEP), ministradas por conselheiros e /ou colaboradores, atingindo um público de 2.142(Dois mil cento e quarenta e dois) profissionais de enfermagem.



5. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5.1. Descrição das estruturas de governança

A Estrutura de Governança se dá conforme Regimento Interno da autarquia. Além disso informamos que em relação ao período referente ao exercício de 2017, o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Pernambuco manteve a estrutura de Controladoria Geral, com atribuições descritas no Regimento Interno do Conselho, que em conjunto com a Procuradoria Geral, avocaram as competências para realizar as devidas análises dos atos administrativos praticados na gestão.

5.2. Informações sobre os dirigentes e colegiados

O Coren-PE tem natureza jurídica de Autarquia Pública Federal, criado pela Lei nº 5.905/73, sendo este órgão de fiscalização do exercício da profissão de Enfermagem gerido por 09 membros efetivos e 09 membros suplentes eleitos pela categoria de Enfermagem, os quais constituem o Plenário do Regional, o qual elege sua Diretoria que é composta pelo Presidente, Secretário e Tesoureiro. As funções do Plenário e Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco estão elencadas no Regimento Interno deste Regional. As funções dos demais Conselheiros estão ligadas à representatividade da Autarquia, bem como, pareceres de admissibilidade ou pareceres conclusivos em processos éticos, dentre outros.

Segue abaixo a relação dos membros que compuseram o Plenário e Diretoria no exercício de 2017:

➤ **Diretoria:** Marleide Correia e Sá Cavalcanti, Coren-PE nº 193.737-ENF– Presidente eleita (a partir de 13/07/2016 até 31/12/2017); Neide Silvério da Silva, Coren-PE nº 108.993-ENF – Conselheira Secretária (a partir de 11/02/2016 até 31/12/2017); Luciana Patrícia Coelho de Aguiar, Coren-PE nº 83.874-ENF –Tesoureira eleita (a partir de 13/07/2016 até 31/12/2017).

➤ **Conselheiros Efetivos:** Marleide Correia e Sá Cavalcanti, Coren-PE nº 193.737-ENF - Presidente; Neide Silvério da Silva, Coren-PE nº 108.993-ENF - Conselheira Secretária; Luciana Patrícia Coelho de Aguiar, Coren-PE nº 83.874-ENF – Tesoureira; Valdeísa Maria Pessoa Moraes, Coren-PE nº 58.253-ENF; André Gustavo Ferreira Rodrigues, Coren-PE nº 195.390-TEC; Lucimauro Dantas da Silva, Coren-PE nº 247.528-TEC; Morgana Alves Vilar Leal, Coren-PE nº 287.137-TEC;

Úrsulla Roberta Machado Bezerra, Coren-PE nº 310.030-TEC; Kátia Maria Sales Santos Cunha, Coren-PE nº 29.996-ENF (renunciou ao mandato em 27/03/2017); Emanuela Rozeno de Oliveira, Coren-PE nº 147.837-ENF (assumiu o mandato como efetiva em 28/03/2017).

➤ **Conselheiros Suplentes:** Maria Angélica de França Telles, Coren-PE nº 119.368-ENF; Andreza Moura Barbosa, Coren-PE nº 593.173-TEC; Maria da Conceição dos Santos, Coren-PE nº 324.753-TEC; Paulo André Mendonça Acioli, Coren-PE nº 280797-TEC; Andréia Gilzélia de Arruda, Coren-PE nº 311.445-ENF.

5.3. Atuação da unidade de auditoria interna

As auditorias internas são realizadas anualmente pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, para controle e transparência do sistema e da sociedade. No âmbito regional são adotadas as recomendações emanadas pela auditoria interna do COFEN, além dos pronunciamentos emitidos pela Controladoria do Regional.

5.4. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Embora no regional não exista um setor específico de correição, eventuais ilícitos administrativos são apurados diretamente por comissões designadas e pelo Plenário de cada autarquia. As denúncias são recebidas ou encaminhadas à autarquia, dado que a autoridade instauradora das comissões é o próprio Plenário. Recebidas as denúncias, inicialmente é realizado o juízo de admissibilidade, em busca de indícios de autoria e materialidade, ou ainda de eventual prejuízo ao Erário. Após o juízo prévio de admissibilidade, em caso de sugestão de arquivamento, a denúncia é encaminhada à Procuradoria-Geral da autarquia, que proferirá seu parecer para que a autoridade instauradora decida sobre o caso. Em caso de decisão favorável à instauração de procedimento investigativo, a diretoria é informada para que indique os integrantes aptos a compor a respectiva comissão processante. Quando do relatório final dos trabalhos, os autos seguem para a Presidência e posteriormente para o Plenário, que proferirá decisão final. Principais normas que norteiam o assunto:

- • Resolução Cofen 155/1992.
- • Resolução Cofen 421/2012

No ano de 2017, tramitou nesta Autarquia processo de sindicância para apuração de improbidade administrativa, a saber:



- Sindicância em face do funcionário Charles Roberval de Souza Reis,
- Processo de Sindicância nº 0418/2017, que apurou a existência de fato e identificou o autor;

5.5. Gestão de riscos e controles internos

O Coren – PE buscando o controle ainda maior de suas ações, implantou a Controladoria Geral desde o exercício de 2015, com o objetivo de garantir a execução de atividades dentro dos princípios básicos da administração pública, conforme preceitua o art. 37 da Constituição Federal (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência). A Controladoria Geral teve como norteador as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Enfermagem, previstas nas Resoluções Cofen 340/2008, 373/11, 421/12 e o Regimento Interno do Coren – PE.

A controladoria tem como objetivo preservar os atos e garantir a correção das ações da administração, seja no aspecto contábil ou no aspecto da gestão econômica e financeira, bem como na avaliação dos resultados alcançados. Avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade das atividades administrativas, orçamentária, financeira e patrimonial. A Controladoria Geral ainda supervisiona, recomenda, fiscaliza e avalia o grau de confiabilidade dos procedimentos da instituição, além de atuar de maneira preventiva na confecção de manuais de normas e rotinas e ações de controles antes do ato administrativo, proporcionando a correção de eventuais erros antes de sua realização ou, ainda, a padronização de procedimentos. Apresenta, ainda, a missão de preservar o bom uso do dinheiro público proporcionando uma visão analítica dos atos do gestor público.

O Coren/PE, através da Procuradoria Geral, desenvolveu no ano de 2017 atividades que auxiliam o processo de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, quais sejam:

- 1- Atuação em processos éticos averiguando a legalidade do procedimento, evitando assim eventuais nulidades processuais e, conseqüentemente, a realização de novos atos que representariam novas despesas a esta Autarquia;
- 2- Pareceres sobre demandas envolvendo os empregados públicos da Autarquia, evitando e/ou corrigindo eventuais descumprimentos de normas trabalhistas e administrativas e, conseqüentemente, reduzindo o número de demandas judiciais;
- 3- Análise da inadimplência e ajuizamento das medidas pertinentes de cobrança e execução, minimizando, assim, a possibilidade de perda de receita em face do instituto da prescrição;

- 4- Opinativos nos processos licitatórios, garantindo a legalidade dos atos e a boa execução dos contratos.

5.6. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

Os Conselheiros da Unidade Jurisdicionada têm mandato eletivo de 03 (três) anos e, conforme determinação legal, exercem suas atividades em caráter honorífico. Entretanto conforme Resolução Cofen nº 491/2015 e Decisão Coren-PE nº030/2015 há o recebimento de Auxílio Representação e Jeton a título de verbas indenizatórias.

5.7. Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

Não foram contratados serviços de auditoria independente pelo Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco no exercício de 2017.

5.8. Informações sobre ações Trabalhistas contra a entidade:

No ano de 2017, tramitaram as seguintes ações trabalhistas:

- Processo nº 0000760-95.2015.5.06.0012, permanecendo em tramitação até os dias atuais;
- Pagamento Processo nº 0001665-12.2010.5.06.0001, sendo pago o valor de R\$ 7.767,78 (sete mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) a título de contribuição previdenciária e arquivados os autos em 21/09/2017;
- Processo nº 0000216-76.2016.5.06.0011, com certidão de trânsito em julgado em 23/05/2018;
- Processo nº 0000253-19.2015.5.06.0018, sendo o COREN-PE excluído do polo passivo na sentença com trânsito em julgado em 21/04/2018;
- Processo nº 0000529-74.2015.5.06.0010, com sentença julgando improcedente a ação e transitada em julgada em 08/02/2018;
- Processo nº 0000570-62.2015.5.06.0003, o cujo foi arquivado em 19/05/2017;
- Processo nº 0000833-28.2014.5.06.0004, sendo paga a última parcela do acordo em 23/01/2017, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) e do INSS no valor de R\$ 9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta reais), bem como as custas judiciais no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) – em 26/05/2017, e arquivada em 06/10/2017;
- Processo nº 0000969-51.2016.5.06.0005, com acordo de reconhecimento de vínculo empregatício, sendo arquivado em 13/01/2018;

- Processo nº 0001145-70.2015.5.06.0003, tramitando até os dias atuais;
- Processo nº 0001190-29.2015.5.06.0018, sendo o COREN-PE excluído do polo passivo;
- Processo nº 0001245-92.2015.5.06.0013, sendo os autos arquivado em 30/05/2017;
- Processo nº 0001328-39.2014.5.06.0015, sendo a ação julgada improcedente quanto ao pedido do COREN-PE responder subsidiariamente;
- Processo nº 0001419-40.2015.5.06.0001, sendo o processo arquivado em 08/02/2017 sem qualquer ônus ao COREN-PE;
- Processo nº 0001562-50.2016.5.06.0015, com acordo de reconhecimento de vínculo empregatício, sendo arquivado em 29/05/2017;
- Processo nº 0001574-77.2015.5.06.0022, sendo julgada improcedente a ação, sem qualquer ônus ao COREN-PE e arquivada em 11/06/2017;
- Processo nº 0001610-94.2016.5.06.0019, com acordo de reconhecimento de vínculo empregatício, sendo arquivado em 14/09/2017;
- Processo nº 0000158-09.2017.5.06.0021, distribuído em 08/02/2018 e em tramitação até os dias atuais;
- Processo nº 0000495-89.2017.5.06.0023, distribuído em 12/04/2018 e em tramitação até os dias atuais;
- Processo nº 0001616-79.2017.5.06.0015, distribuído em 05/10/2017 e sendo COREN-PE excluído do polo passivo em audiência de conciliação.

5.9. Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais

A estrutura da Procuradoria Geral do COREN-PE é composta de 01 (um) Procurador Geral e 02 (duas) Assessoras Jurídicas. No que se refere ao acompanhamento dos prazos processuais, utiliza-se sistemas de publicação processual e planilhas de acompanhamento, com agendamentos de prazos e cronograma de atividades.



6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1. Gestão de pessoas

6.1.1. Estrutura de Pessoal da Unidade

A composição do quadro de funcionários em dezembro de 2017 fechou com o quantitativo de 59 empregados públicos, sendo 50 efetivos e 9 comissionados e 10 estagiários.

Informações específicas sobre a estrutura de pessoal – O Coren-PE dispõe de 1 (uma) Sede (Recife/PE) e 5 (cinco) Subseções localizadas nas cidades de Caruaru, Serra Talhada, Petrolina, Limoeiro e Garanhuns.

Em cada subseção está lotado 1 (um) Enfermeiro fiscal e 1 (um) Auxiliar Administrativo, com exceção da subseção de Caruaru sendo 2 (duas) enfermeiras Fiscais e 1 (um) Auxiliar Administrativo.

Encerramos o Ano de 2017 com a seguinte distribuição do quadro de funcionários:

Quadro 38 – Relação funcionários x lotação	
Quantidade de funcionários	Lotação
11	Subseções
47	Sede
01	Sem Vencimentos
59	Total de Empregados Públicos.

Houve 01 (um) Ingresso e 02 (dois) egressos.

6.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal -

Quadro 39 – Demonstrativo de Despesas com Pessoal		
Nº	MÊS	DESPESAS MENSAL
1	JANEIRO	316.883,48
2	FEVEREIRO	319.398,22



3	MARÇO	314.142,39
4	ABRIL	314.841,56
5	MAIO	319.876,90
6	JUNHO	328.971,59
7	JULHO	456.322,22
8	AGOSTO	354.207,34
9	SETEMBRO	364.857,03
10	OUTUBRO	350.195,35
11	NOVEMBRO	348.616,33
12	DEZEMBRO	698.009,31
TOTAL ANUAL		4.486.321,72

6.1.3 - Informações sobre mitigar riscos relacionados ao pessoal – Após diagnósticos sobre quadro de pessoal, detectamos sobrecarga de atividades e falta de pessoal para substituições.

Para mitigar os riscos:

- 1- Elaboramos escala de férias com agendamento de um funcionário por setor, ou dois a cada 15 dias; Os setores: Registro e Cadastro, Atendimento e cobrança no mês de janeiro apenas um funcionário sairá de férias.
- 2- Para suporte as subseções com funcionários de férias ou de licença maternidade e saúde. Criamos um sistema de rodizio com os funcionários da sede para substituições e diminuição de dias de atendimentos ao mês.
- 3- Para suporte ao atendimento da sede. Criamos um sistema de rodízios com funcionários de outros setores para substituições de pessoal lotado nesse setor, quando estiverem de férias/licença médica, horário de almoço.
- 4- Com a sobrecarga de atividades nos setores desta autarquia e oxigenação de informações, foram contratados estagiários para suporte aos setores.

6.1.4 Contratação de Pessoal de Apoio e de Estagiários – Não se aplica a essa área de Gestão de Pessoas a contratação de Pessoal de apoio. Quanto aos estagiários do ano de 2017,

Segue Histórico:

- Quantidade - Iniciamos em abril/2017 com 08 (oito) estagiários e finalizamos em Dezembro/2017 com 10 (dez) estagiários.
- Todos estudantes de nível superior e profissionalizante;
- Carga horária diária/Semanal - 6h diárias e 30h semanais
- Agente de Integração – CAPELLERRY CONSULTORIAS LTDA – EPP

Contratação de mão de Obra Temporária – Não houve contratação de mão de obra temporária.

Pessoal requisitado dos quadros de órgãos ou entidade da Administração Pública Federal – Não temos empregados públicos cedidos ou requisitados de órgãos ou entidade da Administração Pública Federal.

6.2. Gestão da tecnologia da informação

6.2.1. Principais sistemas de informações

SGA (Sistema de Gerenciamento de Atendimento): Sistema web utilizado pelo setor de atendimento para gerir filas, atendimentos prioritários, total de atendimentos realizados, recursos disponíveis para realizar o atendimento presencial, direcionamento de atendimento aos recursos disponíveis e acompanhamento dos atendimentos realizados pelo responsável pelo setor.

SGD (Sistema de Gerenciamento de Documentos): Sistema web utilizado para protocolar toda documentação entregue pelos usuários do sistema COREN, assim como também, rastrear todo o histórico departamental e setorial interno desta autarquia.

Incorp: Sistema web e desktop utilizado para armazenar as informações de todos os profissionais cadastrados nas categorias disponíveis nesta instituição, assim como também armazenar informações sobre pagamentos realizados, disponibilidade de boletos para pagamentos através da internet, todo o histórico profissional do usuário do sistema. Este sistema utiliza um banco de dados SQL Server 2008, na qual estas informações estão armazenadas em um dos servidores existentes nesta autarquia.

Site Institucional: Ferramenta web disponibilizada para noticiar as atividades desta autarquia, assim como também promover as informações disponíveis para categoria. Estreitar as relações entre a entidade e os profissionais e ações realizadas pelo corpo funcional desta instituição.

Implanta Sistemas: Sistema web integrado para diversas atividades contábeis, como realização de empenhos, controle de material disponível, controle de patrimônio, pagamentos e recebíveis.

Intranet: Sistema web utilizado para comunicação e informações internas com o corpo funcional, como circulares internas, notícias em geral, aniversariantes, regras para utilização do relógio de ponto, como proceder para abertura de chamados com o setor de TI.

Comunicador Corporativo: Ferramenta desktop utilizada para comunicação interna, comunicação entre todas as subseções e setores do sistema COREN-PE.

Relógio de Ponto Eletrônico: Sistema web e desktop utilizado para acompanhar os horários de entrada e saída e a assiduidade dos funcionários desta autarquia. Podendo ser gerenciado pelo setor de gestão de pessoas diariamente.

6.3. Informações sobre depósitos judiciais e extrajudiciais.

No ano de 2017 foram realizados os seguintes depósitos judiciais pelo COREN-PE:

- Processo nº 0805145-66.2014.4.05.8300, no valor de R\$ 315,46 (trezentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), referente à condenação ao pagamento de honorários advocatícios;
- Processo nº 0801085-84.2013.4.05.8300, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à condenação ao pagamento de honorários advocatícios;
- Processo nº 0502440-85.2015.4.05.8305, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente à condenação de indenização.

7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1. Canais de acesso do cidadão

Os principais departamentos de acesso do cidadão são o Atendimento, a Fiscalização, a Ouvidoria e a Secretaria Geral. Por eles circulam diariamente solicitações, reclamações, denúncias, sugestões e elogios. Além disso, a autarquia possui canais virtuais que também servem como vias de comunicação com o profissional de enfermagem:

- Website (www.coren-pe.gov.br) – que dá acesso tanto a Ouvidoria (local indicado para receber solicitações, abertura de manifestações, denúncias e sugestões) como ao Portal da Transparência do Coren-PE (que permite a sociedade verificar quanto aos serviços prestados por esta Autarquia garantindo a acessibilidade às informações
- E-mails corporativos;
- Redes sociais:
 - o *Facebook* (www.facebook.com/corenpe)
 - o *Instagram* (@coren.pe)
 - o *Twitter* (@CorenPE)

Devem ser solicitadas ao setor da Ouvidoria, as informações referentes ao registro de dados gerenciais e estatísticos sobre a quantidade de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões recebidas e sobre atendimento/encaminhamento das demandas apresentadas e, conseqüente análise dos resultados observados, uma vez que apenas tal setor tem acesso ao sistema que gerencia esses dados.

7.2. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Quanto à aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários, a Assessoria de Comunicação do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco não realizou nenhuma Pesquisa de Opinião durante o ano de 2017.

Porém, em um dos canais de acesso ao cidadão – o *Facebook*- é disponibilizada uma opção de avaliação de satisfação com a Autarquia Federal. No *Facebook* do Coren-PE é possível verificar (conforme imagem abaixo) que já foram realizadas 103 classificações, que podem variar de 1 a 5, tendo o Coren-PE obtido uma média de 3,4 na avaliação dos profissionais.



Figura 4. Classificações do Coren-PE no Facebook

7.3. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Desde julho de 2016, por meio da Portaria 215/16, foi instituída a comissão do Portal da Transparência para implementação e manutenção das ferramentas de promoção da política de transparência nas ações do Coren-PE. Em setembro, com o suporte do Cofen instalamos um novo sistema de Ouvidoria integrado com as ferramentas de acesso ao Portal da Transparência. Desde então mantemos atualizações mensais acerca das despesas da autarquia com recursos humanos e materiais, informações sobre contratos e licitações, serviços ao cidadão e atuação do Plenário.

7.4. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Visando garantir aos profissionais de enfermagem e à sociedade em geral uma melhor acessibilidade aos produtos, aos serviços e às instalações desta Autarquia, o Coren-PE desenvolveu, ao longo do ano de 2017, melhoramentos em seu site, disponibilizando, dentre outros, uma maior gama de serviços on-line. Além disto, promoveu reestruturação no Atendimento ao profissional, aumentando o número de profissionais e estagiários lotados naquele setor. Também reestruturou o Setor de Telefonia, diversificando e ampliando os ramais com ligação direta a determinados setores. Capacitou os

profissionais responsáveis pela Ouvidoria, bem como atuou em obediência à Lei De Acesso à Informação. Quanto às instalações, desenvolveu especial atenção às Subseções, tendo inaugurado 02 (duas) novas sedes destas nas cidades de Caruaru e Petrolina.

7.5. Informações sobre indenizações a clientes no âmbito administrativo e judicial

- (Justiça Federal) Processo nº 0502440-85.2015.4.05.8305, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente a condenação de indenização;
- (Justiça Federal) Processo nº 0801085-84.2013.4.05.8300, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à condenação ao pagamento de honorários advocatícios;
- (Justiça Federal) Processo nº 0805145-66.2014.4.05.8300, no valor de R\$ 315,46 (trezentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), referente à condenação ao pagamento de honorários advocatícios.



8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8.1. DESEMPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

O Coren-PE apresentou as informações inerentes à execução financeira do exercício de 2017, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº504/2016, art. 12, VII, No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

- a) O saldo disponível verificado no final do exercício de 2017, demonstrado no quadro abaixo, após a conciliação do respectivo balanço, foi de R\$6.014.927,84, representando uma variação positiva em relação ao exercício anterior (2016) o qual correspondia em 31/12/2016 a R\$3.831.206,89.

Quadro 40 - Balanço Financeiro				
Ingressos				
Grupo	Item	Rubrica	2017	2016
	1	Receita Orçamentária (I)	13.770.392,93	11.321.752,76
6212	1.1	Corrente	13.770.392,93	11.321.752,76
6212	1.2	Capital	0,00	0,00
	2	Transf. Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
4511	2.1	Execução Orçamentária	0,00	0,00
4512	2.2	Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
	3	Recebimentos Extraorçamentários (III)	6.641.833,96	5.756.443,51
5311	3.1	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	87.929,94	16.483,05
5321	3.2	Inscrição de Restos a Pagar Processados	90.490,48	270.109,20
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	85.478,05	35.372,72
-	3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	6.377.935,49	5.434.478,54
	4	Saldo do Exercício Anterior (IV)	3.831.206,89	2.097.359,57
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.831.206,89	2.097.359,57
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total Ingressos (V) = (I+II+III+IV)			24.243.433,78	19.175.555,84
Dispêndios				
Grupo	Item	Rubrica	2017	2016
	1	Despesa Orçamentária (VI)	11.427.739,36	9.817.244,40
62213	1.1	Corrente	11.249.318,94	9.530.652,15
62213	1.2	Capital	5.707,25	24.498,80



	2	Transf. Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
3511	2.1	Execução Orçamentária	0,00	0,00
3512	2.2	Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
	3	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	6.800.766,58	5.527.104,55
6314	3.1	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	300,13	0,00
6322	3.2	Pagamento de Restos a Pagar Processados	263.834,79	105.253,72
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	83.909,97	34.005,85
-	3.4	Outros Pagamentos Extraorçamentários	6.452.721,69	5.387.844,98
	4	Saldo para Exercício Seguinte (IX)	6.014.927,84	3.831.206,89
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	6.014.927,84	3.831.206,89
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total de Dispêndios (X) = (VI+VII+VIII+IX)			24.243.433,78	19.175.555,84
Saldo para Exercício Seguinte (IX)			6.014.927,84	

b) Registre-se que não foram verificadas divergências entre os extratos bancários e saldos registrados no Razão conforme listado abaixo:

Quadro 41 - Conciliação Bancária		
Conta Bancária	Saldo Razão 31/12 R\$	Saldo Extrato Bancário 31/12 R\$
Banco do Brasil 11.359-X	164.811,98	164.811,98
Aplicação Financeira 11.359-X	5.867.534,14	5.867.534,14
TOTAL R\$	6.032.346,12	6.032.346,12
SALDO REGISTRADO NO BALANÇO PATRIMONIAL R\$		6.014.927,84

Figura 5 – Evolução da Despesa x Receita – Exercício 2017

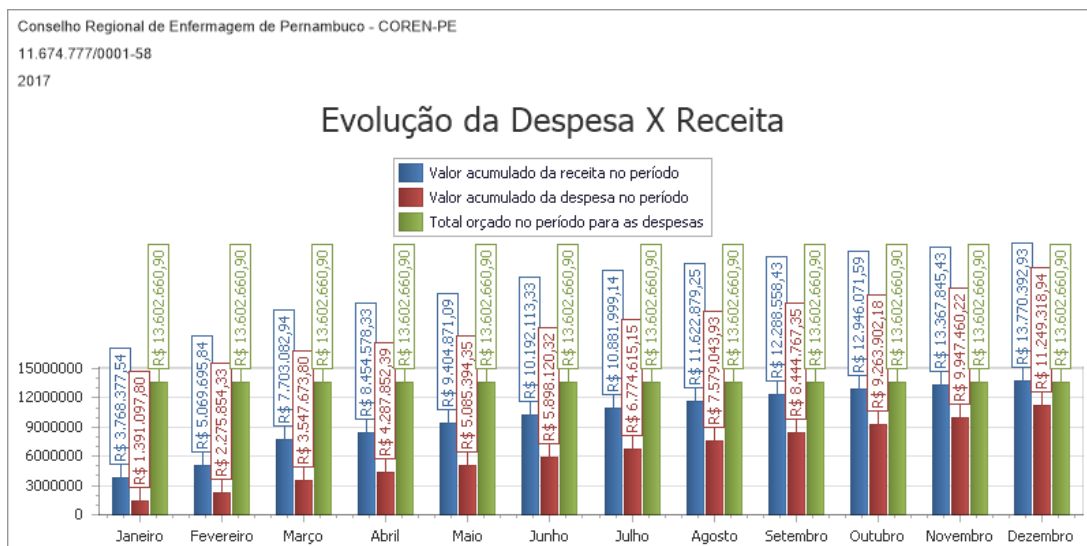


Figura 6 – Evolução da Despesa x Receita – Exercício 2016

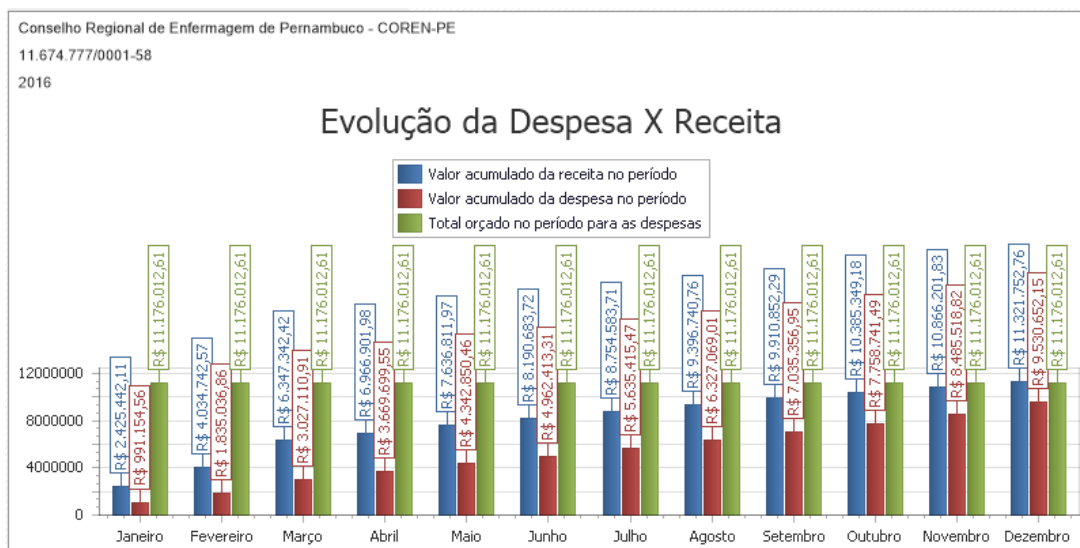
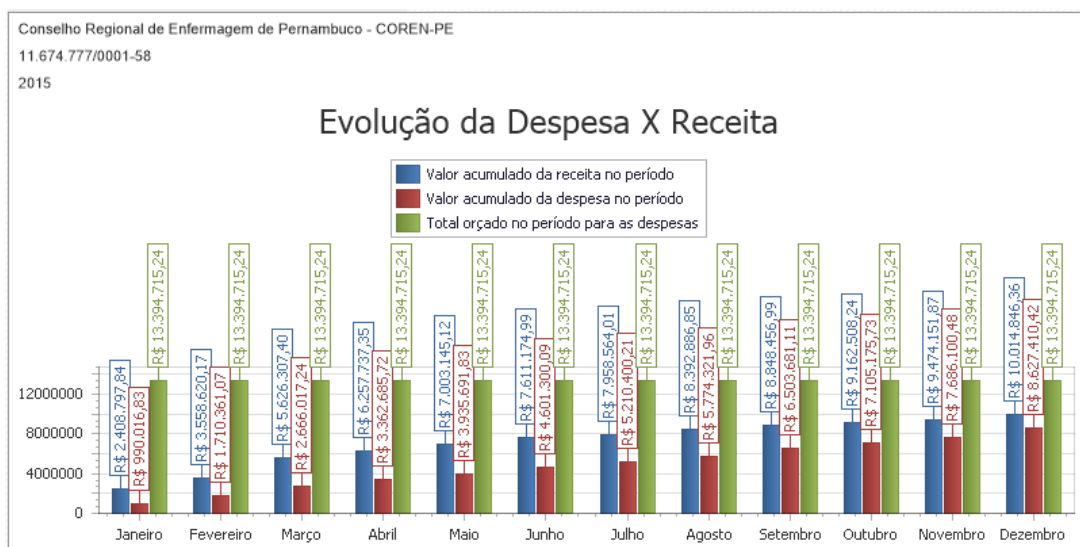


Figura 7 – Evolução da Despesa x Receita – Exercício 2015



8.2. TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS.

Os Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis serão reavaliados no exercício de 2018, conforme PAD nº665/2017 e 666/2017, em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, especificamente à NBC T 16.10, que estabelece os critérios e procedimentos para a avaliação e a mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público. Os reflexos gerados na Reavaliação e na Redução ao valor recuperável (impairment) deverão ser

demonstrados nos Laudos de Avaliação do Ativo Imobilizado e Intangível, e levará em consideração a data do laudo como base de corte, e deverão ser reconhecidos no Balanço de 2018.

8.3. SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE

Até o presente momento o Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – Coren-PE, não tem aplicado sistemática de apuração de custos. Estão previstos estudos para o desenvolvimento de mecanismos para a mensuração de custos ao longo dos exercícios seguintes.

8.4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS



Quadro 42 - Balanço Orçamentário

COREN/PE

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	R\$ 12.154.711,72	R\$ 13.602.660,90	R\$ 12.154.711,72	R\$ 13.602.660,90	R\$ 13.770.392,93	R\$ 167.732,03
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 9.072.421,33	R\$ 9.714.443,72	R\$ 9.072.421,33	R\$ 9.714.443,72	R\$ 9.963.927,07	R\$ 249.483,35
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	R\$ 9.072.421,33	R\$ 9.714.443,72	R\$ 9.072.421,33	R\$ 9.714.443,72	R\$ 9.963.927,07	R\$ 249.483,35
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	R\$ 9.072.421,33	R\$ 9.714.443,72	R\$ 9.072.421,33	R\$ 9.714.443,72	R\$ 9.963.927,07	R\$ 249.483,35
Anuidades Do Exercício - P.F.	R\$ 8.414.128,82	R\$ 9.056.151,21	R\$ 8.414.128,82	R\$ 9.056.151,21	R\$ 8.333.843,07	-R\$ 722.308,14
Auxiliar	R\$ 593.628,07	R\$ 618.952,10	R\$ 593.628,07	R\$ 618.952,10	R\$ 392.125,37	-R\$ 226.826,73
Técnico	R\$ 4.255.095,89	R\$ 4.596.994,50	R\$ 4.255.095,89	R\$ 4.596.994,50	R\$ 4.299.419,15	-R\$ 297.575,35
Enfermeiro	R\$ 3.565.404,86	R\$ 3.840.204,61	R\$ 3.565.404,86	R\$ 3.840.204,61	R\$ 3.642.298,55	-R\$ 197.906,06
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	R\$ 658.292,51	R\$ 658.292,51	R\$ 658.292,51	R\$ 658.292,51	R\$ 1.630.084,00	R\$ 971.791,49
Auxiliar	R\$ 67.687,65	R\$ 67.687,65	R\$ 67.687,65	R\$ 67.687,65	R\$ 93.402,85	R\$ 25.715,20



Técnico	R\$ 364.686,32	R\$ 364.686,32	R\$ 364.686,32	R\$ 364.686,32	R\$ 890.424,42	R\$ 525.738,10
Enfermeiro	R\$ 225.918,54	R\$ 225.918,54	R\$ 225.918,54	R\$ 225.918,54	R\$ 646.256,73	R\$ 420.338,19
RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$ 589.753,22	R\$ 589.753,22	R\$ 589.753,22	R\$ 589.753,22	R\$ 625.528,28	R\$ 35.775,06
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	R\$ 589.753,22	R\$ 589.753,22	R\$ 589.753,22	R\$ 589.753,22	R\$ 625.528,28	R\$ 35.775,06
Juros De Títulos De Renda	R\$ 589.753,22	R\$ 589.753,22	R\$ 589.753,22	R\$ 589.753,22	R\$ 625.528,28	R\$ 35.775,06
RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 1.363.486,43	R\$ 1.604.732,74	R\$ 1.363.486,43	R\$ 1.604.732,74	R\$ 1.713.447,35	R\$ 108.714,61
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 1.363.486,43	R\$ 1.604.732,74	R\$ 1.363.486,43	R\$ 1.604.732,74	R\$ 1.713.447,35	R\$ 108.714,61
Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	R\$ 1.219.314,37	R\$ 1.219.314,37	R\$ 1.219.314,37	R\$ 1.219.314,37	R\$ 1.424.388,12	R\$ 205.073,75
Expedição De Carteiras E Cédulas	R\$ 126.258,03	R\$ 352.890,31	R\$ 126.258,03	R\$ 352.890,31	R\$ 274.487,70	-R\$ 78.402,61
Expedição De Certidões	R\$ 11.680,25	R\$ 26.294,28	R\$ 11.680,25	R\$ 26.294,28	R\$ 14.571,53	-R\$ 11.722,75
Taxa De Cancelamento - Pessoas Jurídicas	R\$ 76,27	R\$ 76,27	R\$ 76,27	R\$ 76,27	R\$ 0,00	-R\$ 76,27
Outros Serviços Administrativos	R\$ 6.157,51	R\$ 6.157,51	R\$ 6.157,51	R\$ 6.157,51	R\$ 0,00	-R\$ 6.157,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.129.050,74	R\$ 1.693.731,22	R\$ 1.129.050,74	R\$ 1.693.731,22	R\$ 1.467.490,23	-R\$ 226.240,99
MULTAS E JUROS DE MORA	R\$ 492.550,30	R\$ 844.601,82	R\$ 492.550,30	R\$ 844.601,82	R\$ 739.695,95	-R\$ 104.905,87
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	R\$ 248.843,33	R\$ 600.439,70	R\$ 248.843,33	R\$ 600.439,70	R\$ 489.497,33	-R\$ 110.942,37
Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	R\$ 50.988,26	R\$ 125.787,55	R\$ 50.988,26	R\$ 125.787,55	R\$ 72.653,97	-R\$ 53.133,58
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	R\$ 197.855,07	R\$ 474.652,15	R\$ 197.855,07	R\$ 474.652,15	R\$ 416.843,36	-R\$ 57.808,79
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	R\$ 243.585,85	R\$ 243.585,85	R\$ 243.585,85	R\$ 243.585,85	R\$ 249.126,36	R\$ 5.540,51
Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	R\$ 20.148,15	R\$ 20.148,15	R\$ 20.148,15	R\$ 20.148,15	R\$ 13.053,50	-R\$ 7.094,65
Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	R\$ 223.437,70	R\$ 223.437,70	R\$ 223.437,70	R\$ 223.437,70	R\$ 236.072,86	R\$ 12.635,16
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	R\$ 121,12	R\$ 576,27	R\$ 121,12	R\$ 576,27	R\$ 1.072,26	R\$ 495,99



Multas De Eleições	R\$ 94,84	R\$ 549,99	R\$ 94,84	R\$ 549,99	R\$ 1.072,26	R\$ 522,27
Outras Multas	R\$ 26,28	R\$ 26,28	R\$ 26,28	R\$ 26,28	R\$ 0,00	-R\$ 26,28
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 116,11	R\$ 8.043,03	R\$ 116,11	R\$ 8.043,03	R\$ 11.804,84	R\$ 3.761,81
RESTITUIÇÕES	R\$ 116,11	R\$ 8.043,03	R\$ 116,11	R\$ 8.043,03	R\$ 11.804,84	R\$ 3.761,81
Recuperação De Despesas De Exercícios Anteriores	R\$ 116,11	R\$ 167,35	R\$ 116,11	R\$ 167,35	R\$ 11.804,84	R\$ 11.637,49
Outras Restituições	R\$ 0,00	R\$ 7.875,68	R\$ 0,00	R\$ 7.875,68	R\$ 0,00	-R\$ 7.875,68
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	R\$ 518.719,88	R\$ 593.124,67	R\$ 518.719,88	R\$ 593.124,67	R\$ 545.862,55	-R\$ 47.262,12
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	R\$ 518.719,88	R\$ 593.124,67	R\$ 518.719,88	R\$ 593.124,67	R\$ 545.862,55	-R\$ 47.262,12
Anuidades da Dívida Ativa Em Fase Administrativa	R\$ 517.730,02	R\$ 517.730,02	R\$ 517.730,02	R\$ 517.730,02	R\$ 457.964,48	-R\$ 59.765,54
Anuidades da Dívida Ativa Em Fase Executiva	R\$ 989,86	R\$ 75.394,65	R\$ 989,86	R\$ 75.394,65	R\$ 87.898,07	R\$ 12.503,42
RECEITAS DIVERSAS	R\$ 117.664,45	R\$ 247.961,70	R\$ 117.664,45	R\$ 247.961,70	R\$ 170.126,89	-R\$ 77.834,81
RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita De Honorários De Advogados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS	R\$ 117.664,45	R\$ 247.961,70	R\$ 117.664,45	R\$ 247.961,70	R\$ 170.126,89	-R\$ 77.834,81
Outras Receitas	R\$ 51.487,52	R\$ 181.784,77	R\$ 51.487,52	R\$ 181.784,77	R\$ 170.126,89	-R\$ 11.657,88
Receitas Não Identificadas	R\$ 66.176,93	R\$ 66.176,93	R\$ 66.176,93	R\$ 66.176,93	R\$ 0,00	-R\$ 66.176,93
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 12.154.711,72	R\$ 13.602.660,90	R\$ 12.154.711,72	R\$ 13.602.660,90	R\$ 13.770.392,93	R\$ 167.732,03
DÉFICIT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 12.154.711,72	R\$ 13.602.660,90	R\$ 12.154.711,72	R\$ 13.602.660,90	R\$ 13.770.392,93	R\$ 167.732,03
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO



CRÉDITO DISPONÍVEL	R\$ 12.154.711,72	R\$ 13.602.660,90	R\$ 11.427.739,36	R\$ 11.339.809,42	R\$ 11.249.318,94	R\$ 2.174.921,54
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.083.673,79	R\$ 13.233.615,63	R\$ 11.422.032,11	R\$ 11.334.102,17	R\$ 11.243.611,69	R\$ 1.811.583,52
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.988.957,91	R\$ 4.947.487,01	R\$ 4.495.371,30	R\$ 4.487.158,15	R\$ 4.486.321,72	R\$ 452.115,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.988.957,91	R\$ 4.947.487,01	R\$ 4.495.371,30	R\$ 4.487.158,15	R\$ 4.486.321,72	R\$ 452.115,71
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.821.865,04	R\$ 3.693.594,14	R\$ 3.310.101,40	R\$ 3.310.101,40	R\$ 3.310.101,40	R\$ 383.492,74
Salários	R\$ 3.000.894,00	R\$ 2.637.023,10	R\$ 2.537.277,58	R\$ 2.537.277,58	R\$ 2.537.277,58	R\$ 99.745,52
Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	R\$ 175.403,04	R\$ 293.203,04	R\$ 282.127,50	R\$ 282.127,50	R\$ 282.127,50	R\$ 11.075,54
Férias	R\$ 230.838,00	R\$ 230.838,00	R\$ 162.675,99	R\$ 162.675,99	R\$ 162.675,99	R\$ 68.162,01
Férias - Abono Pecuniário	R\$ 76.946,00	R\$ 76.946,00	R\$ 17.947,27	R\$ 17.947,27	R\$ 17.947,27	R\$ 58.998,73
13º Salário	R\$ 230.838,00	R\$ 348.638,00	R\$ 235.994,03	R\$ 235.994,03	R\$ 235.994,03	R\$ 112.643,97
Substituições	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 12.342,06	R\$ 12.342,06	R\$ 12.342,06	R\$ 7.657,94
Serviços Extraordinários	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.768,22	R\$ 1.768,22	R\$ 1.768,22	R\$ 8.231,78
Abono De Férias (1/3) - Cf/88	R\$ 76.946,00	R\$ 76.946,00	R\$ 59.968,75	R\$ 59.968,75	R\$ 59.968,75	R\$ 16.977,25
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 972.289,66	R\$ 1.095.089,66	R\$ 1.092.574,43	R\$ 1.092.574,43	R\$ 1.092.574,43	R\$ 2.515,23
FGTS	R\$ 240.071,52	R\$ 295.871,52	R\$ 295.871,52	R\$ 295.871,52	R\$ 295.871,52	R\$ 0,00
INSS - Contribuições Previdenciárias	R\$ 702.209,20	R\$ 763.209,20	R\$ 761.416,79	R\$ 761.416,79	R\$ 761.416,79	R\$ 1.792,41
Pis/Pasep	R\$ 30.008,94	R\$ 36.008,94	R\$ 35.286,12	R\$ 35.286,12	R\$ 35.286,12	R\$ 722,82
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 70.203,21	R\$ 84.203,21	R\$ 75.269,61	R\$ 67.056,46	R\$ 66.220,03	R\$ 8.933,60
Auxílio Educação Infante-Juvenil	R\$ 50.400,00	R\$ 64.400,00	R\$ 61.168,00	R\$ 61.168,00	R\$ 61.168,00	R\$ 3.232,00
Auxílio Odontológico	R\$ 19.803,21	R\$ 19.803,21	R\$ 14.101,61	R\$ 5.888,46	R\$ 5.052,03	R\$ 5.701,60
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	R\$ 24.600,00	R\$ 24.600,00	R\$ 17.425,86	R\$ 17.425,86	R\$ 17.425,86	R\$ 7.174,14
Depósitos Judiciais	R\$ 24.600,00	R\$ 24.600,00	R\$ 17.425,86	R\$ 17.425,86	R\$ 17.425,86	R\$ 7.174,14



INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
Outras Indenizações Trabalhistas	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.094.715,88	R\$ 8.286.128,62	R\$ 6.926.660,81	R\$ 6.846.944,02	R\$ 6.757.289,97	R\$ 1.359.467,81
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	R\$ 2.861.794,48	R\$ 3.576.561,50	R\$ 3.284.001,30	R\$ 3.284.001,30	R\$ 3.284.001,30	R\$ 292.560,20
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 2.861.794,48	R\$ 3.576.561,50	R\$ 3.284.001,30	R\$ 3.284.001,30	R\$ 3.284.001,30	R\$ 292.560,20
Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (25%)	R\$ 2.861.794,48	R\$ 3.576.561,50	R\$ 3.284.001,30	R\$ 3.284.001,30	R\$ 3.284.001,30	R\$ 292.560,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.232.921,40	R\$ 4.709.567,12	R\$ 3.642.659,51	R\$ 3.562.942,72	R\$ 3.473.288,67	R\$ 1.066.907,61
DIÁRIAS	R\$ 286.000,00	R\$ 309.692,76	R\$ 252.854,00	R\$ 252.854,00	R\$ 252.854,00	R\$ 56.838,76
Diárias Conselheiros	R\$ 130.000,00	R\$ 91.927,76	R\$ 72.458,00	R\$ 72.458,00	R\$ 72.458,00	R\$ 19.469,76
Diárias Servidores	R\$ 150.000,00	R\$ 211.765,00	R\$ 177.516,00	R\$ 177.516,00	R\$ 177.516,00	R\$ 34.249,00
Diárias Colaboradores	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 2.880,00	R\$ 2.880,00	R\$ 2.880,00	R\$ 3.120,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 238.300,00	R\$ 263.300,00	R\$ 75.146,54	R\$ 75.146,54	R\$ 73.308,36	R\$ 188.153,46
Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 18.527,89	R\$ 18.527,89	R\$ 17.855,71	R\$ 21.472,11
Material De Expediente	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 45.357,05	R\$ 45.357,05	R\$ 45.357,05	R\$ 24.642,95
Gêneros Alimentícios	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 3.031,60	R\$ 3.031,60	R\$ 1.865,60	R\$ 21.968,40
Suprimentos De Informática	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
Materiais Gráficos E Impressos	R\$ 70.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 6.020,00	R\$ 6.020,00	R\$ 6.020,00	R\$ 83.980,00
Peças E Acessórios Para Veículos	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 2.210,00	R\$ 2.210,00	R\$ 2.210,00	R\$ 2.790,00
Materiais de Equipamentos de Segurança	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.300,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 138.000,00	R\$ 146.750,00	R\$ 95.994,93	R\$ 89.051,04	R\$ 84.831,50	R\$ 50.755,07
Passagens Conselheiros	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 27.840,89	R\$ 27.840,89	R\$ 27.840,89	R\$ 32.159,11
Passagens Servidores	R\$ 35.000,00	R\$ 43.750,00	R\$ 43.750,00	R\$ 39.648,51	R\$ 37.954,81	R\$ 0,00



Passagens Colaboradores	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.617,04	R\$ 4.617,04	R\$ 4.617,04	R\$ 1.382,96
Passagens e Transportes	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 19.787,00	R\$ 16.944,60	R\$ 14.418,76	R\$ 17.213,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 109.824,00	R\$ 109.824,00	R\$ 55.281,58	R\$ 55.281,58	R\$ 55.281,58	R\$ 54.542,42
Estagiários	R\$ 109.824,00	R\$ 109.824,00	R\$ 55.281,58	R\$ 55.281,58	R\$ 55.281,58	R\$ 54.542,42
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.038.078,40	R\$ 2.393.970,37	R\$ 1.839.044,67	R\$ 1.766.271,77	R\$ 1.682.927,44	R\$ 554.925,70
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	R\$ 492.372,94	R\$ 568.722,94	R\$ 428.253,09	R\$ 413.117,46	R\$ 379.031,84	R\$ 140.469,85
Serviço De Segurança	R\$ 247.117,20	R\$ 295.117,20	R\$ 201.943,33	R\$ 186.807,70	R\$ 171.302,06	R\$ 93.173,87
Serviços Gerais De Limpeza, Higienização E Dedetização	R\$ 245.255,74	R\$ 245.255,74	R\$ 222.959,76	R\$ 222.959,76	R\$ 204.379,78	R\$ 22.295,98
Outros Serviços Terceirizados	R\$ 0,00	R\$ 28.350,00	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00	R\$ 25.000,00
DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	R\$ 1.226.491,50	R\$ 1.506.033,47	R\$ 1.175.489,75	R\$ 1.117.852,48	R\$ 1.068.593,77	R\$ 330.543,72
Água E Esgoto	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 13.164,54	R\$ 12.636,12	R\$ 0,00
Correspondência E Cobrança	R\$ 72.050,00	R\$ 72.050,00	R\$ 63.572,36	R\$ 38.373,36	R\$ 36.063,74	R\$ 8.477,64
Energia Elétrica	R\$ 90.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 64.201,75	R\$ 62.812,91	R\$ 57.563,26	R\$ 5.798,25
Fotocópias, Microfilmagens, Digitalização e Guarda Documental	R\$ 65.000,00	R\$ 61.650,00	R\$ 56.159,40	R\$ 51.744,33	R\$ 47.329,26	R\$ 5.490,60
Intermediação De Estágios	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 3.999,97	R\$ 3.999,97	R\$ 3.999,97	R\$ 11.000,03
Locação De Bens Imóveis	R\$ 83.417,88	R\$ 179.237,88	R\$ 135.244,63	R\$ 135.244,63	R\$ 111.337,63	R\$ 43.993,25
Locação De Bens Móveis	R\$ 95.100,84	R\$ 95.100,84	R\$ 72.032,12	R\$ 72.032,12	R\$ 72.032,12	R\$ 23.068,72
Manutenção E Conservação De Bens Móveis	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 9.850,48	R\$ 9.362,98	R\$ 9.100,48	R\$ 80.149,52
Manutenção E Conservação de De Bens Imóveis	R\$ 150.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	R\$ 10.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00	R\$ 5.830,00
Publicações Técnicas	R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00	R\$ 11.789,76	R\$ 11.789,76	R\$ 11.789,76	R\$ 15.710,24
Seguro De Bens Imóveis	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Seguro De Bens Móveis	R\$ 5.280,00	R\$ 6.520,90	R\$ 1.588,90	R\$ 1.588,90	R\$ 1.588,90	R\$ 4.932,00
Assinatura De Jornais, Revistas e Periódicos	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 900,00
Serviços De Contabilidade E Auditoria	R\$ 69.960,00	R\$ 69.960,00	R\$ 63.600,00	R\$ 63.600,00	R\$ 58.300,00	R\$ 6.360,00
Serviços De Informática	R\$ 157.925,69	R\$ 157.925,69	R\$ 148.823,66	R\$ 148.752,90	R\$ 144.770,08	R\$ 9.102,03
Serviços De Internet	R\$ 10.750,00	R\$ 10.750,00	R\$ 8.708,30	R\$ 8.708,30	R\$ 7.906,64	R\$ 2.041,70
Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	R\$ 20.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
Telefonia Móvel E Fixa	R\$ 80.000,00	R\$ 77.508,49	R\$ 75.378,23	R\$ 51.137,59	R\$ 49.146,90	R\$ 2.130,26
Despesas com Condomínios	R\$ 7.007,09	R\$ 12.759,33	R\$ 12.217,85	R\$ 12.217,85	R\$ 11.706,57	R\$ 541,48
Despesas Bancárias com Tarifas Diversas e de Cobrança	R\$ 150.000,00	R\$ 430.570,34	R\$ 430.552,34	R\$ 430.552,34	R\$ 430.552,34	R\$ 18,00
Plano De Saúde	R\$ 319.213,96	R\$ 319.213,96	R\$ 235.301,83	R\$ 235.301,83	R\$ 235.301,83	R\$ 83.912,13
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 594.000,00	R\$ 594.000,00	R\$ 579.150,00	R\$ 579.150,00	R\$ 579.150,00	R\$ 14.850,00
Auxílio Alimentação	R\$ 594.000,00	R\$ 594.000,00	R\$ 579.150,00	R\$ 579.150,00	R\$ 579.150,00	R\$ 14.850,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 35.575,19	R\$ 35.575,19	R\$ 35.575,19	R\$ 14.424,81
Auxílio Transporte	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 35.575,19	R\$ 35.575,19	R\$ 35.575,19	R\$ 14.424,81
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 778.719,00	R\$ 842.029,99	R\$ 709.612,60	R\$ 709.612,60	R\$ 709.360,60	R\$ 132.417,39
OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	R\$ 685.719,00	R\$ 710.182,24	R\$ 626.566,50	R\$ 626.566,50	R\$ 626.314,50	R\$ 83.615,74
Auxílio Representação	R\$ 540.000,00	R\$ 564.463,24	R\$ 501.889,50	R\$ 501.889,50	R\$ 501.637,50	R\$ 62.573,74
Aux. Representações de Conselheiros	R\$ 440.000,00	R\$ 439.572,04	R\$ 378.913,50	R\$ 378.913,50	R\$ 378.913,50	R\$ 60.658,54
Aux. Representações de Colaboradores	R\$ 100.000,00	R\$ 124.891,20	R\$ 122.976,00	R\$ 122.976,00	R\$ 122.724,00	R\$ 1.915,20
Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	R\$ 145.719,00	R\$ 145.719,00	R\$ 124.677,00	R\$ 124.677,00	R\$ 124.677,00	R\$ 21.042,00
DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	R\$ 93.000,00	R\$ 131.847,75	R\$ 83.046,10	R\$ 83.046,10	R\$ 83.046,10	R\$ 48.801,65



Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 250,00
Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	R\$ 18.000,00	R\$ 19.614,77	R\$ 16.790,01	R\$ 16.790,01	R\$ 16.790,01	R\$ 2.824,76
Indenizações, Restituições E Reembolsos	R\$ 25.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 54.506,09	R\$ 54.506,09	R\$ 54.506,09	R\$ 10.493,91
Sentenças Judiciais	R\$ 50.000,00	R\$ 44.232,98	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 35.232,98
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 50.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 5.707,25	R\$ 5.707,25	R\$ 5.707,25	R\$ 344.292,75
INVESTIMENTOS	R\$ 50.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 5.707,25	R\$ 5.707,25	R\$ 5.707,25	R\$ 344.292,75
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 50.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 5.707,25	R\$ 5.707,25	R\$ 5.707,25	R\$ 344.292,75
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 5.707,25	R\$ 5.707,25	R\$ 5.707,25	R\$ 344.292,75
Mobiliários Em Geral	R\$ 0,00	R\$ 88.000,00	R\$ 4.952,25	R\$ 4.952,25	R\$ 4.952,25	R\$ 83.047,75
Máquinas E Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.000,00
Equipamentos De Informática	R\$ 50.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 755,00	R\$ 755,00	R\$ 755,00	R\$ 229.245,00
Aparelhos E Utensílios De Copa E Cozinha	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 21.037,93	R\$ 19.045,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.045,27
Reserva De Contigência	R\$ 21.037,93	R\$ 19.045,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.045,27
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 12.154.711,72	R\$ 13.602.660,90	R\$ 11.427.739,36	R\$ 11.339.809,42	R\$ 11.249.318,94	R\$ 2.174.921,54
SUPERÁVIT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.342.653,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.342.653,57
TOTAL	R\$ 12.154.711,72	R\$ 13.602.660,90	R\$ 13.770.392,93	R\$ 11.339.809,42	R\$ 11.249.318,94	-R\$ 167.732,03

Recife-PE, 31 de dezembro de 2017



Marleide Correia e Sá Cavalcanti

Presidente

COREN PE-193.737-ENF

832.342.174-91

Luciana Patrícia Coelho de Aguiar

Tesoureira

COREN PE-83.874-ENF

859.130.144-72

Marcelo Sávio da Silveira Alves

Contador

CRC PE 011540-O

366.475.784-04

Ediluci Cristiane Silva Santos

Contadora

CRC PE 024685-O

044.841.544-55

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 971,84	R\$ 16.483,05	R\$ 300,13	R\$ 300,13	R\$ 9.109,23	R\$ 8.045,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 971,84	R\$ 16.483,05	R\$ 300,13	R\$ 300,13	R\$ 9.109,23	R\$ 8.045,53
TOTAL:	R\$ 971,84	R\$ 16.483,05	R\$ 300,13	R\$ 300,13	R\$ 9.109,23	R\$ 8.045,53

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	INSCRITOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
--	-----------	-------	------------	-------



RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	R\$ 0,00	R\$ 74.363,31		R\$ 74.016,65	R\$ 346,66 R\$ 0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 0,00	R\$ 74.363,31		R\$ 74.016,65	R\$ 346,66 R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 178.353,12	R\$ 130.546,89		R\$ 124.619,14	R\$ 4.841,76 R\$ 179.439,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 178.353,12	R\$ 130.546,89		R\$ 124.619,14	R\$ 4.841,76 R\$ 179.439,11
INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 65.199,00		R\$ 65.199,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 0,00	R\$ 65.199,00		R\$ 65.199,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 178.353,12	R\$ 270.109,20		R\$ 263.834,79	R\$ 5.188,42 R\$ 179.439,11



Quadro 43 - Balanço Financeiro

COREN/PE

Período: 01/01/2017 a
31/12/2017

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	R\$ 13.770.392,93	R\$ 11.321.752,76	Despesa Orçamentária	R\$ 11.427.739,36	R\$ 9.817.244,40
RECEITA REALIZADA	R\$ 13.770.392,93	R\$ 11.321.752,76	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	R\$ 87.929,94	R\$ 16.483,05
RECEITA CORRENTE	R\$ 13.770.392,93	R\$ 11.321.752,76	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	R\$ 90.490,48	R\$ 270.109,20
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 9.963.927,07	R\$ 8.008.136,36	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	R\$ 11.249.318,94	R\$ 9.530.652,15
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	R\$ 9.963.927,07	R\$ 8.008.136,36	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	R\$ 11.243.611,69	R\$ 9.506.153,35
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	R\$ 9.963.927,07	R\$ 8.008.136,36	VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.486.321,72	R\$ 4.146.322,08
Anuidades Do Exercício - P.F.	R\$ 8.333.843,07	R\$ 7.280.649,85	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.486.321,72	R\$ 4.146.322,08
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	R\$ 1.630.084,00	R\$ 727.486,51	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.310.101,40	R\$ 2.835.636,93
RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$ 625.528,28	R\$ 577.214,62	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.092.574,43	R\$ 915.581,54
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	R\$ 625.528,28	R\$ 577.214,62	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 66.220,03	R\$ 51.627,66

RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 1.713.447,35	R\$ 1.460.379,06	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	R\$ 17.425,86	R\$ 7.475,95
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 1.713.447,35	R\$ 1.460.379,06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.757.289,97	R\$ 5.359.831,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.467.490,23	R\$ 1.276.022,72	TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	R\$ 3.284.001,30	R\$ 2.682.509,88
MULTAS E JUROS DE MORA	R\$ 739.695,95	R\$ 497.052,07	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 3.284.001,30	R\$ 2.682.509,88
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	R\$ 489.497,33	R\$ 224.440,49	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.473.288,67	R\$ 2.677.321,39
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	R\$ 249.126,36	R\$ 272.417,58	DIÁRIAS	R\$ 252.854,00	R\$ 195.588,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	R\$ 1.072,26	R\$ 194,00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 73.308,36	R\$ 62.481,99
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 11.804,84	R\$ 14.567,43	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 84.831,50	R\$ 71.285,75
RESTITUIÇÕES	R\$ 11.804,84	R\$ 14.567,43	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 55.281,58	R\$ 22.424,72
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	R\$ 545.862,55	R\$ 604.551,51	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.682.927,44	R\$ 1.317.973,98
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	R\$ 545.862,55	R\$ 604.551,51	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 579.150,00	R\$ 464.528,00
RECEITAS DIVERSAS	R\$ 170.126,89	R\$ 159.851,71	AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 35.575,19	R\$ 21.049,02
RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 709.360,60	R\$ 517.684,69
OUTRAS RECEITAS	R\$ 170.126,89	R\$ 159.851,71	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 5.707,25	R\$ 24.498,80
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	INVESTIMENTOS	R\$ 5.707,25	R\$ 24.498,80
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.707,25	R\$ 24.498,80



	R\$ 0,00	R\$ 0,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.707,25	R\$ 24.498,80
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	R\$ 336.000,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 0,00	R\$ 1.985,24
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ 2.320,00
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 6.641.833,96	R\$ 5.756.443,51	Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 6.800.766,58	R\$ 5.527.104,55
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	R\$ 87.929,94	R\$ 16.483,05	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	R\$ 300,13	R\$ 0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	R\$ 90.490,48	R\$ 270.109,20	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	R\$ 263.834,79	R\$ 105.253,72
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 85.478,05	R\$ 35.372,72	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 83.909,97	R\$ 34.005,85
Outros Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 6.377.935,49	R\$ 5.434.478,54	Outros Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 6.452.721,69	R\$ 5.387.844,98
Saldo em espécie do Exercício Anterior	R\$ 3.831.206,89	R\$ 2.097.359,57	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	R\$ 6.014.927,84	R\$ 3.831.206,89
Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 3.831.206,89	R\$ 2.097.359,57	Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 6.014.927,84	R\$ 3.831.206,89
Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados	R\$ 0,00	R\$0,00-	Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 24.243.433,78	R\$ 19.175.555,84		R\$ 24.243.433,78	R\$ 19.175.555,84

Recife-PE, 31 de dezembro de 2017

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
Presidente
COREN PE-193.737-ENF
832.342.174-91

Luciana Patrícia Coelho de Aguiar
Tesoureira
COREN PE-83.874-ENF
859.130.144-72

Marcelo Sávio da Silveira Alves
Contador
CRC PE 011.540-O
366.475.784-04

Ediluci Cristiane Silva Santos
Contadora
CRC PE 024.685-O
044.841.544-55

Quadro 44 - Variações Patrimoniais

COREN/PE

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	R\$ 13.775.581,35	R\$ 11.322.259,73	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	R\$ 11.271.213,55	R\$ 9.626.442,04
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 10.509.789,62	R\$ 8.612.687,87	PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 5.337.185,17	R\$ 4.870.903,99
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	R\$ 10.509.789,62	R\$ 8.612.687,87	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	R\$ 3.327.527,26	R\$ 2.843.112,88
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 10.509.789,62	R\$ 8.612.687,87	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	R\$ 3.327.527,26	R\$ 2.843.112,88
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	R\$ 1.713.447,35	R\$ 1.460.379,06	ENCARGOS PATRONAIS	R\$ 1.092.574,43	R\$ 925.151,54
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 1.713.447,35	R\$ 1.460.379,06	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	R\$ 796.702,91	R\$ 706.990,24
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 1.713.447,35	R\$ 1.460.379,06	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	R\$ 295.871,52	R\$ 218.161,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	R\$ 1.534.278,86	R\$ 1.181.603,01	BENEFICIOS A PESSOAL	R\$ 917.083,48	R\$ 702.639,57
JUROS E ENCARGOS DE MORA	R\$ 738.623,69	R\$ 496.858,07	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	R\$ 917.083,48	R\$ 702.639,57
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	R\$ 738.623,69	R\$ 496.858,07	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	R\$ 170.126,89	R\$ 107.530,32	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 170.126,89	R\$ 107.530,32	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	R\$ 1.940.414,48	R\$ 1.519.048,31
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 625.528,28	R\$ 577.214,62	SERVICOS	R\$ 1.928.456,69	R\$ 1.519.048,31

REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 625.528,28	R\$ 577.214,62	DIÁRIAS	R\$ 252.854,00	R\$ 195.588,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$ 18.065,52	R\$ 67.589,79	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 55.281,58	R\$ 22.424,72
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$ 18.065,52	R\$ 67.589,79	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.620.321,11	R\$ 1.301.035,59
MULTAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 1.072,26	R\$ 194,00	DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO	R\$ 11.957,79	R\$ 0,00
INDENIZACÖES	R\$ 11.804,84	R\$ 66.888,82	DEPRECIACÃO	R\$ 11.957,79	R\$ 0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	R\$ 5.188,42	R\$ 506,97	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 1.985,24
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	R\$ 0,00	R\$ 1.985,24
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	R\$ 0,00	R\$ 1.985,24
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	R\$ 3.284.001,30	R\$ 2.682.509,88
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	R\$ 3.284.001,30	R\$ 2.682.509,88
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDACÃO	R\$ 3.284.001,30	R\$ 2.682.509,88
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R\$ 709.612,60	R\$ 551.994,62
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R\$ 709.612,60	R\$ 551.994,62
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	R\$ 709.612,60	R\$ 551.994,62
Total das Variações Ativas :	R\$13.775.581,35	R\$ 11.322.259,73	Total das Variações Passivas :	R\$11.271.213,55	R\$ 9.626.442,04
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	R\$ 2.504.367,80	R\$ 1.695.817,69
Total	R\$13.775.581,35	R\$ 11.322.259,73	Total	R\$ 13.775.581,35	R\$ 11.322.259,73

Recife-PE, 31 de dezembro de 2017

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
Presidente
COREN PE-193.737-ENF
832.342.174-91

Luciana Patrícia Coelho de Aguiar
Tesoureira
COREN PE-83.874-ENF
859.130.144-72

Marcelo Sávio da Silveira Alves
Contador
CRC PE 011.540-O
366.475.784-04

Ediluci Cristiane Silva Santos
Contadora
CRC PE 024.685-O
044.841.544-55



Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	R\$5.707,25	R\$ -	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	R\$ -	R\$ -
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	R\$ -	R\$ -	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	R\$ -	R\$ -

Quadro 45 - Balanço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
COREN/PE					
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 6.918.299,81	R\$ 4.563.179,80	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 583.402,56	R\$ 738.900,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 6.014.927,84	R\$ 3.831.206,89	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ 137.778,14	R\$ 138.262,90
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	R\$ 333.092,59	R\$ 236.840,07	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ 269.929,59	R\$ 448.462,32
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	R\$ 51.978,61	R\$ 29.070,37
ESTOQUES	R\$ 570.279,38	R\$ 495.132,84	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 123.716,22	R\$ 123.105,30



ATIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 3.261.546,33	R\$ 3.267.796,87	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 1.907.581,01	R\$ 1.907.581,01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	R\$ 1.905.937,37	R\$ 1.905.937,37	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	R\$ 1.643,64	R\$ 1.643,64	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ -	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO	R\$ 1.353.965,32	R\$ 1.360.215,86	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS MÓVEIS	R\$ 741.424,31	R\$ 735.717,06	PROVISÕES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS IMÓVEIS	R\$ 624.498,80	R\$ 624.498,80	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	R\$ 11.957,79C	R\$ 0,00	RESULTADO DIFERIDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTANGÍVEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			TOTAL DO PASSIVO	R\$ 583.402,56	R\$ 738.900,89
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Demais Reservas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Resultados Acumulados	R\$ 9.596.443,58	R\$ 7.092.075,78
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 9.596.443,58	R\$ 7.092.075,78



TOTAL	R\$ 10.179.846,14	R\$ 7.830.976,67	TOTAL	R\$ 10.179.846,14	-R\$ 7.830.976,67
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 7.471.438,79	R\$ 5.185.758,07	PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 679.378,03	R\$ 756.355,78
ATIVO PERMANENTE	R\$ 2.708.407,35	R\$ 2.645.218,60	PASSIVO PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO PATRIMONIAL				R\$ 9.500.468,11	R\$ 7.074.620,89

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contra garantias Recebidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Execução de Garantias e Contra garantias Concedidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Execução de Direitos Conveniados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Execução de Direitos Contratuais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Execução de Obrigações Contratuais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Quadro do Superávit/Déficit

Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	R\$ 6.792.060,76	R\$ 4.429.402,29

Recife-PE, 31 de dezembro de 2017

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
Presidente
COREN PE-193.737-ENF
832.342.174-91

Luciana Patrícia Coelho de Aguiar
Tesoureira
COREN PE-83.874-ENF
859.130.144-72

Marcelo Sávio da Silveira Alves
Contador
CRC PE 011.540-O
366.475.784-04

Ediluci Cristiane Silva Santos
Contadora
CRC PE 024.685-O
044.841.544-55



Coren^{PE}
Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco

Relatório de Gestão
2017



Quadro 46 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
COREN/PE	Período: 01/01/2017 a 31/12/2017	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INGRESSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA CORRENTE	R\$ 13.770.392,93	R\$ 11.321.752,76
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 9.963.927,07	R\$ 8.008.136,36
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	R\$ 9.963.927,07	R\$ 8.008.136,36
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	R\$ 9.963.927,07	R\$ 8.008.136,36
Anuidades Do Exercício - P.F.	R\$ 8.333.843,07	R\$ 7.280.649,85
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	R\$ 1.630.084,00	R\$ 727.486,51
RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$ 625.528,28	R\$ 577.214,62
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	R\$ 625.528,28	R\$ 577.214,62
RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 1.713.447,35	R\$ 1.460.379,06
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 1.713.447,35	R\$ 1.460.379,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.467.490,23	R\$ 1.276.022,72
MULTAS E JUROS DE MORA	R\$ 739.695,95	R\$ 497.052,07
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	R\$ 489.497,33	R\$ 224.440,49
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	R\$ 249.126,36	R\$ 272.417,58
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	R\$ 1.072,26	R\$ 194,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 11.804,84	R\$ 14.567,43
RESTITUIÇÕES	R\$ 11.804,84	R\$ 14.567,43
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	R\$ 545.862,55	R\$ 604.551,51
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	R\$ 545.862,55	R\$ 604.551,51
RECEITAS DIVERSAS	R\$ 170.126,89	R\$ 159.851,71
RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS	R\$ 170.126,89	R\$ 159.851,71
OUTROS INGRESSOS	R\$ 6.463.413,54	R\$ 5.469.851,26
DESEMBOLSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO - PAGO	R\$ 11.249.318,94	R\$ 9.530.652,15
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	R\$ 11.243.611,69	R\$ 9.506.153,35
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.486.321,72	R\$ 4.146.322,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.486.321,72	R\$ 4.146.322,08
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.310.101,40	R\$ 2.835.636,93
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.092.574,43	R\$ 915.581,54
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 66.220,03	R\$ 51.627,66
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	R\$ 17.425,86	R\$ 7.475,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.757.289,97	R\$ 5.359.831,27
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	R\$ 3.284.001,30	R\$ 2.682.509,88
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 3.284.001,30	R\$ 2.682.509,88



OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.473.288,67	R\$ 2.677.321,39
DIÁRIAS	R\$ 252.854,00	R\$ 195.588,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 73.308,36	R\$ 62.481,99
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 84.831,50	R\$ 71.285,75
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 55.281,58	R\$ 22.424,72
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.682.927,44	R\$ 1.317.973,98
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 579.150,00	R\$ 464.528,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 35.575,19	R\$ 21.049,02
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 709.360,60	R\$ 517.684,69
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	R\$ 336.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 0,00	R\$ 1.985,24
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ 2.320,00
OUTROS DESEMBOLSOS	R\$ 6.800.766,58	R\$ 5.527.104,55
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	R\$ 2.189.428,20	R\$ 1.758.346,12
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INGRESSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESEMBOLSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS	R\$ 5.707,25	R\$ 24.498,80
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.707,25	R\$ 24.498,80
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.707,25	R\$ 24.498,80
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-R\$ 5.707,25	-R\$ 24.498,80
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INGRESSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESEMBOLSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 2.183.720,95	R\$ 1.733.847,32

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	R\$ 3.831.206,89	R\$ 2.097.359,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	R\$ 6.014.927,84	R\$ 3.831.206,89

Recife-PE, 31 de dezembro de 2017

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti	Luciana Patrícia Coelho de Aguiar	Marcelo Sávio da Silveira Alves	Ediluci Cristiane Silva Santos
Presidente	Tesoureira	Contador	Contadora
COREN PE-193.737-ENF	COREN PE-83.874-ENF	CRC PE 011.540-O	CRC PE 024.685-O
832.342.174-91	859.130.144-72	366.475.784-04	044.841.544-55

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Valores expressos em reais)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

a) Denominação, Constituição, Duração e Natureza

O Conselho Regional de Enfermagem foi criado pela Lei nº5.905, de 12 de Julho de 1973, como uma autarquia, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social.

b) Características

O Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco está subordinado ao Conselho Federal de Enfermagem, com sede e foro na cidade do Recife e prazo de duração indeterminado, fiscalizando e disciplinando o exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem.

c) Finalidades da Entidade

O **COREN** tem como finalidades:

Constituem finalidades do COREN-PE, observada a legislação em vigor, e as diretrizes gerais do COFEN, a disciplina e fiscalização do exercício profissional das categorias de enfermagem, o julgamento e a aplicação de penalidades nos casos de infração ao Código de Ética de Enfermagem, garantindo que as instituições de saúde e áreas afim assegurem as condições dignas de trabalho à realização das ações de enfermagem, em termos compatíveis com suas exigências legais e éticas.

d) Recursos Financeiros

Os recursos do **COREN** estão em: I – Receitas de Contribuições; II – Receitas Patrimoniais; III – Receitas de Serviços; IV – Transferências Correntes; V – Receitas da Dívida Ativa; e VI – Receitas Diversas.

e) Destinação de Recursos

As despesas do COREN consistem em: I – Despesas de Pessoal; II – Outras Despesas Correntes; e III – Despesas de Capital.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativa aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16); e seguiram as diretrizes contábeis abaixo:

3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição. Não apresenta registro contábil das depreciações, com exceção dos veículos doados ao Coren em 2015, esses foram depreciados no montante de R\$ 11.957,79, conforme critérios e procedimentos estabelecidos na NBCT 16.9, uma vez que, os saldos apresentados na contabilidade precisam ser atualizados mediante levantamento patrimonial, para uma melhor gestão dos bens do COREN.

b. Redução ao valor recuperável de ativos (“*impairment*”)

A NBC T 16.10 determina que as reavaliações devam ser feitas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do balanço patrimonial, periodicamente, com a finalidade de revisar e ajustar o valor registrado do ativo principalmente em relação as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados. Os acréscimos ou decréscimos provenientes dessa reavaliação ou redução ao valor recuperável devem ser registrados em contas de resultado. A Entidade não constatou a necessidade de contabilização de provisão para perdas sobre esses ativos, considerando que a gestão patrimonial ainda será implantada.

c. Ativo Circulante e Não Circulante

Os demais ativos estão apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidas. Do total do Ativo, o Circulante representa 67,89% e o Não Circulante 32,11%.

d. Passivo Circulante e Não Circulante

Estão demonstrados por valores acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. O Circulante representa 100,00%.

e. Restos a Pagar

As despesas empenhadas liquidadas e não pagas até o dia 31 de dezembro de 2017 foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento a Lei n.º 4.320/64. Os Restos a Pagar Processados correspondem aos demais saldos credores das obrigações financeiras, como Fornecedores, e estão demonstrados nos Balanços Patrimonial e Financeiro.

f. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo subgrupo Resultados Acumulados. Reflete a situação patrimonial líquida, ou seja, compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

g. Apuração do Resultado

O superávit do exercício é apurado pelo regime contábil de competência.

4 - BALANÇO PATRIMONIAL

4.1. CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA

Saldo das disponibilidades em 31 de dezembro era:

	31/12/2017	31/12/2016
Bancos - Outras Contas	147.393,70	-21.652,56
Aplicações Financeiras	5.867.534,14	3.852.859,45

6.014.927,84

3.831.206,89

O **COREN** no exercício de 2017 movimentou recursos com as seguintes instituições financeiras:

Tabela 2 - Relação Banco x Agência x Conta Corrente

Banco	Agência	Conta Corrente
Banco do Brasil	697-1	3.467-3
Banco do Brasil	697-1	57.945-9
Banco do Brasil	697-1	60.812-2
Banco do Brasil	697-1	60.813-0
Banco do Brasil	697-1	61.200-6

As referidas contas estão conciliadas apresentando pendências ao final do exercício, apenas quanto à cobrança de tarifas bancárias, sobre as quais foram solicitados os estornos e depósitos indevidos para prestadoras de serviço os quais já foi solicitado à devolução, além de lançamentos contabilizados e que ainda não houveram saída de banco, os quais estão sendo analisados.

Nessas contas correntes existe um total de R\$ 5.867.534,14 aplicados à Curto Prazo.

4.2. DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Saldo dos Demais Créditos e Valores à Curto Prazo a receber em 31 de Dezembro era:

	<u>31/12/2017</u>
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	66.463,28
Adiantamentos Concedidos a Terceiros	12,78
Tributos a Recuperar/Compensar	18.257,45
Créditos Por Dano ao Patrimônio	14.443,30
Entidades Públicas	31.373,72
Devedores da Entidade	<u>202.542,06</u>
	333.092,59

4.3. ESTOQUE

Saldo do Estoque em 31 de dezembro era:

Estoque Interno – Almojarifado	<u>31/12/2017</u>
Material de Consumo – Estoque interno	570.279,38

Os estoques do **COREN** estão formados por materiais de consumo interno (material de expediente, material gráfico de informática e material de limpeza) e são registrados no Ativo Permanente por seus custos da última aquisição.

Os referidos saldos não foram inventariados pelo Setor de Almojarifado, portanto a posição da conta está conforme as despesas liquidadas na contabilidade sem a realização das baixas pelo consumo.

4.4. ATIVO REALIZÁVEL À LONGO PRAZO

O saldo em 31 de Dezembro é representado principalmente pela Dívida Ativa conforme demonstrado abaixo:

	<u>31/12/2017</u>
Dívida Ativa Não Tributária	1.905.937,37
Títulos de Empresas Estatais	43,64
Direitos de Linha Telefônica	<u>1.600,00</u>
	1.907.581,01

A Dívida Ativa consiste em anuidades atrasadas dos profissionais de enfermagem, que não sofrem atualização monetária com base na resolução nº 481/2015 do COFEN, que institui o programa de recuperação fiscal – REFIS ENFERMAGEM – 2015, no âmbito do sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, destinado a regularização dos débitos dos profissionais de enfermagem e dá outras providências.

4.5. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado está constituído ao custo de construção ou aquisição.

Saldo do Imobilizado em 31 de dezembro era:

Imobilizado	<u>31/12/2017</u>
Bens Móveis e Imóveis	1.353.965,32

Neste exercício não foram realizados inventário patrimonial dos bens móveis e levantamento dos bens móveis inservíveis. Foi contabilizada a aquisição de bens móveis no valor de R\$ 5.707,25 (Cinco mil setecentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

4.6. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS, E FISCAIS A PAGAR

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar em 31 de dezembro era:

	<u>31/12/2017</u>
Salários e Remunerações a Pagar	0,00
Décimo Terceiro Salário a Pagar	0,00
Rescisões a Pagar	0,00
Encargos Sociais a Pagar	<u>137.778,14</u>
	137.778,14

4.7. OBRIGAÇÕES FISCAIS À CURTO PRAZO

O saldo das obrigações em 31 de Dezembro era de:

31/12/2017

Pis/Pasep a Recolher	3.499,54
IRRF s/ Folha de Salários	46.554,03
ISS a Recolher	(3.455,49)
Impostos Retidos na Fonte – Cosirf	<u>5.380,53</u>
	46.598,08

O saldo negativo do ISS a Recolher é referente a retenções em duplicidades e pagamentos sem retenção que já foram identificados na composição e serão resolvidos.

4.8. DEMAIS OBRIGAÇÕES À CURTO PRAZO

Saldo das Demais Obrigações à Curto Prazo em 31 de dezembro era:

	<u>31/12/2017</u>
Consignações	1.736,64
Credores da Entidade	5.730,80
Entidades Públicas Credoras	116.248,78
	<u>123.716,15</u>

4.9. RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Resultado do exercício foi superavitário em R\$ 2.504.367,80, apurados na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

4.10. APURAÇÃO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Foi apurado um superávit financeiro no exercício de 2017, levando-se em consideração o Ativo Financeiro menos o Passivo Financeiro.

5. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário contém as receitas orçamentárias do **COREN**, como por exemplo, Receitas de Contribuição (Anuidades), Receitas de Serviços (Taxa de Inscrição, Expedição de Carteiras e Cédulas e Expedição de Certidões), Transferências do **COFEN**, Receita da Dívida Ativa, entre outras. Que são lançadas quando identificadas direto no sistema de contabilidade SISCONT, da empresa

Implanta.

Já nas Despesas Orçamentárias está definido o crédito disponível para custear as despesas como folha de pagamento, fornecedores, material de consumo, aquisições de materiais permanentes, etc. Que são executadas através do empenhamento e posterior liquidação e pagamento.

É importante salientar que no balancete o valor das receitas e despesas previstas se refere ao primeiro lançamento do razão, já que o saldo se mostra divergente, pois o sistema é obrigado a lançar a diferença para o fechamento do exercício.

6. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Esta demonstração evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes e independentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício financeiro. Em 2017, o resultado patrimonial foi superavitário em R\$ 2.504.367,80.

7. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O fluxo de caixa líquido das Operações foi positivo em R\$ 2.189.428,20, a de investimento teve apenas o gasto com aquisição de software em R\$ 5.707,25, e a apuração do fluxo de caixa para o exercício de 2017 ficou positiva em R\$ 2.183.720,95, o que representa que o órgão desembolsou menos recursos do que recebeu.

É importante observar que devido às mudanças impostas pela IPC 08 DFC, a partir do Exercício de 2015 o "Campo Outros Desembolsos Extraorçamentários", sofreu alteração em sua nomenclatura, se chamando assim de "Outros Desembolsos", o que justifica a presença desta coluna no Relatório DFC de 2015/2014.

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti	Luciana Patrícia Coelho de Aguiar	Marcelo Sávio da Silveira Alves	Ediluci Cristiane Silva Santos
Presidente	Tesoureira	Contador	Contadora
COREN PE-193.737-ENF	COREN PE-83.874-ENF	CRC PE 011.540-O	CRC PE 024.685-O
832.342.174-91	859.130.144-72	366.475.784-04	044.841.544-55



9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

No exercício 2017, o COREN-PE recebeu do Tribunal de Contas da União, por meio de sua Secretaria de Controle Externo no Rio Grande do Sul (SECEX-RS), o questionário, elaborado pelo TCU, destinado ao Monitoramento do Acórdão TCU 96/2016-P - Auditoria do TCU para avaliar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação pelos Conselhos de Fiscalização Profissional - Federais e Regionais.

Quadro 47. Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
Não se aplica	Acórdão TCU 96/2016-P	Questionário	Via Correio Eletrônico	30-08-2017 12:10
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO				
Descrição da determinação/recomendação				
Monitoramento do Acórdão TCU 96/2016-P - Auditoria do TCU para avaliar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação pelos Conselhos de Fiscalização Profissional. O Tribunal de Contas da União, por meio de sua Secretaria de Controle Externo no Rio Grande do Sul (SECEX-RS), está realizando fiscalização na modalidade monitoramento para verificar o grau de cumprimento pelos Conselhos de Fiscalização Profissional – Federais e Regionais – do Acórdão 96/2016-P. Referido Acórdão tratou da normatização que rege a divulgação de informações pelas referidas entidades (Lei de Acesso à Informação – LAI - Lei 12.527/2011, LC 101/2000). O presente questionário, elaborado pelo Tribunal de Contas da União - TCU, destina-se a monitorar o cumprimento do ACÓRDÃO 96/2016-P, que trata da observância da Lei de Acesso à Informação pelos Conselhos de Fiscalização Profissional, e deverá ser respondido exclusivamente pela internet.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				



Por determinação da presidente o referido questionário foi aplicado aos responsáveis pelos departamentos e setores administrativos, devidamente supervisionado pelo controlador geral deste regional, em atendimento a Auditoria do TCU para avaliar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação pelos Conselhos de Fiscalização Profissional. O questionário foi preenchido através do link:

<http://contas.tcu.gov.br/limesurvey/index.php/survey/index/sid/352575/loadall/reload/scid/3028/loadname/Antonio%20%20Batista/loadpass/ajb78316839/lang/pt-BR/token/2t378xnt98btwcz>.

As respostas foram encaminhadas em 27/09/2017 16:06:44, endereço IP 187.115.154.171.

9.2. Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

A Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 preceitua em seu artigo 3º:

“O Conselho Federal, ao qual ficam subordinados os Conselhos Regionais, terá jurisdição em todo o território nacional e sede na Capital da República.”

O Artigo 22 do Regimento Interno do Conselho Federal, diz:

“XII – acompanhar o funcionamento dos Conselhos Regionais de Enfermagem, zelando pela sua manutenção, uniformidade de procedimentos, regularidade administrativa e financeira, adotando, quando necessário, providências convenientes a bem da sua eficiência, inclusive com a designação de Plenários provisórios;

XIII – auditar e fiscalizar as contas dos Conselhos Regionais de Enfermagem;”

Artigo 76 do Regimento Interno do Conselho Federal:

“Os Conselhos Regionais de Enfermagem possuem personalidade jurídica própria e gozam de autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem, estabelecida no art. 3º da Lei nº 5.905/73, em relação às atividades finalísticas do Conselho de



Enfermagem e nos casos expressamente definidos em Resoluções do Cofen.

(...)

§ 3º A subordinação hierárquica dos Conselhos Regionais de Enfermagem ao Conselho Federal de Enfermagem efetiva-se por:

I – Exata e rigorosa observância às determinações e recomendações do **Cofen, especialmente por meio de:**

- a) Imediato e fiel cumprimento de seus Acórdãos, Resoluções, Decisões e outros atos normativos;
- b) remessa, rigorosamente dentro dos prazos fixados, das prestações de contas, organizadas de acordo com as normas legais, para análise e aprovação do Plenário do Cofen;
- c) remessa mensal do balancete de receita e despesa referente ao mês anterior;
- d) remessa, dentro dos prazos fixados, das cotas de receitas pertencentes ao Cofen;
- e) pronto atendimento aos pedidos de informações;
- f) atendimento às diligências determinadas;

II – Colaboração permanente nos assuntos ligados à realização das finalidades do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.”

Em observância as normativas supracitadas, o Coren-PE encaminhou a prestação de contas dentro do prazo fixado, ou seja, até o dia 31 de março de 2018, referente ao exercício de 2017, assim como a remessa Trimestral das Demonstrações Contábeis durante todo o exercício, as cotas de receita (25%) pertencentes ao Conselho Federal.

No exercício 2017 não ocorreu auditoria ‘in loco’ por parte do Conselho Federal no âmbito do Coren-PE. Entretanto, através da Divisão de Auditoria Interna/Cofen e Comissões de Sindicâncias, foram



realizadas auditorias através de análise das peças contábeis e Processos Administrativos, referentes a prestação de contas exercício 2014 e 2016, sendo realizados exames, quanto à estrutura, conteúdo e forma, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas praticados nos exercícios, que gerou as recomendações/ determinações, pelo Órgão de Controle Interno –OCI:

Quadro 48. Caracterização da determinação/recomendação do OCI nº01				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
184/2017 - COREN-PE	Não se aplica	3.4.2. e)	TERMO DE DILIGÊNCIA 097/2017 REF.: PROCESSO N.º 184/2017 - COREN-PE – PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016	22/05/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO				
Descrição da determinação/recomendação				
3.4.2. e) Verifica-se que existem despesas correntes contingenciadas pela Decisão Cofen nº 249/2015 (fls. 45-46 do PAD nº.710/2015 apenso) que não foram utilizadas pelo Regional. No entanto, não foi encontrada portaria ou qualquer documento do Regional quanto ao contingenciamento definido pelo Federal.				
Recomendação/Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Encaminhar o documento do Regional que efetuou / ordenou o contingenciamento de despesas ordenadas pelo Cofen por meio da Decisão Cofen nº249/2015.				
Medidas Adotadas				
R: Na confecção da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2016 foi destinado pelo próprio regional o valor de R\$55.053,55 (Cinquenta e cinco mil e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) para Reserva de Contingência em relação ao montante total de R\$10.790.723,97, porém, não houve valor definido pelo Cofen para contingenciamento para o referido exercício. Seguem anexas cópias de: - Ofício Coren/DIPRE-PE nº721/2015; - Proposta Orçamentária 2016; - Decisão Coren-PE nº136/2015 que aprovou a referida Proposta; - Publicação no DOU; - Ofício Cofen nº 2339/2015/GAB/PRES; - Parecer nº079/2015-Controle Interno-Cofen; - Memorando Controladoria Cofen nº942/2015; - Decisão Cofen nº249/2015 que homologou a referida proposta.				

Quadro 49. Caracterização da determinação/recomendação do OCI nº 02				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência



184/2017 - COREN- PE	Não se aplica	3.4.2. g)	TERMO DE DILIGÊNCIA 097/2017 REF.: PROCESSO N.º 184/2017 - COREN-PE – PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016	22/05/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>3.4.2. g) Registre-se a verificação do remanejamento ou abertura de créditos adicionais (fls. 48-104 do PAD 710/2015 apenso), bem como a confrontação com os respectivos atos de autorizações. Quanto à abertura de crédito adicional – Memorando controladoria N° 225/2016 da Controladoria Geral do Cofen (fls. 95-97 do PAD 710/2015 apenso). Decisão Cofen N° 0222/2016 ad referendum (fls. 99 e 101 do PAD 710/2015 apenso) e Ofício N° 2037/2016/GAB/PRES informando a homologação pelo plenário (fl. 104 do PAD 710/2015 apenso), cumprindo o art. 28 da Resolução Cofen 340/2008 – Anexo II. No entanto, em relação às transposições, a 1ª foi aprovada ad referendum, sem comprovação do conhecimento pela plenária do regional (fl. 49 do PAD 710/2015 apenso); a segunda, a terceira e quarta falam das deliberações do plenário nas decisões, sem contudo ter a comprovação por meio das atas, descumprindo, portando o art. 28 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen x Coren's, Resolução Cofen 340/2008 – anexo II. Informa-se que não foram localizados neste processo os documentos relativos aos remanejamentos e à abertura de crédito adicional.</p>				
Recomendação do OCI				
<p>- Solicitamos sejam encaminhados os documentos abaixo relacionados: I – Ata do Plenário que referendou a aprovação da 1ª transposição no orçamento de 2016, considerando que esse Ato foi realizado “ad referendum” do Plenário; II – Atas do Plenário que deliberaram as 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª transposições do orçamento realizado no exercício, considerando as Decisões do Regional que aprovaram essas transposições; III – Os documentos (planilhas e ou demonstrativos) que demonstrem de forma detalhada os remanejamentos, suas fontes e origens, realizadas nas transposições do exercício de 2016.</p>				
Medidas Adotadas				
<p>- Decisão Coren-PE nº014/2016 – Aprova, ‘ad referendum’ do Plenário a 1ª transposição no orçamento para o exercício de 2016, no valor de R\$42.000,00, e Nota de Transposição Orçamentária. Após diligências feitas para analisar as Atas de Reuniões Plenárias do Coren-PE no Exercício de 2016, não conseguimos identificar nas atas, seja Ordinária, Extraordinária ou de Diretoria, o registro da referida transposição. - Decisão Coren-PE nº046/2016 – Aprova a 2ª transposição no orçamento do Coren-PE em 2016 no valor de R\$498,80, Ata da 486ª Reunião Ordinária de Plenário, e Nota de Transposição Orçamentária. - Decisão Coren-PE nº048/2016 – Aprova a 3ª transposição no orçamento do Coren-PE em 2016 no valor de R\$94.627,38, Ata da 486ª Reunião Ordinária de Plenário, e Nota de Transposição Orçamentária. - Decisão Coren-PE nº059/2016 – Aprova a 4ª transposição no orçamento do Coren-PE em 2016 no valor de R\$17.923,81, Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Plenário, e Nota de Transposição Orçamentária. - Decisão Coren-PE nº099/2016 – Aprova Reformulação do orçamento por Crédito Suplementar</p>				



Adicional e Especial por Superávit de Exercício Anterior no valor de R\$385.288,64, Ata da 489ª Reunião Ordinária de Plenário, Notas de Reformulação Orçamentária, Ofício Cofen nº 1955/2016/GAB/PRES, Decisão Cofen nº0222/2016, e publicação no DOU.

- Decisão Coren-PE nº100/2016 – Aprova a 5ª transposição no orçamento do Coren-PE em 2016 no valor de R\$290.000,00, Ata da 489ª Reunião Ordinária de Plenário, e Nota de Transposição.
- Decisão Coren-PE nº111/2016 – Aprova a 6ª transposição no orçamento do Coren-PE em 2016 no valor de R\$1.074,33, Ata da 490ª Reunião Ordinária de Plenário, e Nota de Transposição.
- Decisão Coren-PE nº133/2016 – Aprova a 7ª transposição no orçamento do Coren-PE em 2016 no valor de R\$84.300,00, Ata 492ª Reunião Ordinária de Plenário, e Nota de Transposição.
- Decisão Coren-PE nº139/2016 – Aprova a 8ª transposição no orçamento do Coren-PE em 2016 no valor de R\$149.525,49, Ata da 493ª Reunião Ordinária de Plenário, e Nota de Transposição.

Quadro 50. Caracterização da determinação/recomendação do OCI nº03				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
184/2017 - COREN-PE	Não se aplica	4.2.1.b)	TERMO DE DILIGÊNCIA 097/2017 REF.: PROCESSO N.º 184/2017 - COREN-PE – PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016	22/05/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO				
Descrição da determinação/recomendação				
4.2.1.b) Verifica-se no Balanço Financeiro (fls. 265-266) a necessidade de maiores esclarecimentos quanto: * Os valores relativos a outros recebimentos Extraorçamentários e outros pagamentos Extraorçamentários devido ao montante ser relativamente elevado em comparação com o orçamentário. Não consta explicações sobre o assunto nas Notas Explicativas;				
Recomendação				
- Solicitamos que o Regional encaminhe detalhamento dos registros realizados nos recebimento e pagamentos Extraorçamentários, acompanhada de notas explicativas.				
Medidas Adotadas				
Segue anexo Relatório de Composição de Registros Extraorçamentários retirados do Sistema Siscont.net da Implanta Informática. Demais informações vide Notas Explicativas em anexo.				

Quadro 51. Caracterização da determinação/recomendação do OCI nº04				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
184/2017 - COREN-PE	Não se aplica	4.2.1.c)	TERMO DE DILIGÊNCIA 097/2017 REF.: PROCESSO N.º 184/2017 - COREN-PE – PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016	22/05/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO				
Descrição da determinação/recomendação				
4.2.1.c) Registre-se que foram verificadas divergências entre os extratos bancários e saldos registrados no Razão Analítico (Balancete) listados no quadro 11. A conta BB 3.467-3 demonstrou divergência que necessita melhores explicações tendo em vista diversos lançamentos no documento de conciliação (fl. 501) demonstrarem falhas de contabilização em exercícios anteriores (2012 a 2016), falta de demonstração dos números dos cheques não compensados e históricos genéricos. Verificou-se a ausência dos extratos 12/2016 e 01/2017 para a conta BB CP Admin Abs. 3.467—3 (1.1.1.1.1.50.05) e a ausência dos extratos de 01/2017 das demais contas.				
Recomendação				
- Solicitamos sejam encaminhados os documentos abaixo relacionados: I – Nota explicativa quanto aos lançamentos realizados na conta BB 3.467-3, elucidando os lançamentos realizados em exercícios anteriores: detalhamento dos cheques não compensados; detalhamento dos créditos não identificados; razões pela falta de ajustes desses lançamentos até o final do exercício de 2016, bem como as providências adotadas para sanear-los, evitando-se ainda históricos genéricos para todos os lançamentos; II – Encaminhar os extratos da conta BB CP Admin Abs. 3.467-3 dos meses de 12/2016 e 01/2017; III – Encaminhar os extratos bancários das demais contas referentes ao mês de 01/2017.				
Medidas Adotadas				
Quanto a Conciliação Bancária da 3.467-3 com demonstração de falhas de contabilização em exercícios anteriores (2012 a 2016) persistiram por até este exercício devido à falta de informação para a correta classificação contábil no sistema até o presente momento, mas serão resolvidos no exercício em curso. Quanto aos Extratos Bancários de todas as contas, sejam elas correntes e de aplicação financeira, dos meses de Dezembro/2016 e Janeiro/2017, constavam no PAD COREN-PE nº0559/2016 às folhas 476-488 e 494 a 515, mas seguem cópias para melhor observação dos mesmos. Quanto ao extrato bancário da conta BB CP Admin Abs 3.467-3 desde outubro/2014 que foi alterado para S PUBLICO – CNPJS PUBLICO ABSOLUTO 3.467-3, conforme segue cópia dos Extratos Bancários da referida conta em anexo. Demais informações vide Notas Explicativas em anexo.				

Quadro 52. Caracterização da determinação/recomendação do OCI nº05				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
184/2017 - COREN-PE	Não se aplica	4.3.2.a)	TERMO DE DILIGÊNCIA 097/2017 REF.: PROCESSO N.º 184/2017 - COREN-PE – PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016	22/05/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO				
Descrição da determinação/recomendação				



6) 4.3.2.a) Tendo em vista a correlação entre a DVP e as demais peças contábeis, sobretudo o balanço patrimonial, a análise correspondente a este item será efetuada no item 4.5., o qual trata da consolidação das demonstrações contábeis, observando-se que o superávit apurado na DVP corresponde ao valor de R\$1.695.817,69. Destaca-se que as Notas Explicativas (fl. 634) sobre a DVP confirma o superávit do exercício no valor acima, sem maiores informações. No entanto, não existe explicação sobre o valor considerado como Receitas de Contribuições – R\$8.612.687,87 (fl. 215) se demonstrarem diferentes das Receitas de Contribuições lançadas no Balanço Orçamentário R\$8.008.136,36 (fl. 351). Explica-se tal comparação ao se verificar, por meio do Balancete (fl. 316 e 228, 351), que a diferença se trata de Receita de Anuidade de Dívida Ativa em Fase Administrativa – R\$604.551,51, que no Balanço Orçamentário se apresenta separadamente das Receitas de Contribuições, no entanto não existe Nota Explicativa sobre o assunto. A conta de Ativo – Dívida Ativa Não Tributária (fl. 208) não demonstra movimentação, portanto, não foi apurada dívida ativa no exercício. Fazendo comparativo com o lançado no Balanço Orçamentário como Receitas Realizadas (fl. 351) se verifica que a diferença para maior na Variação Patrimonial Aumentativa (fl. 429) é o valor das Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos de R\$506,97, que coincide com a conta de Cancelamento de Restos a Pagar. Ante as informações coletadas acima, verifica-se a falta de cumprimento do princípio da competência quanto as receitas apresentadas na DVP, tendo em vista sua igualdade com as do Balanço Orçamentário. Quanto as despesas, verificam-se contas de Despesas de Exercícios Anteriores na Variação Patrimonial Diminutiva do Exercício (por exemplo: DEA INSS, DEA FGTS, DEA PIS). Em relação à utilização do princípio da competência não é possível afirmar se está sendo utilizado em sua essência, tendo em vista algumas diferenças de valores entre o orçamentário e a DVP. Contudo, essa divergência é possível, pois nem todo fato gerador acontecerá no momento do empenho, e no caso de ocorrência de estorno de valor, somente os lançamentos analíticos poderão demonstrá-los, ou se existir alguma explicação em Notas Explicativas, fato que não ocorreu.

Recomendação

- Solicitamos sejam encaminhadas notas explicativas para as divergências / diferenças apontadas nesse item 4.3.2.a. acima relatada.

Medidas Adotadas

As Despesas de Exercícios Anteriores que se deram em 2016 foram decorrentes de reclamações trabalhistas de funcionário Raphael Emmanuel de Aquino exonerado em 2015, instruído no PAD Coren-PE nº 0143/2015, e da funcionária Ediluci Cristiane Silva Santos, instruído no PAD Coren-PE nº 107/2015. Que foi descontado faltas em 2015 por ocasião do internamento de seu filho menor em UTI, ambos citados em **Decisão Cofen nº 85/2016**, dos quais resultaram em ajuste no Orçamento 2016 para efetuar os devidos pagamentos de folha de pagamento dos meses relativos ao Exercício de 2015 que não foram incluídos inicialmente em Proposta Orçamentária.

Quadro 53. Caracterização da determinação/recomendação do OCI nº06

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
184/2017 - COREN-PE	Não se aplica	4.3.2.b)	TERMO DE DILIGÊNCIA 097/2017 REF.: PROCESSO N.º 184/2017 - COREN-PE - PRESTAÇÃO DE CONTAS	22/05/2017



			EXERCÍCIO 2016	
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO				
Descrição da determinação/recomendação				
4.3.2.b) Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à variação patrimonial qualitativa (fl. 430), no entanto, sem o devido preenchimento como pode ser percebido, por exemplo, pela variação aumentativa do imobilizado – demonstrada no Balanço Patrimonial (fl. 346).				
Recomendação				
Solicitamos o encaminhamento do quadro com as variações patrimoniais qualitativas executadas no exercício de 2016.				
Medidas Adotadas				
No Exercício de 2016 houve a aquisição de Licença de Software no valor de R\$24.498,80, na conta Despesa 6.2.2.1.2.44.90.52.011 – Aquisição/Desenvolvimento de Software. Segue Demonstração das Variações Patrimoniais com o Quadro das Variações Patrimoniais Qualitativas atualizada. Demais informações vide Notas Explicativas em anexo.				

Quadro 54. Caracterização da determinação/recomendação do OCI nº07				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
184/2017 - COREN-PE	Não se aplica	4.4.1.a)	TERMO DE DILIGÊNCIA 097/2017 REF.: PROCESSO N.º 184/2017 - COREN-PE – PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016	22/05/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO				
Descrição da determinação/recomendação				
4.4.1.a) Analisando-se a capacidade do regional de honrar seus compromissos de curto prazo, é possível constatar que o Índice de Liquidez Corrente – ILC, o qual determina quanto a instituição possui de disponibilidade e créditos para cada unidade de obrigações exigíveis, sendo calculado por meio do quociente entre o ativo financeiro e passivo financeiro (fls. 335), registrou o valor de 5,51 em 2016, o que demonstra que o regional teve sua capacidade de liquidação das dívidas de curto prazo aumentada, haja vista que em 2015 o ILC já havia correspondido a 4,09. Cumpre informar que não há registros no Balanço Patrimonial – 2016 de obrigações de longo prazo, justificando-se a ausência, neste relatório, dos cálculos inerentes aos respectivos índices. Destaca-se que nas Notas Explicativas (fls. 628-635) elaboradas pelo Coren, consta mais detalhes sobre as contas elencadas no Balanço Patrimonial. No entanto, ao se verificar as contas mais analíticas pelo Balancete, percebem-se diversas contas credoras no ATIVO tais como Adiantamento de Salários, Adiantamento de 13º salários e INSS a Compensar, sendo que esta última (fl. 631) consta em Notas Explicativas sem nenhuma explicação sobre o sinal invertido. Verificam-se contas				



no Passivo, tais como, Salários e Remunerações a Pagar, Décimo Terceiro Salário a Pagar e FGTS a Recolher com sinal de débito, o que demonstra problemas nas conciliações das contas. Verificam-se em Notas Explicativas valores apresentados como débitos nas contas de Passivo com explicação de duplicidade ou de apropriação a menor que não esclarece a inversão do sinal. Quanto as contas de anuidades a receber – curto prazo e longo (fl. 247-249) não existe nenhum direito lançado; da dívida ativa a receber – longo prazo (fl. 249) demonstra somente valores 2008 e 2009 e não se tem o lançamento da conta retificadora desses valores a receber (antiga PDD). Contas do Grupo Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (fl. 248-249) praticamente sem movimentação, sem nenhuma explicação sobre a falta de recebimento e lançadas no curto prazo. Contas de Estoque de Almoarifado (fl. 249) sem movimentação de uso explicado em Nota (fl. 632) a falta de inventário, portanto sem realização das baixas Bens Móveis e Imóveis sem depreciação (fls. 249-250) explicado em Nota (fls. 632-633), a falta de Inventário. Demais Obrigações a curto prazo (fls. 251-252) diversas contas do grupo sem movimentação. Observando-se os valores lançados como Obrigações com Pessoal, existe a possibilidade de não estarem realizando os lançamentos mensais relativos a férias, 13º Salário, encargos relativos a esses, mensalmente (ACCRUALS – Passivos derivados de apropriações por competência).

Recomendação

Solicitamos o encaminhamento de notas explicativas para os itens I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, acima relatados.

Medidas Adotadas

Providenciado através de Notas Explicativas anexa.

Quadro 55. Caracterização da determinação/recomendação do OCI nº08

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
184/2017 - COREN-PE	Não se aplica	4.4.1.b)	TERMO DE DILIGÊNCIA 097/2017 REF.: PROCESSO N.º 184/2017 - COREN-PE – PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016	22/05/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO				
Descrição da determinação/recomendação				
4.4.1.b) Registre-se que foi apresentada a listagem de inventários de forma digitalizada e impressa dos bens móveis e do almoxarifado. A dos bens móveis se encontra sem assinatura e com descrição genérica de diversos itens, não demonstrando fornecedores, marcas e indicações (numeração) das notas fiscais de compra (fls. 437-472 e 648). Verifica-se também a divergência nos valores apresentados no Balanço Patrimonial (fl. 208 e 335) quando comparado com o inventário. Constata-se que a listagem analítica não contempla suas depreciações e em nota explicativa afirma ainda não haver seu reconhecimento (fl. 629) tendo em vista os saldos contábeis necessitarem atualização mediante levantamento patrimonial. As Notas Explicativas ainda afirmam (fls. 632-633) a não realização do inventário patrimonial dos bens móveis e levantamento dos inservíveis. Em relação ao almoxarifado foi produzido um inventário (fls. 474-481 e 648) sem indicação de valores, estando				



sem valor unitário, sem valor total e sem valor do somatório geral, divergindo, portanto do contabilizado. Em notas explicativas o regional afirma que os saldos não foram inventariados pelo setor responsável mantendo o valor contabilizado conforme despesas liquidadas sem a devida realização das baixas pelo consumo (fl. 632). Quanto aos bens imóveis não foi apresentada a listagem de inventários de forma digitalizada e impressa, portanto sem possibilidade de preenchimento do inventário do quadro abaixo. Não foi possível localizar o inventário dos intangíveis, nem tampouco informações em Nota Explicativa citando a sua inexistência ou outra informação relevante. Cita-se que seu saldo está zerado na contabilidade. Quanto ao montante de Dívida Ativa acumulado no exercício de 2016, verifica-se o encaminhamento de dois relatórios de inadimplência – períodos: 2001 a 2010 e 2011 a 2016 (fls. 497-498), com status de incluir anuidades em dívida ativa, sem assinatura. Salienta-se, conforme informações do quadro abaixo, que os valores informados no Balanço Patrimonial são divergentes dos informados nos levantamentos (inventários) das rubricas em análise. Percebe-se também divergência do quadro de composição da dívida ativa (fl. 499) demonstrando um valor de R\$15.027.440,96, sem preenchimento do exercício de 2016 e sem assinatura. As Notas Explicativas (fl. 632) informam que o valor da Dívida Ativa tem o saldo de R\$1.905.937,37 sem maiores informações das divergências apontadas.

Recomendação

- Solicitamos que o Regional encaminhe notas explicativas e documentação comprobatória dos itens I, II, III, IV, V, VI e VII acima relatados.

Medidas Adotadas

Segue Memorando GAB-PRES-COREN-PE nº. 025/2017.
Providenciado através de Notas Explicativas anexa.

Quadro 56. Caracterização da determinação/recomendação do OCI nº09

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
184/2017 - COREN-PE	Não se aplica	4.4.2.a)	TERMO DE DILIGÊNCIA 097/2017 REF.: PROCESSO N.º 184/2017 - COREN-PE – PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016	22/05/2017

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO

Descrição da determinação/recomendação

4.4.2.a) Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar (fls. 355-356) observando-se que não foi identificadas divergências no saldo final quando comparado o balancete (fls. 224-225, 245-246). Salienta-se a necessidade de lançamentos dos valores inscritos neste exercício como lançamentos manuais para o correto fechamento das contas do balancete (RPP lançamento R\$16.483,05 inscrição no exercício) e (RPNP lançamentos R\$270.109,20 inscrição no exercício), pois o quadro demonstrativo de execução dos restos a pagar que compõe o Balanço Orçamentário só demonstra a execução do inscrito no exercício anterior. O valor de R\$70.138,04 corresponde a valores já inscritos em exercícios anteriores conforme Demonstrativo do Balanço Orçamentário 2016 (fl; 356) e consulta ao Balancete 2015 (fl. 332). As contas de inscrição e execução de restos a pagar processados (5.3.2 e 6.3.2) estão com lançamentos invertidos o que ocasiona falha para a verificação das contas. A ausência de Notas Explicativas sobre o assunto



inviabiliza o entendimento do procedimento adotado, tendo em vista a inversão dos saldos e a verificação do exercício referente aos restos a pagar de R\$70.138,04, apesar de não restar demonstradas diferenças no quadro abaixo.

Recomendação

- Solicitamos que o Regional encaminhe notas explicativas e documentação comprobatória dos itens I e II acima relatados.

Medidas Adotadas

Encaminhada anexo: Relação de Inscrição de Restos a Pagar relativo ao Exercício 2014, Relação de Pagamentos dos Restos a Pagar inscritos do Exercício 2014, Relação de Reinscrição dos Restos a Pagar relativo ao Exercício 2014; Relação de Inscrição de Restos a Pagar relativo ao Exercício 2015, Relação de Pagamentos dos Restos a Pagar inscritos do Exercício 2015, Relação de Reinscrição dos Restos a Pagar relativo ao Exercício 2015; Relação de Inscrição de Restos a Pagar relativo ao Exercício 2016.

Providenciado Notas Explicativas em anexo.

Quadro 57. Caracterização da determinação/recomendação do OCI nº10

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
184/2017 - COREN-PE	Não se aplica	4.4.2.b)	TERMO DE DILIGÊNCIA 097/2017 REF.: PROCESSO N.º 184/2017 - COREN-PE – PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016	22/05/2017

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO

Descrição da determinação/recomendação

4.4.2.b) Registre-se que foram verificadas divergências entre os saldos do Ativo escriturados no Balancete de Verificação com aqueles consolidados por meio da execução orçamentária e financeira do período (fls. 249-250 e 353). Informa-se que existem apontamentos realizados quanto aos bens móveis, imóveis, Dívida Ativa e estoques nos itens relativos ao Balanço Patrimonial, Inventários e Dívida Ativa.

Recomendação

Solicitamos o encaminhamento de notas explicativas para as diferenças apuradas, bem como para os lançamentos manuais realizados no decorrer do exercício.

Medidas Adotadas

Providenciado através de Notas Explicativas em anexo.

Quadro 58. Caracterização da determinação/recomendação do OCI nº11

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
184/2017 - COREN-PE	Não se aplica	4.4.4	TERMO DE DILIGÊNCIA 097/2017 REF.: PROCESSO N.º 184/2017 -	22/05/2017



			COREN-PE – PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016	
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO				
Descrição da determinação/recomendação				
4.4.4. O COREN-PE não encaminhou o relatório/planilha dos processos em Dívida Ativa; mas somente um relatório sintético de inadimplentes sem assinatura; sem encaminhar de forma anexa ao processo de prestação de contas qualquer meio digital (CD/DVD) que pudesse ser confrontada a quantidade/totalidade de inscritos/processos de cada fase da Dívida Ativa em cada exercício. Foi encaminhado apenas relatório de inadimplência com status de incluir anuidades em Dívida Ativa (fls. 497-498). Verifica-se que a composição da Dívida Ativa preenchida (fl. 499) demonstra valores superestimados, e em 2015 os valores se encontram fora do padrão dos anos anteriores e ainda há ausência de preenchimento em 2016. Observa-se divergência com o valor contabilizado no Balancete/Balanço Patrimonial (fl. 208 e 335).				
Recomendação				
- Solicitamos que o Regional encaminhe os relatórios e listagem devidamente assinada, bem como notas explicativas quanto aos procedimentos e metodologia utilizadas para inscrição da dívida ativa, e a conformidade de seus relatórios com os valores registrados nos demonstrativos contábeis.				
Medidas Adotadas				
Encaminhado Memorando nº040/2017-PROGER com a justificativa quanto aos procedimentos e metodologia utilizada para inscrição da dívida ativa.				

Quadro 59. Caracterização da determinação/recomendação do OCI nº12				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
184/2017 - COREN-PE	Não se aplica	4.5.2	TERMO DE DILIGÊNCIA 097/2017 REF.: PROCESSO N.º 184/2017 - COREN-PE – PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016	22/05/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO				
Descrição da determinação/recomendação				
4.5.2 Destaca-se que existem Notas Explicativas elaboradas pelo Coren (fls. 634-635). No entanto, apesar dos esclarecimentos sobre o surgimento do item Outros ingressos e desembolsos operacionais, conforme item 20 da IPC 08, não houve explicação se esses valores são os Extraorçamentários tão somente. Ao comparar os valores das contas Outros Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários do Balanço Financeiro (fl. 369) com as de Outros Ingressos e Outros Desembolsos da DFC (fls. 340-341), percebe-se a necessidade da existência de complementação das Notas Explicativas para os usuários da demonstração, explicando sua composição. Quanto aos outros desembolsos (DFC), verifica-se igualdade com os valores totais dos Pagamentos Extraorçamentários do Balanço Financeiro. Em relação aos outros ingressos da DFC, verifica-se igualdade com o somatório da conta Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados e da				



conta Outros Recebimentos Extraorçamentários, demonstrando que apenas os valores de inscrição de Restos a Pagar não foram utilizados, observando coerência, por esses valores serem utilizados como contrapartida para fechamento do Balanço Financeiro. Observa-se também que os valores totais Extraorçamentários parecem superestimados quando comparados com o orçamentário.

Recomendação

- Solicitamos que o Regional encaminhe notas explicativas complementares quanto aos apontamentos relativos aos recebimentos e pagamento Extraorçamentários citados no item 4.5.2. acima.

Medidas Adotadas

Notas Explicativas enviadas em anexo.

Quadro 60. Caracterização da determinação/recomendação do OCI nº13

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
PAD COFEN 640/2010	Não se aplica	Não se aplica	OFICIO 06/2017- SINDICANCIA COFEN PORTARIA Nº402/2017	27/09/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO				
Descrição da determinação/recomendação				
Referente à apuração de inconformidades encontradas na apresentação da análise da Prestação e Contas Ordinária relativa ao exercício de 2009.				
Medidas adotadas				
Cumprindo determinação conforme Despacho Nº 2068/2017- COREN/DIPRE foram realizadas diligências na Secretaria Geral, setor de Contabilidade e Administração. Atendimento através do Memorando nº 065/2017-Sec. Geral; Despacho nº 099/2017 – Administração; Despacho nº 103/2017 – Contabilidade para atender manifestações apontadas na documentação referenciada. Resposta com documentação anexa foi encaminhada através do OFICIO COREN/DIPRE-PE Nº 365/2017, via malote e e-mail para: protocolo@cofen.gov.br e corregedoria@cofen.gov.br, contendo: Demonstrativo de Consulta de Notas Fiscais Recebidas pelo Coren-PE pela Farah Contabilidade e Informática, na Prefeitura do Recife; Notas Fiscais referentes a janeiro/2009, nos valores de R\$ 1.889,61 e R\$ 2.922,55, com extrato bancário que aponta o pagamento dos valores; Notas Fiscais referentes a fevereiro/2009, nos valores de R\$ 1.889,61 e R\$ 2.922,55, com extrato bancário que aponta o pagamento dos valores; Notas Fiscais referentes a março/2009, nos valores de R\$ 1.889,61 e R\$ 2.922,55, com extrato bancário que aponta o pagamento dos valores; Notas Fiscais referentes a abril/2009, nos valores de R\$ 1.889,61 e R\$ 2.922,55, com extrato				



bancário que aponta o pagamento dos valores;
Notas Fiscais referentes a maio/2009, nos valores de R\$ 2.300,00 e R\$ 2.922,55, com extrato bancário que aponta o pagamento dos valores;
Notas Fiscais referentes a junho/2009, nos valores de R\$ 2.300,00 e R\$ 3.028,92, com extrato bancário que aponta o pagamento dos valores;
Notas Fiscais referentes a julho/2009, nos valores de R\$ 2.300,00 e R\$ 3.028,92, com extrato bancário que aponta o pagamento dos valores;
Notas Fiscais referentes a agosto/2009, nos valores de R\$ 2.300,00 e R\$ 3.028,92, com extrato bancário que aponta o pagamento dos valores;
Notas Fiscais referentes a setembro/2009, nos valores de R\$ 2.300,00 e R\$ 3.028,92, com extrato bancário que aponta o pagamento dos valores;
Notas Fiscais referentes a outubro/2009, nos valores de R\$ 2.300,00 e R\$ 3.028,92, com extrato bancário que aponta o pagamento dos valores;
Notas Fiscais referentes a novembro/2009, nos valores de R\$ 2.300,00 e R\$ 3.028,92, com extrato bancário que aponta o pagamento dos valores;
Cópia do Livro Razão que identifica pagamento de câmera digital no valor R\$ 1.234,05, em 25/09/2009, com extrato bancário que aponta o pagamento do valor;
Extrato bancário referente a pagamento à Directa Auditores, em julho e novembro/2009, no valor de R\$ 20.609,18, cada.

Quadro 61. Caracterização da determinação/recomendação do OCI nº14

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
PAD COFEN 0170/2015	Não se aplicável	1.4	Ofício Cofen nº1966/2017/GAB/PRES Informações complementares - Projeto Semana da Enfermagem 2015.	30/10/2018
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO				
Descrição da determinação/recomendação				
Trata adoção de providencias para encaminhar informações complementares necessárias a instrução do PAD Cofen Nº0170/2015 - PROJETO SEMANA DA ENFERMAGEM/ 2015.				
Que o Regional apresente a justificativa ou documentação complementar ao item 1.4, a saber:				
1.4. A planilha orçamentária por atividade, fls. 023 a 025, possui somatório divergente do que foi apresentado, R\$217.488,00. Foi calculado linha a linha e foi encontrado o valor de R\$201.088,00. Que seja apresentada nova planilha orçamentária, linha a linha, contendo o real valor a ser executado por atividade. Após tal correção, que sejam alteradas todas as demais planilhas e arquivos com os valores corretos, tais como: planilha de execução, fls. 026 a 028, planilha total de gastos, fls. 029;				



Medidas adotadas

Como não temos cópia do processo Cofen nº. 170/2015, tampouco das folhas 023 a 025, inclusive das folhas 026 a 029, que apresenta somatório divergente, encaminhamos cópia do **Projeto Semana da Enfermagem 2015** constante no PAD Coren-PE nº0228/2015, folhas de 017 a 024, que contém a Planilha Orçamentária da qual o somatório linha a linha contém o valor apresentado de R\$217.488,00.

Resposta enviada através do Ofício COREN/DIPRE-PE Nº 414/2017 ao COFEN via e-mail protocolo@cofen.gov.br;

Quadro 62. Caracterização da determinação/recomendação do OCI nº15

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
PAD COFEN 0170/2015	Não se aplicável	1.5	Ofício Cofen nº1966/2017/GAB/PRES Informações complementares - Projeto Semana da Enfermagem 2015.	30/10/2018

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO

Descrição da determinação/recomendação

Trata adoção de providencias para encaminhar informações complementares necessárias a instrução do PAD Cofen Nº0170/2015 - PROJETO SEMANA DA ENFERMAGEM/ 2015.

Que o Regional apresente a justificativa ou documentação complementar ao item 1.5, a saber:

1.5. Solicitar ao Regional que sane e/ou justifique as inadequações apontadas no Relatório/ASTEC, fls. 1377 a 1379, referentes a execução do projeto Semana de Enfermagem 2015:

Auditório Principal: Não cumpriu, conforme verificação *in loco*.

- Não houve a locação de espaço em shopping local. A abertura e o encerramento aconteceram no auditório da INTERNE (segundo informações verbais, o espaço foi disponibilizado de forma gratuita);
- Não observei alguns itens tais como: Nécessaire, Cordão para Crachá, Garrafa Squeeze, Convites.

Medidas adotadas

Em relação à Locação de espaço físico em shopping na cidade do Recife para exposição do Acervo Histórico da Enfermagem – Semana da Enfermagem 2015 foi aberto **PAD Coren-PE nº0117/2015** que contém a justificativa do porque não foi efetivado a locação, conforme cópia anexa no referido PAD às folhas 405 a 413.



Em relação à aquisição de Material Promocional, tais como: Nécessaire, Cordão para Crachá, Garrafa Squeeze, Convites, a justificativa consta no **Relatório da 76ª Semana da Enfermagem 2015**, constante às folhas 007 a 016 do PAD Coren-PE nº.0228/2015, conforme cópia anexa.

Resposta enviada através do Ofício COREN/DIPRE-PE Nº 414/2017 ao COFEN via e-mail protocolo@cofen.gov.br;

Quadro 63. Caracterização da determinação/recomendação do OCI nº16

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
PAD COFEN 0170/2015	Não se aplicável	1.6	Ofício Cofen nº1966/2017/GAB/PRES Informações complementares - Projeto Semana da Enfermagem 2015.	30/10/2018
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO				
Descrição da determinação/recomendação				
Trata adoção de providências para encaminhar informações complementares necessárias a instrução do PAD Cofen Nº0170/2015 - PROJETO SEMANA DA ENFERMAGEM/ 2015. Que o Regional apresente a justificativa ou documentação complementar ao item 1.6, a saber: 1.6. Compulsando os autos, na prestação de contas apresentada, fls. 222, foi declarada pelo regional a execução no valor de R\$52.250,47. Pedem-se explicações para uma execução tão baixa ou um projeto sem planejamento prévio com orçamento muito acima do previsto. Ademais, que seja indicado quais atividades e seus respectivos montantes, deixarem de serem executadas e o motivo;				
Medidas adotadas				
A justificativa realizada pela Comissão Organizadora da Semana da Enfermagem 2015 consta no Relatório da 76ª Semana da Enfermagem 2015, constante às folhas 007 a 016 do PAD Coren-PE nº.0228/2015, conforme cópia anexa, bem como, cópias das justificativas de cada PAD's que foram abertos, a saber: 0117/2015 (fls. 405, 411 a 413), 123/2015 (fls. 787 a 789), 125/2015 (fls. 893 a 895) e 128/2015 (fls. 1077 a 1079), porém, não houve a concretização dos referidos objetos. Resposta enviada através do Ofício COREN/DIPRE-PE Nº 414/2017 ao COFEN via e-mail protocolo@cofen.gov.br ;				

Quadro 64. Caracterização da determinação/recomendação do OCI nº17

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
PAD COFEN 0170/2015	Não se aplicável	1.7	Ofício Cofen nº1966/2017/GAB/PRES	30/10/2018



			Informações complementares - Projeto Semana da Enfermagem 2015.	
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO				
Descrição da determinação/recomendação				
Trata adoção de providências para encaminhar informações complementares necessárias a instrução do PAD Cofen N°0170/2015 - PROJETO SEMANA DA ENFERMAGEM/ 2015. Que o Regional apresente a justificativa ou documentação complementar ao item 1.7, a saber: 1.7. Que seja solicitado ao regional formalização do Plano de Trabalho apresentado às fls. 288 a 294.				
Medidas adotadas				
O Plano de Trabalho que segue o Modelo do Anexo I da IN/STN 01/97 e foi construído por esta contabilidade para fins de Prestação de Contas, porém, a Comissão não deu prosseguimento às devidas assinaturas, conforme Cópia constante ao PAD Coren-PE n°0228/2015 às folhas 079 a 085. Faz-se necessário que sejam providenciadas as devidas assinaturas para sanar tal pendência junto ao Cofen. Plano de Trabalho foi formalizado, pela Coordenação da Comissão, conforme designação em Portaria COREN-PE N°282/2015. Resposta enviada através do Ofício COREN/DIPRE-PE N° 414/2017 ao COFEN via e-mail protocolo@cofen.gov.br;				

9.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Quadro 65. Caracterização da determinação/recomendação do OCI n°18				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
PAD N°0205/2018	Não se aplica	Vol. I	PORTARIA COREN-PE N°206/2018	
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO				
Descrição da determinação/recomendação				
Designação de membros para compor Comissão de instrução de Sindicância para apurar responsabilidades quanto ao pagamento de multa na rescisão do contrato de trabalho da empregada Maria Clara Carvalho Torres de Melo.				
Medidas Adotadas				
Abertura de Processo Administrativo DIPRE N° 0205/2018, por determinação da presidente, para apurar fatos referentes ao pagamento de multa rescisória da ex-funcionária Maria Clara Carvalho Torres de Melo.				

No ano de 2017, em atendimento à decisão COFEN n° 0034/2017 e ao despacho n°



14/CORREG/2017-C, para apuração de dano ao erário pelos funcionários e antigos colaboradores do COREN-PE, foram feitas as seguintes notificações extrajudiciais:

- Notificação Extrajudicial nº 001/2017, destinada ao representante da empresa Antártida Refrigeração LTDA, referente ao PAD nº 1626/2014 – Manutenção de ar condicionado, para efetuar o pagamento de devolução no valor de R\$ 5.906,76 (cinco mil novecentos e seis reais e setenta e seis centavos);
- Notificação Extrajudicial nº 002/2017, destinada ao representante da empresa TCI BPO – TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A, referente ao PAD nº 044/2012, para efetuar o pagamento de devolução da quantia de R\$ 25.351,73 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos);
- Notificação Extrajudicial nº 003/2017, destinada à antiga presidente do COREN-PE – Dra. SIMONE FLORENTINO DINIZ, referente ao PAD nº 1626/2014 – Manutenção de ar condicionado no qual a empresa Antártida Refrigeração LTDA era a prestadora do serviço – para efetuar o pagamento de devolução da quantia de R\$ 5.906,76 (cinco mil novecentos e seis reais e setenta e seis centavos);
- Notificação Extrajudicial nº 004/2017, destinada ao antigo tesoureiro ADEILDO GOMES DA SILVA, referente ao PAD nº 1626/2014 – Manutenção de ar condicionado no qual a empresa Antártida Refrigeração LTDA era a prestadora do serviço – para efetuar o pagamento de devolução da quantia de R\$ 5.906,76 (cinco mil novecentos e seis reais e setenta e seis centavos);
- Notificação Extrajudicial nº 005/2017, destinada à funcionária EDILUCI CRISTIANE SILVA SANTOS, referente ao PAD nº 044/2012 no qual a empresa prestadora do serviço era a TCI BPO – TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A, para efetuar o pagamento de devolução da quantia de R\$ 25.351,73 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos);
- Notificação Extrajudicial nº 005/2017, destinada à funcionária EDILUCI CRISTIANE SILVA SANTOS, referente ao PAD nº 1626/2014 – Manutenção de ar condicionado no qual a empresa Antártida Refrigeração LTDA era a prestadora do serviço – para efetuar o pagamento de devolução da quantia de R\$ 5.906,76 (cinco mil novecentos e seis reais e setenta e seis centavos);
- Notificação Extrajudicial nº 006/2017, destinada à ANDRÉA CARLA CORREIA DE OLIVEIRA, referente ao PAD nº 1626/2014 – Manutenção de ar condicionado no qual a empresa Antártida Refrigeração LTDA era a prestadora do serviço – para efetuar o pagamento de devolução da quantia de R\$ 5.906,76 (cinco mil novecentos e seis reais e setenta e seis centavos);
- Notificação Extrajudicial nº 007/2017, destinada à funcionária ADILMA FERREIRA, referente ao PAD

nº 1626/2014 – Manutenção de ar condicionado no qual a empresa Antártida Refrigeração LTDA era a prestadora do serviço – para efetuar o pagamento de devolução da quantia de R\$ 5.906,76 (cinco mil novecentos e seis reais e setenta e seis centavos);

- Notificação Extrajudicial nº 009/2017, destinada à antiga presidente do COREN-PE – Dra. SIMONE FLORENTINO DINIZ, referente ao PAD de Contratação da Empresa Servis Segurança LTDA – para efetuar o pagamento de devolução da quantia de R\$ 9.964,52 (nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos);

- Notificação Extrajudicial nº 010/2017, destinada ao antigo tesoureiro ADEILDO GOMES DA SILVA, referente ao PAD de Contratação da Empresa Servis Segurança LTDA – para efetuar o pagamento de devolução da quantia de R\$ 9.964,52 (nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos);

- Notificação Extrajudicial nº 011/2017, destinada à funcionária EDILUCI CRISTIANE SILVA SANTOS, referente ao PAD de Contratação da Empresa Servis Segurança LTDA – para efetuar o pagamento de devolução da quantia de R\$ 9.964,52 (nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos);

- Notificação Extrajudicial nº 012/2017, destinada à funcionária EDILUCI CRISTIANE SILVA SANTOS, referente ao PAD nº 044/2012 no qual a empresa prestadora do serviço era a TCI BPO – TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A, para efetuar o pagamento de devolução da quantia de R\$ 25.351,73 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos);

- Notificação Extrajudicial nº 013/2017, destinada ao antigo tesoureiro ADEILDO GOMES DA SILVA, referente ao PAD nº 044/2012 no qual a empresa prestadora do serviço era a TCI BPO – TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A, para efetuar o pagamento de devolução da quantia de R\$ 25.351,73 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos);

- Notificação Extrajudicial nº 014/2017, destinada à antiga presidente do COREN-PE – Dra. SIMONE FLORENTINO DINIZ, referente ao PAD nº 044/2012 no qual a empresa prestadora do serviço era a TCI BPO – TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A, para efetuar o pagamento de devolução da quantia de R\$ 25.351,73 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos);

- Notificação Extrajudicial nº 015/2017, destinada à funcionária ANA ELIZABETH DE OLIVEIRA MARCULINO, referente ao PAD nº 044/2012 no qual a empresa prestadora do serviço era a TCI



BPO – TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A, para efetuar o pagamento de devolução da quantia de R\$ 25.351,73 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos);

- Notificação Extrajudicial nº 016/2017, destinada à funcionária ANA ELIZABETH DE OLIVEIRA MARCULINO, referente ao PAD de Contratação da Empresa Servis Segurança LTDA – para efetuar o pagamento de devolução da quantia de R\$ 9.964,52 (nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).



10- OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO – COREN/PE (TRIÊNIO 2018-2020)

No ano de 2017, aos dias 01 e 02 de outubro, realizaram-se as eleições para composição do Plenário do Coren/PE, triênio 2018-2020), nos termos do Código Eleitoral do Sistema COFEN/COREN's. No total foram 8 chapas inscritas, sendo 4 delas concorrentes ao Quadro I e 4 concorrentes aos Quadros II e III, tendo, após impugnações e recursos, obtido o seguinte resultado:

Conselho Regional Quadro II/III PE			
Chapa	Votos	Percentual	% Válidos
2	4240	28.4	38.8
4	3840	25.7	35.2
1	2839	19.0	26.0
Branco	1384	9.3	
Nulo	2633	17.6	
Total	14936	100.00	100.00
Apurado em 02/10/17 22:16:45			
Emitido em 02/10/17 22:23:49			

Conselho Regional Quadro I PE			
Chapa	Votos	Percentual	% Válidos
4	3543	39.2	52.2
2	3249	36.0	47.8
Branco	726	8.0	
Nulo	1519	16.8	
Total	9037	100.00	100.00
Apurado em 02/10/17 22:15:07			
Emitido em 02/10/17 22:23:49			

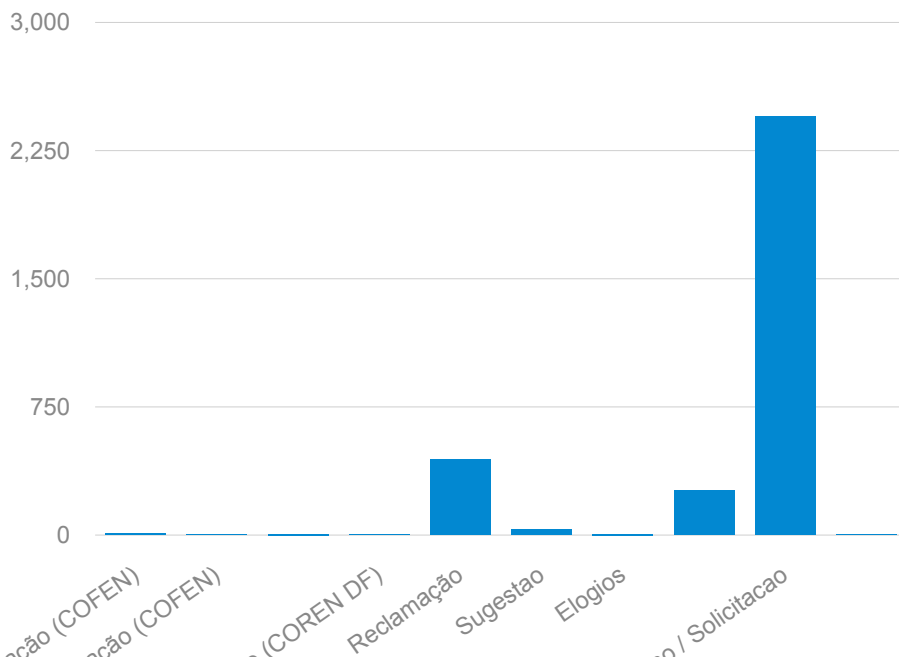
Figura 8. Resultado das Eleições – Triênio 2018/2020

Do quadro acima, é possível verificar que as Chapas que saíram vitoriosas nas eleições do COREN/PE, para o triênio 2018/2020, foram a Chapa 2 dos Quadros II e III e a Chapa 4 do Quadro I.

Relatório Ouvidoria Geral 01/01/2017 a 31/12/2017

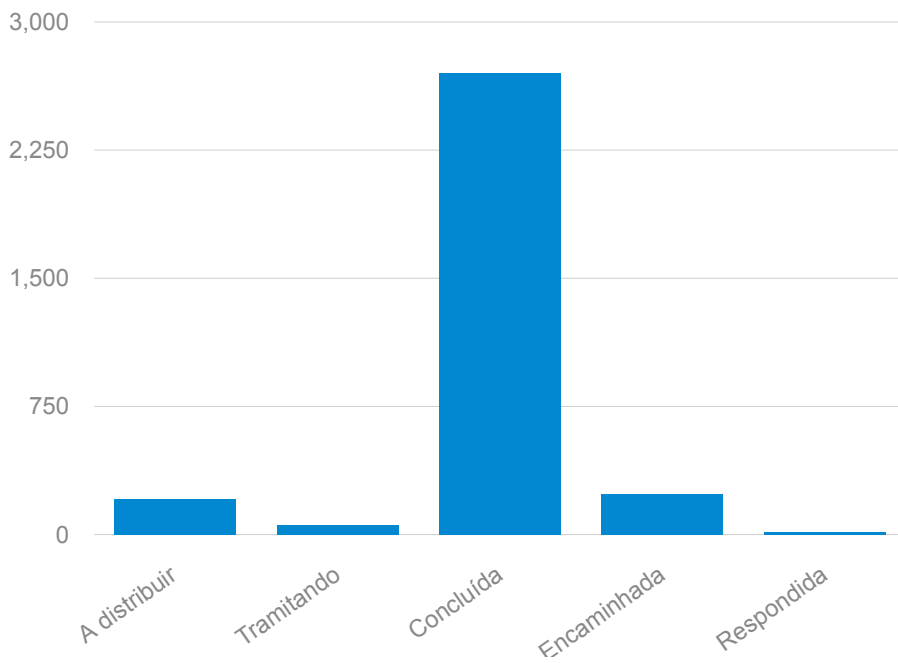
Tipos de solicitação

Informação (COFEN)	11
Reclamação (COFEN)	5
Denúncia (COFEN)	6
Reclamação (COREN DF)	1
Reclamação	441
Sugestao	31
Elogios	6
Denúncia	261
Informacao / Solicitacao	2452
Informação (COREN PI)	1



Situação geral das manifestações

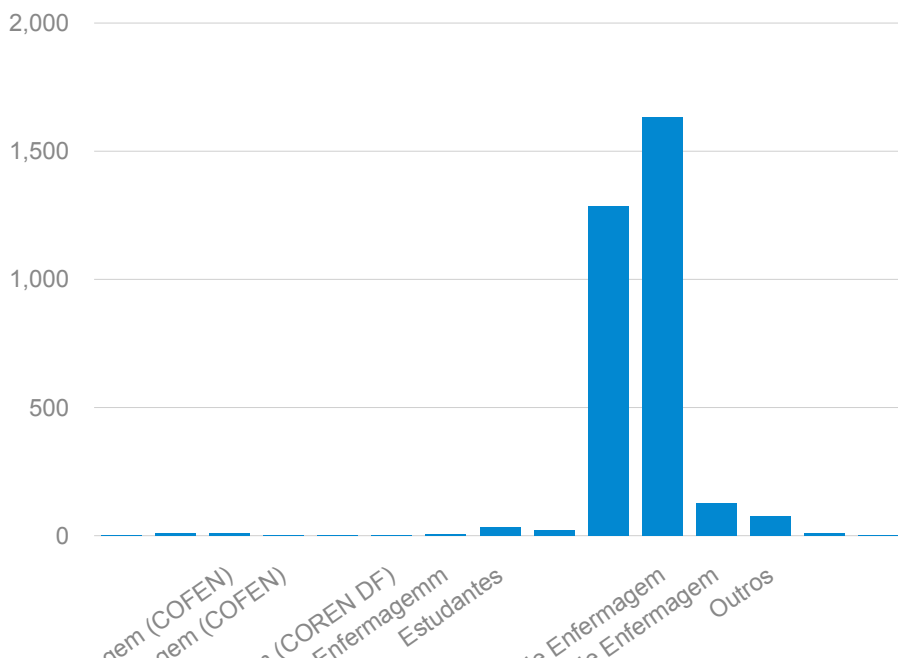
A distribuir	209
Tramitando	57
Concluída	2698
Encaminhada	235
Respondida	16



Manifestações por clientela

Comunidade (COFEN)	3
Enfermeiro(a) (COFEN)	8
Tecnico(a) de Enfermagem (COFEN)	8
Auxiliar de Enfermagem (COFEN)	1

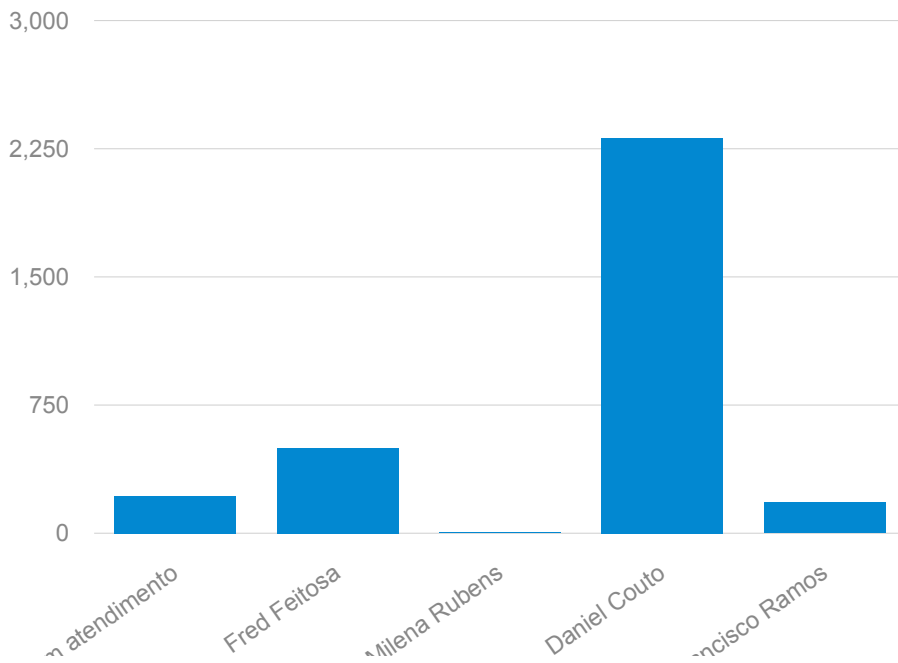
Outros (COFEN)	2
Profissional de Enfermagem (COREN DF)	1
Atendente de Enfermagem	6
Estudantes	35
Comunidade	23
Enfermeiro(a)	1284
Tecnico(a) de Enfermagem	1632
Auxiliar de Enfermagem	127
Outros	76
Colaboradores sistema Cofen/Corens	8
Técnico(a) de Enfermagem (COREN PI)	1



Por atendente

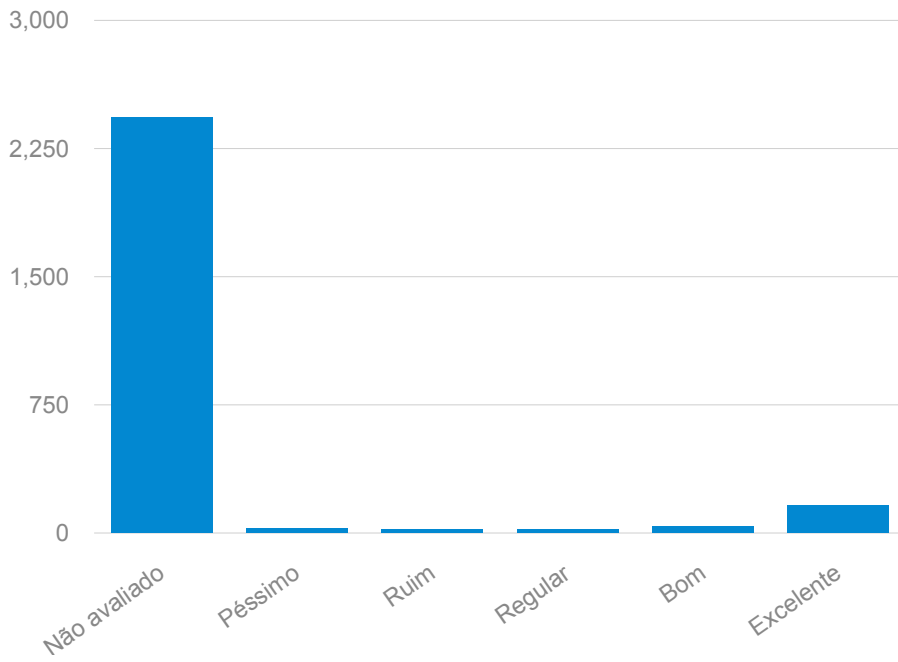
Sem atendimento	218
Fred Feitosa	500

Milena Rubens	5
Daniel Couto	2312
Ronaldo Francisco Ramos	180

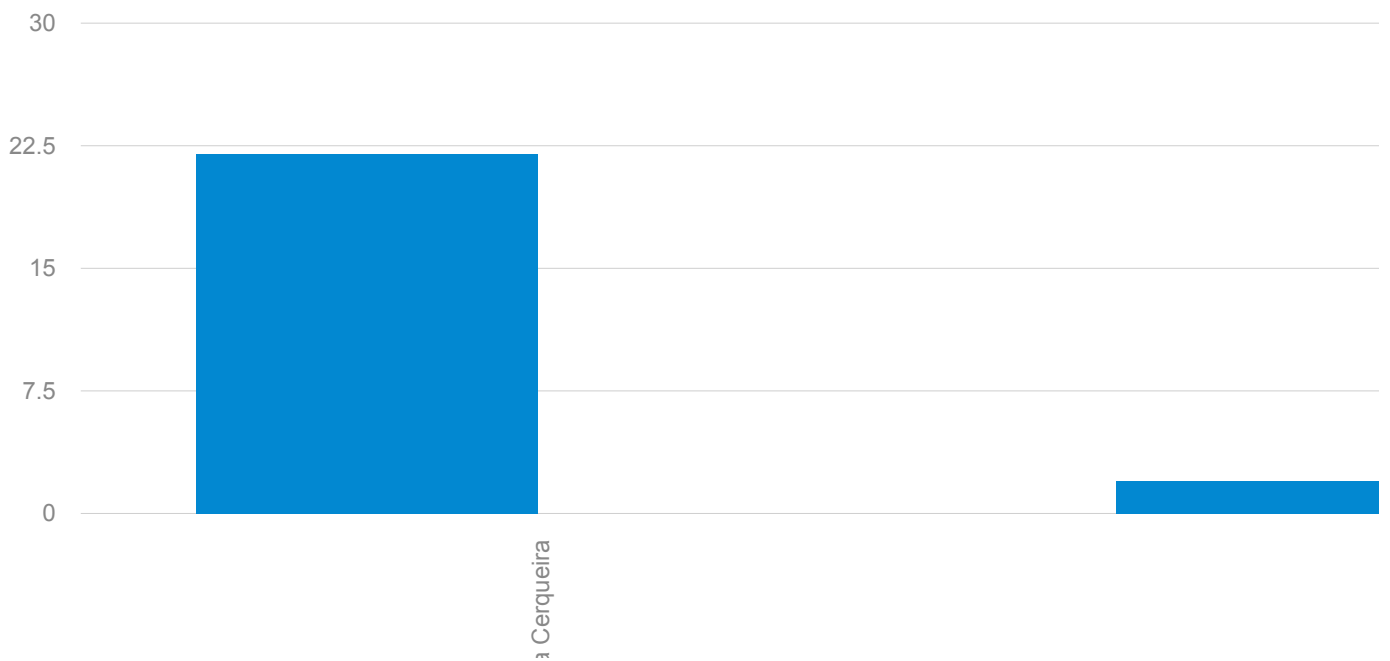


Avaliação Qualitativa das Respostas

Não avaliado	2433
Péssimo	27
Ruim	19
Regular	21
Bom	37
Excelente	161



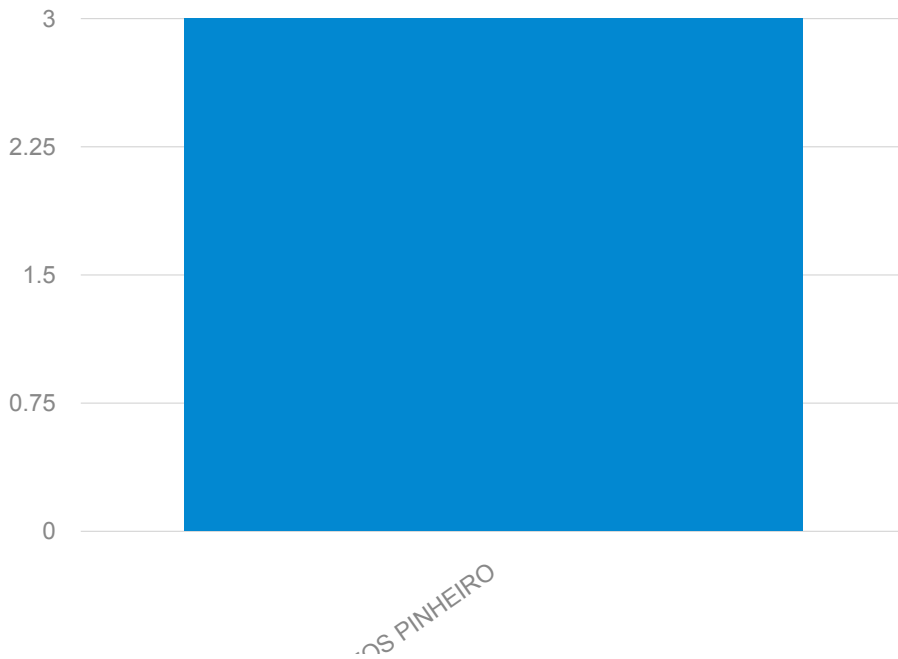
Respostas por pessoa



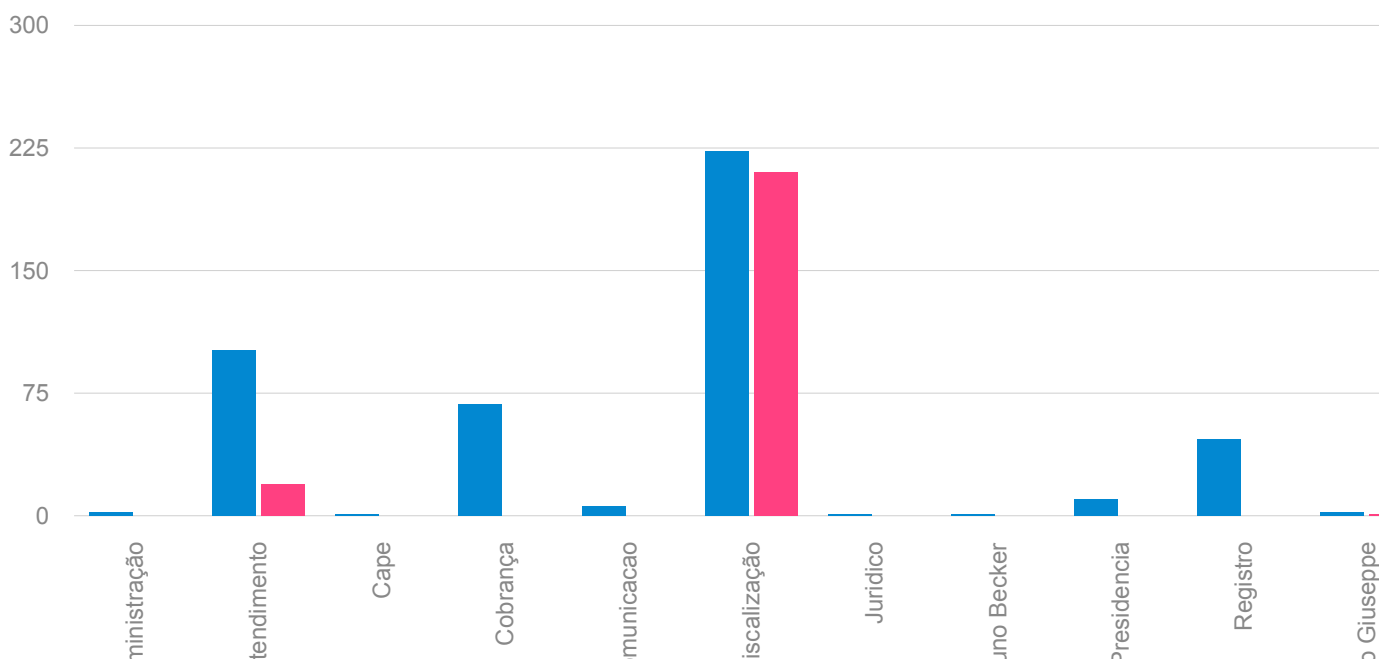
Pessoa	Encaminhadas	Respondidas
Fernanda Cerqueira	22	0
FLAVIANA ALVES DOS SANTOS PINHEIRO	2	2

Prazos médio de resposta das pessoas

FLAVIANA ALVES DOS SANTOS PINHEIRO	3,00 (72 horas)
------------------------------------	-----------------



Respostas por departamento

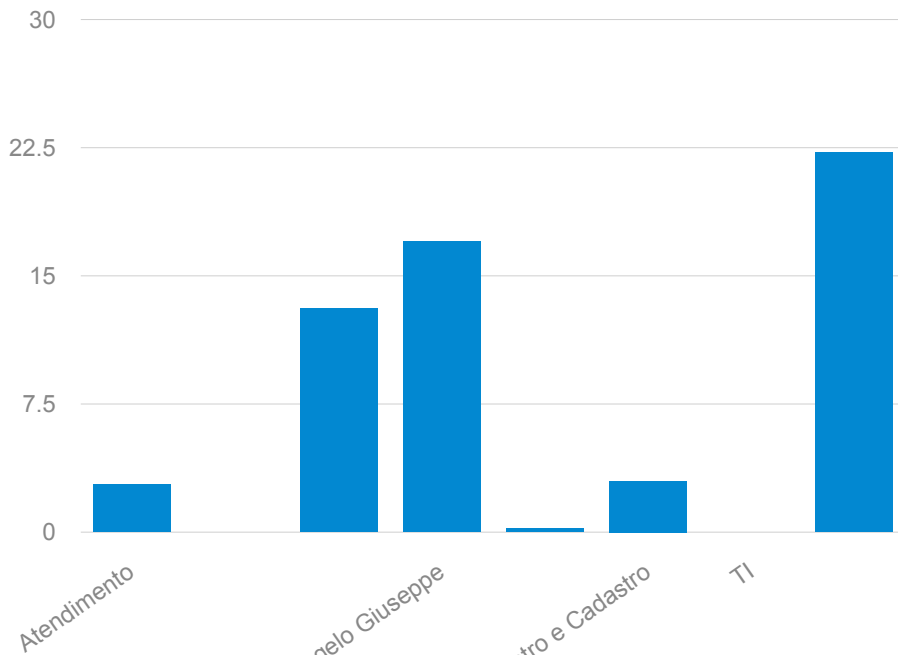


Departamento	Encaminhadas	Respondidas
Administração	2	0
Atendimento	101	19
Cape	1	0
Cobrança	68	0
Comunicacao	6	0
Fiscalização	223	210
Juridico	1	0
Jurídico - Bruno Becker	1	0
Presidencia	10	0
Registro	47	0
Registro - Angelo Giuseppe	2	1
Registro - Juliano Francino	11	0
Secretaria Geral	5	5
TI	12	2
Unidade de Registro e Cadastro	10	6

Prazos médio de resposta dos departamentos

Atendimento	2,78 (66.6672 horas)
DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - DEAP	0,00 (0 horas)
Fiscalização	13,09 (314.0544 horas)
Registro - Angelo Giuseppe	17,00 (408 horas)
Secretaria Geral	0,20 (4.8 horas)
Setor de Inscrição, Registro e Cadastro	3,00 (72 horas)

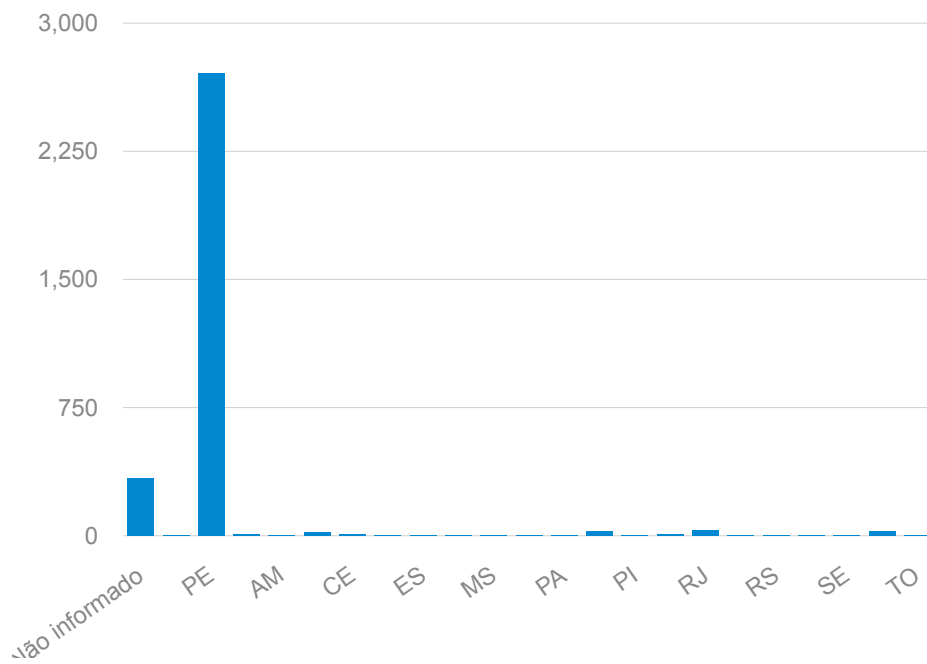
TI	0,00 (0 horas)
Unidade de Registro e Cadastro	22,20 (532.8 horas)



Respostas por estado

Não informado	334
MG	5
PE	2708
AL	6
AM	1
BA	22
CE	9
DF	1
ES	1
GO	4
MS	1

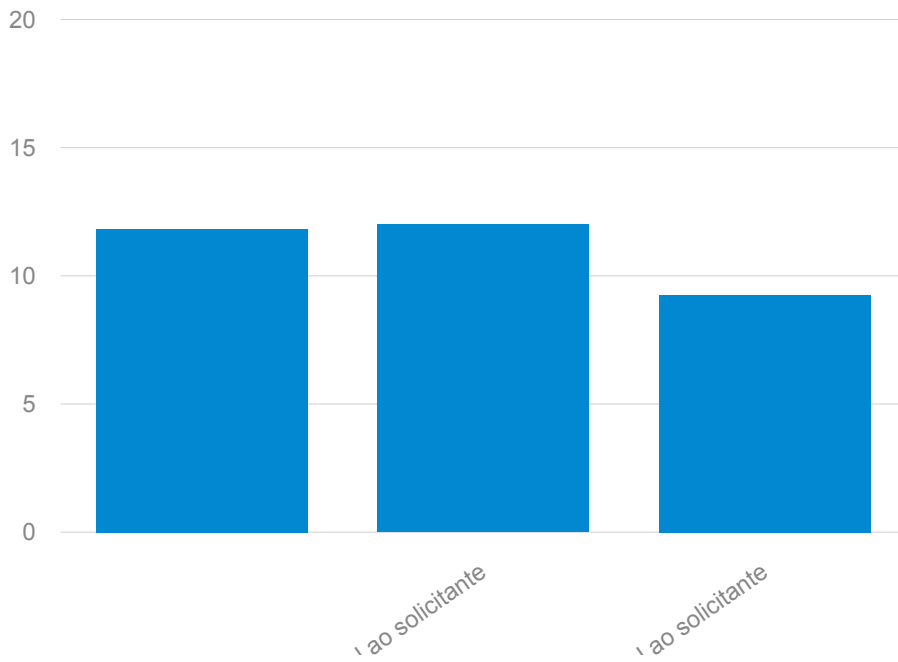
MT	4
PA	3
PB	27
PI	4
PR	11
RJ	33
RN	4
RS	4
SC	1
SE	3
SP	27
TO	2



Prazos médio de respostas aos solicitantes

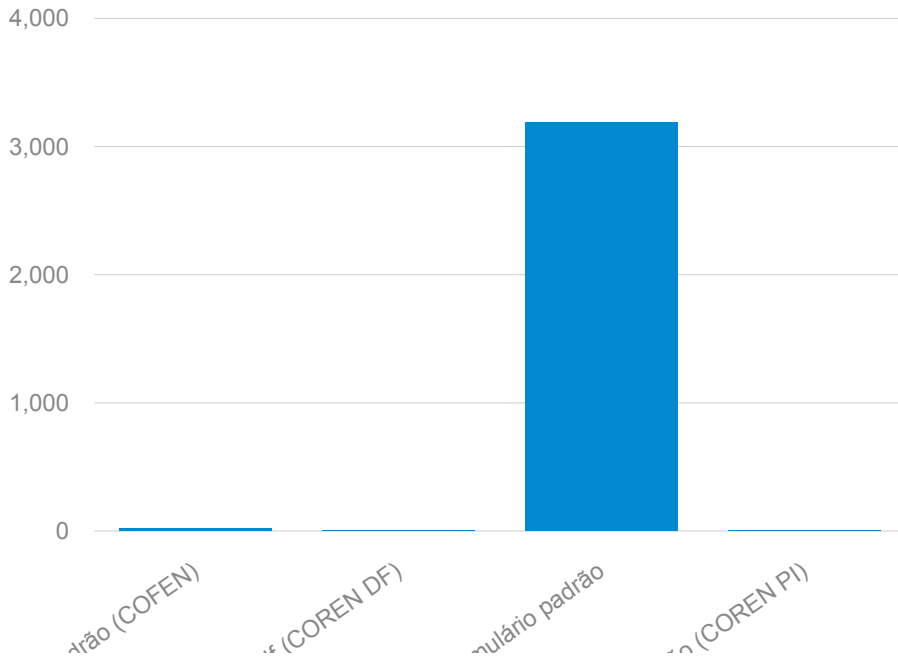
Resposta da Comissão de Ouvidoria-Geral/Departamentos à Ouvidoria-Geral	11,83 (283.9104 horas)
---	------------------------

Resposta da Ouvidoria-Geral ao solicitante	11,99 (287.82 horas)
Resposta total ao solicitante	9,25 (221.9424 horas)



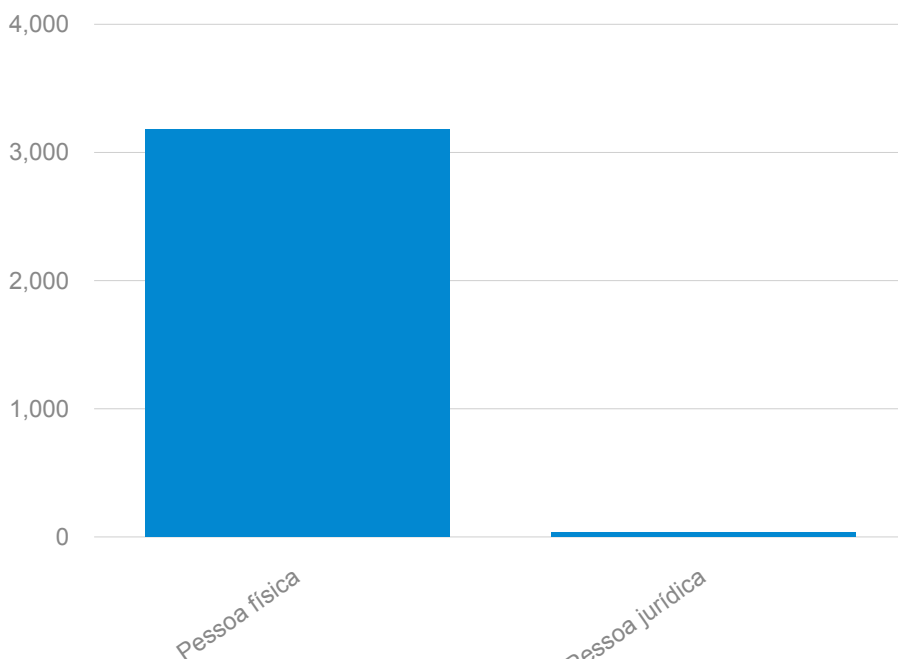
Manifestações por formulário

Formulário padrão (COFEN)	22
corendf (COREN DF)	1
Formulário padrão	3191
Formulário padrão (COREN PI)	1



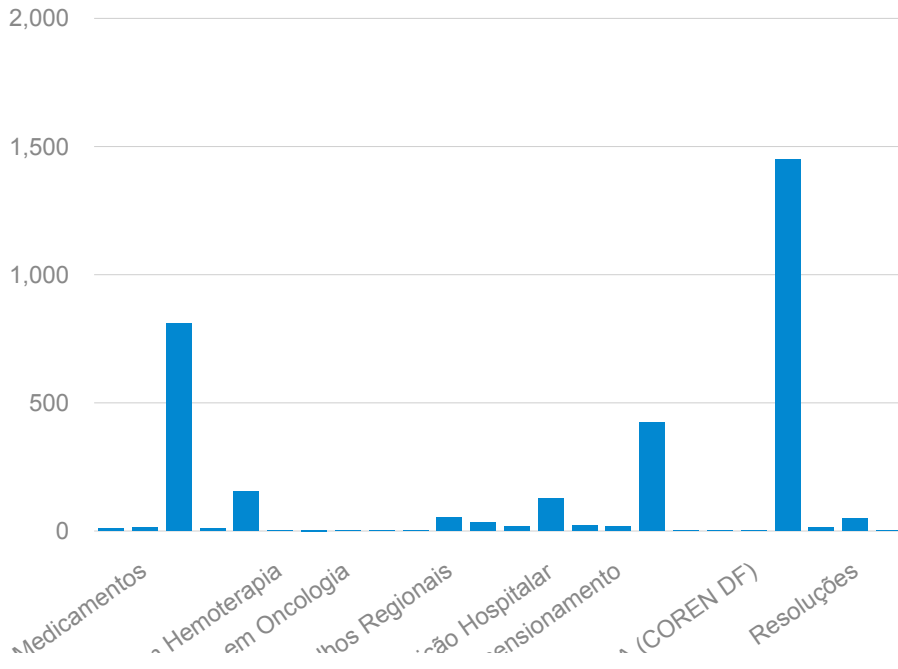
Manifestações por tipo de manifestante

Pessoa física	3183
Pessoa jurídica	32



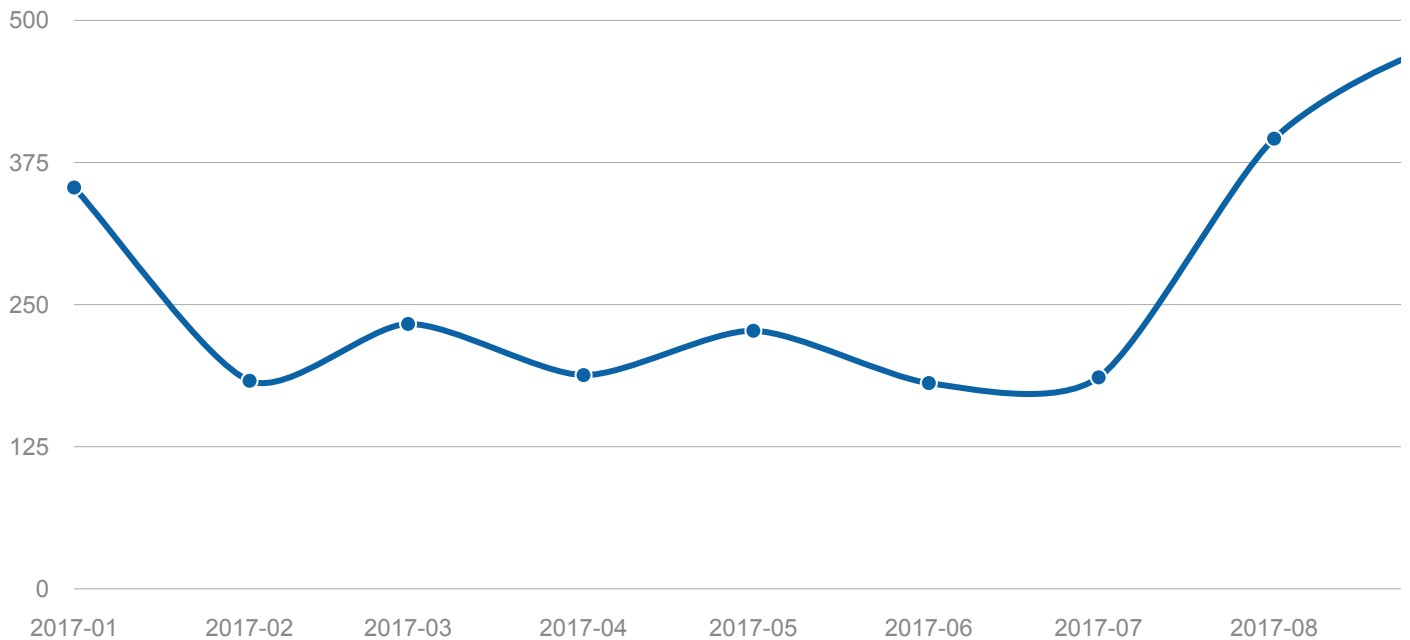
Manifestações por assunto

Acupuntura	10
Administração de Medicamentos	15
Anuidade	810
Assistência Domiciliar	8
Atribuições dos profissionais de Enfermagem	155
Atuação da Enfermagem em Hemoterapia	2
Atuação da Enfermagem em Nefrologia	4
Atuação da Enfermagem em Oncologia	3
Cbcef	1
Cofen/Conselhos Regionais (COFEN)	2
Competência Sistema Cofen/Conselhos Regionais	51
Concurso Público	32
Cursos	18
Denúncia de Instituição Hospitalar	127
Desvio de Função	20
Dimensionamento	17
Eleições	423
Especialização (COFEN)	1
Inscrição Profissional (COFEN)	2
NADA CONSTA (COREN DF)	1
Outros	1449
Piso Salarial	15
Resoluções	48
Trabalhista (COFEN)	1



Manifestações por assuntos secundários

Manifestações durante o período



Avaliações

Protocolo	Nota	Observação
COREN-PE1483482397119211548767 (/admin/ouvidoria/manifestacao/26748/show)	Excelente	
COREN-PE1483585467119215764221 (/admin/ouvidoria/manifestacao/26806/show)	Bom	Obrigada! ano que vem entrarei em contato com a ouvidoria.
COREN-PE1483912685119213735321 (/admin/ouvidoria/manifestacao/26954/show)	Excelente	
COREN-PE1483994015219117021606 (/admin/ouvidoria/manifestacao/27005/show)	Péssimo	CONTINUA TUDO DO MESMO JEITO E N TIVE A RESPOSTA
COREN-PE1484167925119112005798 (/admin/ouvidoria/manifestacao/27125/show)	Excelente	
COREN-PE1484248222119215826293 (/admin/ouvidoria/manifestacao/27163/show)	Bom	
COREN-PE1484511792119113287902 (/admin/ouvidoria/manifestacao/27250/show)	Excelente	Obrigada pelos esclarecimentos. Vocês estão se mostrando mais atenciosos que o Coren do Ceará.

Protocolo	Nota	Observação
COREN-PE1484696170119215334381 (/admin/ouvidoria/manifestacao/27368/show)	Excelente	
COREN-PE1484750380119117899688 (/admin/ouvidoria/manifestacao/27401/show)	Bom	
COREN-PE1484771279119116335235 (/admin/ouvidoria/manifestacao/27433/show)	Regular	
COREN-PE1485010347119111819305 (/admin/ouvidoria/manifestacao/27519/show)	Bom	
COREN-PE1485267596119217046875 (/admin/ouvidoria/manifestacao/27599/show)	Excelente	Atendimento Excelente. Respondeu tudo que questionei, sem contar que a resposta foi quase que imediata. Estão de parabéns pelo atendimento.
COREN-PE1485375386119114448333 (/admin/ouvidoria/manifestacao/27672/show)	Bom	
COREN-PE1485385674119119940948 (/admin/ouvidoria/manifestacao/27675/show)	Regular	
COREN-PE1485540026119128145782 (/admin/ouvidoria/manifestacao/27761/show)	Excelente	Obrigado
COREN-PE1485897963119212770721 (/admin/ouvidoria/manifestacao/27924/show)	Excelente	Muito esclarecedor e direto. Obrigada.
COREN-PE1485968780119114956176 (/admin/ouvidoria/manifestacao/27968/show)	Excelente	
COREN-PE148624401119115090759 (/admin/ouvidoria/manifestacao/28103/show)	Excelente	Agradeço primeiramente a Deus e a você . Muito obrigado pela resolutividade do meu caso é pela sensibilidade de agir em meu favor.
COREN-PE1486477759119114554901 (/admin/ouvidoria/manifestacao/28199/show)	Excelente	
COREN-PE1486533996119116438507 (/admin/ouvidoria/manifestacao/28238/show)	Ruim	
COREN-PE1486552966119211279327 (/admin/ouvidoria/manifestacao/28241/show)	Bom	muito obrigado pela atenção com o meu pedido, bom dia!!!!

Protocolo	Nota	Observação
COREN-PE1486573106119217330871 (/admin/ouvidoria/manifestacao/28275/show)	Excelente	
COREN-PE1486579634119214953155 (/admin/ouvidoria/manifestacao/28286/show)	Excelente	
COREN-PE1486581449119215125366 (/admin/ouvidoria/manifestacao/28288/show)	Bom	Mas gostaria de saber onde? Pq se for Recife é difícil pra mim pq moro em São João-PE. Tem um lugar mais próximo?
COREN-PE1486602525119217288299 (/admin/ouvidoria/manifestacao/28300/show)	Excelente	OBRIGADA PELO RÁPIDO ATENDIMENTO.
COREN-PE1486648822119215906494 (/admin/ouvidoria/manifestacao/28321/show)	Excelente	Posso dar entrada na carteira de tecnico com a xerox do diploma autenticada ?
COREN-PE1486739695119213124206 (/admin/ouvidoria/manifestacao/28369/show)	Ruim	
COREN-PE1486766558219214988861 (/admin/ouvidoria/manifestacao/28387/show)	Regular	
COREN-PE1486987533119114606811 (/admin/ouvidoria/manifestacao/28421/show)	Regular	Não respondeu minha pergunta de maneira clara e sucinta e ainda me redirecionou para um email que não existe.
COREN-PE1487273247119213337341 (/admin/ouvidoria/manifestacao/28573/show)	Bom	
COREN-PE1487452276119211130187 (/admin/ouvidoria/manifestacao/28639/show)	Bom	Retificando: O nome a quem direcionaram a resposta Barbara Priscila não é o meu! Sou Maria Fernandes. Obrigada pela atenção.
COREN-PE1487871199119216456085 (/admin/ouvidoria/manifestacao/28805/show)	Excelente	
COREN-PE1488421024119216443347 (/admin/ouvidoria/manifestacao/28969/show)	Excelente	
COREN-PE1488483215119215371072 (/admin/ouvidoria/manifestacao/29029/show)	Bom	
COREN-PE1488567083119119472285 (/admin/ouvidoria/manifestacao/29068/show)	Bom	
COREN-PE1488682996119111460252 (/admin/ouvidoria/manifestacao/29089/show)	Bom	

Protocolo	Nota	Observação
COREN-PE1488744829119212395160 (/admin/ouvidoria/manifestacao/29099/show)	Excelente	
COREN-PE1488839121119215219042 (/admin/ouvidoria/manifestacao/29148/show)	Excelente	Vou providenciar, é que tomo conta da minha mae doente e fico sem tempo de sair moro no interor Palmares pe. Mas muito obrigado pela atenção. Ate breve.
COFEN148885106611111534022 (/admin/ouvidoria/manifestacao/29153/show)	Excelente	Bom Dia e obrigada pelo retorno!
COREN-PE1488900407119119265254 (/admin/ouvidoria/manifestacao/29172/show)	Bom	Agradeço a atenção e fico no aguardo das providências cabíveis.
COREN-PE1488910022119215271049 (/admin/ouvidoria/manifestacao/29177/show)	Excelente	
COREN-PE1488999433119213038217 (/admin/ouvidoria/manifestacao/29217/show)	Bom	
COREN-PE1489234427119116157514 (/admin/ouvidoria/manifestacao/29293/show)	Excelente	obrigada , pela informação. bom dia!
COREN-PE1489426465119113804648 (/admin/ouvidoria/manifestacao/29333/show)	Excelente	
COREN-PE1489619537119218698684 (/admin/ouvidoria/manifestacao/29426/show)	Excelente	parabéns!!! obrigado pela atenção
COREN-PE1489741123119119108481 (/admin/ouvidoria/manifestacao/29459/show)	Péssimo	Não me esclareceu nada do que perguntei.

Protocolo	Nota	Observação
COREN-PE1490035302119217698514 (/admin/ouvidoria/manifestacao/29537/show)	Excelente	Boa noite,Dra Joice. Esse questionamento que fiz foi um dia antes antes de falar com você. Infelizmente não tinha como desfazer. O seu esclarecimento e sua orientação foram excelentes, no dia posterior. E também,compreendo a sobrecarga de fiscalização para poucos fiscais. Só reitero que, entre a solicitação de informação/ recebimento da denuncia e o despacho final (resposta), o Coren-Pe tem que se adequar a Lei de acesso a informação, independentemente da burocracia interna. Atenciosamente,Wellington.
COREN-PE1490378947119114380976 (/admin/ouvidoria/manifestacao/29708/show)	Excelente	Bom dia fiquei sem entender o resultado de minha denúncia deu em que ?
COREN-PE1490671569119216820925 (/admin/ouvidoria/manifestacao/29780/show)	Bom	
COREN-PE1490703524119217074757 (/admin/ouvidoria/manifestacao/29788/show)	Excelente	Solucionou o meu problema e em tempo hábil. Obrigada.
COREN-PE1490719001119211713427 (/admin/ouvidoria/manifestacao/29803/show)	Excelente	
COREN-PE1490893816119212470217 (/admin/ouvidoria/manifestacao/29894/show)	Bom	
COREN-PE1490995115119212210804 (/admin/ouvidoria/manifestacao/29948/show)	Excelente	Bom dia! Aceitem meus sinceros agradecimentos pela atenção dispensada, e os parabênizos pelo eficiente atendimento. atc, Uziel Santos
COREN-PE1491067101119214362246 (/admin/ouvidoria/manifestacao/30028/show)	Excelente	

Protocolo	Nota	Observação
COREN-PE1491094312119216232176 (/admin/ouvidoria/manifestacao/30048/show)	Excelente	Obrigada já consegui resolver, tenham um bom dia, Deus o abençoe.
COREN-PE1491143952119114868347 (/admin/ouvidoria/manifestacao/30060/show)	Excelente	
COREN-PE1491216804119118024127 (/admin/ouvidoria/manifestacao/30087/show)	Excelente	Mas...como vou ser remanejada para um setor em que não tenha nenhuma rotina???? Podendo assim colocar meu coren em risco ou até mesmo a vida de alguém concorda?
COREN-PE1491221622119219620151 (/admin/ouvidoria/manifestacao/30095/show)	Excelente	<i>Obrigada pela orientação</i>
COREN-PE1491241693119115232874 (/admin/ouvidoria/manifestacao/30133/show)	Bom	Referente a anuidade de 2015, paga a mais, quando terei restituição? o setor financeiro também não viu isso? esse relacionamento financeiro precisa ser uma via de mão dupla.
COREN-PE1491319073119123980643 (/admin/ouvidoria/manifestacao/30180/show)	Excelente	
COREN-PE1491319697119217816701 (/admin/ouvidoria/manifestacao/30181/show)	Excelente	
COREN-PE1491322277119214705367 (/admin/ouvidoria/manifestacao/30184/show)	Excelente	
COREN-PE1491324655119116274104 (/admin/ouvidoria/manifestacao/30191/show)	Excelente	
COREN-PE1491435838119219895972 (/admin/ouvidoria/manifestacao/30276/show)	Bom	Muito bom, Obg pela atenção!
COREN-PE1491664122119212200975 (/admin/ouvidoria/manifestacao/30370/show)	Excelente	AGRADECIDA PELA AGILIDADE E ESCLARECIMENTO.
COREN-PE1491917493119116403945 (/admin/ouvidoria/manifestacao/30450/show)	Excelente	
COREN-PE1492701050119213325851 (/admin/ouvidoria/manifestacao/30782/show)	Excelente	
COREN-PE1492781934119215519538 (/admin/ouvidoria/manifestacao/30801/show)	Péssimo	n ajudou em nada

Protocolo	Nota	Observação
COREN-PE1492881847119218711328 (/admin/ouvidoria/manifestacao/30823/show)	Bom	Esperando o parecer 043/2016
COREN-PE1492977295119117444643 (/admin/ouvidoria/manifestacao/30838/show)	Ruim	Não fui atendida como gostaria, porque poderiam ter me dado a opção de parcelamento. Tenho dois corens de estados diferentes para pagamento, portanto gostaria de ser atendida na opção de parcelamento, sendo visto que não tenho como pagar duas anuidades.
COREN-PE1493034209119218218211 (/admin/ouvidoria/manifestacao/30849/show)	Excelente	Ótimo, agora sim! fui atendida satisfatoriamente. Obrigada pela atenção!
COREN-PE1493055791119114846066 (/admin/ouvidoria/manifestacao/30867/show)	Excelente	Apesar da demora mais foi ótimo. Também compreendo pelo número de demanda para serem atendidas.
COREN-PE1493128078119212158815 (/admin/ouvidoria/manifestacao/30895/show)	Excelente	
COREN-PE1493136820119216611353 (/admin/ouvidoria/manifestacao/30903/show)	Excelente	ESTOU MUITA SATISFEITA COM RAPIDEZ E CLAREZA NO MEU ATENDIMENTO. PARABÉNS COREN -PE
COREN-PE1493148341119113664665 (/admin/ouvidoria/manifestacao/30913/show)	Regular	Apenas posso fazer uma avaliação de satisfação quando houver algumas resposta sobre a demanda enviada.
COREN-PE1493254792119214984518 (/admin/ouvidoria/manifestacao/30969/show)	Excelente	Gostei muito pois me responderam rápido a minha questão. Obg!
COREN-PE1493304539119211540744 (/admin/ouvidoria/manifestacao/30985/show)	Excelente	
COREN-PE1493730060119217912044 (/admin/ouvidoria/manifestacao/31063/show)	Péssimo	Não atendi o telefone em nenhum momento que se liga
COREN-PE1493796582119116187947 (/admin/ouvidoria/manifestacao/31103/show)	Excelente	Espero que nada esteja acima da Lei. Logo, que esta, A Lei, compra-se! Desde já, agradeço. Shalon Tenório.
COREN-PE1493925273119112891354 (/admin/ouvidoria/manifestacao/31224/show)	Bom	

Protocolo	Nota	Observação
COREN-PE1493991741119111465372 (/admin/ouvidoria/manifestacao/31250/show)	Excelente	obrigado DANIEL COUTO, FORTE ABRAÇO.
COREN-PE1494263961119215444710 (/admin/ouvidoria/manifestacao/31343/show)	Excelente	
COREN-PE1494264390119219194412 (/admin/ouvidoria/manifestacao/31344/show)	Excelente	
COREN-PE1494422729219218779793 (/admin/ouvidoria/manifestacao/31418/show)	Excelente	
COREN-PE1494431308119214064385 (/admin/ouvidoria/manifestacao/31428/show)	Excelente	
COREN-PE1494513780119219038470 (/admin/ouvidoria/manifestacao/31471/show)	Excelente	Ótimo
COREN-PE1494551074119114235359 (/admin/ouvidoria/manifestacao/31493/show)	Excelente	ficamos no aguardo da verificação em loco, para termos certeza que as medidas cabíveis serão tomadas
COREN-PE1494614411119112204418 (/admin/ouvidoria/manifestacao/31523/show)	Bom	
COREN-PE1494615766119214815598 (/admin/ouvidoria/manifestacao/31525/show)	Excelente	
COREN-PE1494879350119212240830 (/admin/ouvidoria/manifestacao/31562/show)	Excelente	
COREN-PE1494893017119117569845 (/admin/ouvidoria/manifestacao/31575/show)	Péssimo	Não obtive nenhuma resposta. Nenhuma fiscalização foi feita e nenhuma atitude foi tomada.
COREN-PE1494927231119211123456 (/admin/ouvidoria/manifestacao/31581/show)	Excelente	ótimo serviço obg.
COREN-PE1494937285119117262584 (/admin/ouvidoria/manifestacao/31587/show)	Excelente	O Atendimento foi muito rápido..Obrigada
COREN-PE1494965848119216486471 (/admin/ouvidoria/manifestacao/31617/show)	Excelente	Ótimo
COREN-PE1495029948119216199462 (/admin/ouvidoria/manifestacao/31648/show)	Excelente	

Protocolo	Nota	Observação
COREN-PE1495123352119215770870 (/admin/ouvidoria/manifestacao/31694/show)	Excelente	
COREN-PE1495209273119117019110 (/admin/ouvidoria/manifestacao/31734/show)	Ruim	
COREN-PE1495331829119227882886 (/admin/ouvidoria/manifestacao/31768/show)	Excelente	
COREN-PE1495390722119217303444 (/admin/ouvidoria/manifestacao/31780/show)	Excelente	
COREN-PE1495445097119119587987 (/admin/ouvidoria/manifestacao/31791/show)	Excelente	<p>A situação do atendimento no Hospital Infantil estar precária; devido várias irregularidades.</p> <p>Exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não há Normas e Rotinas na Serviço; com isso, há várias arbitrariedades; • Dimensionamento dos profissionais de Enfermagem; • Falta de segurança no Serviço; • Profissionais de enfermagem sendo ameaçados de morte com regularidade; haja vista que o Município do Cabo de Santo Agostinho tem um alto índice de violência; • Na emergência deste Hospital não há Classificação de Risco para o atendimento das crianças. <p>Com isso, conto com o devido cumprimento do Código de ética.</p> <p>Desde já, agradecido.</p>
COREN-PE1495466089119119666337 (/admin/ouvidoria/manifestacao/31808/show)	Excelente	
COREN-PE1495475098119117063522 (/admin/ouvidoria/manifestacao/31821/show)	Excelente	<p>Espero que se cumpra o que estar preconizado no Código de Ético; pois tem havido muitas arbitrariedades por parte das Coordenações de Enfermagem sem respaldo legal.</p> <p>Desde já, agradecido.</p>

Protocolo	Nota	Observação
COREN-PE1495641182119112633472 (/admin/ouvidoria/manifestacao/31923/show)	Excelente	Muito obrigada pela agilidade!!! Adorei!
COREN-PE1495719070119116708003 (/admin/ouvidoria/manifestacao/31963/show)	Bom	Gostaria de saber qual o prazo de averiguação? Irão até o município da Denúncia? E se eu serei identificada na esfera local
COREN-PE1495798195119212013676 (/admin/ouvidoria/manifestacao/32004/show)	Excelente	
COREN-PE1495985351119113583530 (/admin/ouvidoria/manifestacao/32050/show)	Excelente	Daniel eu já sou cadastrada paguei minha anuidade, só não lembro a senha. porque tenho que levar esses documentos pessoalmente e pagar a taxa de 60,00 reais? no momento estou fora de Recife pois estou fazendo meu doutorado na Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto em São Paulo. O meu endereço esta atualizado e meu e-mail é o esmo. Grata Eliane
COREN-PE1496012323119212733957 (/admin/ouvidoria/manifestacao/32052/show)	Excelente	
COREN-PE1496069487119217160772 (/admin/ouvidoria/manifestacao/32074/show)	Excelente	
COREN-PE1496097508119217513538 (/admin/ouvidoria/manifestacao/32098/show)	Excelente	
COREN-PE1496161726119114273382 (/admin/ouvidoria/manifestacao/32138/show)	Péssimo	
COREN-PE1496236281119217959606 (/admin/ouvidoria/manifestacao/32182/show)	Excelente	Obrigada,por toda a atenção dada.Continuação de um bom trabalho.Sem mais Andréa Falcão.
COREN-PE1496244998119115354975 (/admin/ouvidoria/manifestacao/32200/show)	Excelente	
COREN-PE1496269533119113550934 (/admin/ouvidoria/manifestacao/32228/show)	Regular	Só atendeu há um questionário, o outro não obtive resposta.
COREN-PE1496283318119216372118 (/admin/ouvidoria/manifestacao/32235/show)	Excelente	

Protocolo	Nota	Observação
COREN-PE1496357950119218184862 (/admin/ouvidoria/manifestacao/32318/show)	Excelente	obtive resposta de forma rápida. muito obrigada .
COREN-PE1496504849119216917678 (/admin/ouvidoria/manifestacao/32402/show)	Excelente	
COREN-PE1496765228119114150420 (/admin/ouvidoria/manifestacao/32514/show)	Excelente	Super agradecido pelas informações! Equipe muito comprometida em prestar as informações correta!!
COREN-PE1496887661119218720643 (/admin/ouvidoria/manifestacao/32596/show)	Excelente	
COREN-PE1496955445119211322824 (/admin/ouvidoria/manifestacao/32625/show)	Regular	
COREN-PE1497019826119217819337 (/admin/ouvidoria/manifestacao/32646/show)	Excelente	
COREN-PE1497107724119118521845 (/admin/ouvidoria/manifestacao/32663/show)	Excelente	
COREN-PE1497228206119214044118 (/admin/ouvidoria/manifestacao/32684/show)	Excelente	
COREN-PE1497401808119116232527 (/admin/ouvidoria/manifestacao/32766/show)	Excelente	
COREN-PE1497464633119217188592 (/admin/ouvidoria/manifestacao/32804/show)	Excelente	Parabéns e obrigada pela rapidez na prestação do serviço.
COREN-PE1497919709119212452500 (/admin/ouvidoria/manifestacao/32939/show)	Excelente	Obrigada Daniel :-)
COREN-PE1498175717119217015375 (/admin/ouvidoria/manifestacao/33060/show)	Excelente	
COREN-PE1498491166119211892760 (/admin/ouvidoria/manifestacao/33137/show)	Excelente	
COREN-PE1498508976119119581654 (/admin/ouvidoria/manifestacao/33151/show)	Excelente	

Protocolo	Nota	Observação
COREN-PE1498528601119211207224 (/admin/ouvidoria/manifestacao/33159/show)	Péssimo	facio uma manifestação e Daniel pedi para que eu envie o comprovante do boleto, não envia o email e siplismente finaliza a manifestação. pra mim ainda não resolvi nada. qual o email para quem eu vou mandar o comprovante de pagamento.
COREN-PE1498583259119211886201 (/admin/ouvidoria/manifestacao/33182/show)	Ruim	
COREN-PE1498605407119218315751 (/admin/ouvidoria/manifestacao/33199/show)	Excelente	
COREN-PE1498652655119214055297 (/admin/ouvidoria/manifestacao/33214/show)	Excelente	
COREN-PE1498670412119213155982 (/admin/ouvidoria/manifestacao/33232/show)	Excelente	ATENDIMENTO NUM PRAZO TOTALMENTE ACEITÁVEL, E CORRETO, AGRADEÇO. GORETT.
COREN-PE1498869410119215173690 (/admin/ouvidoria/manifestacao/33320/show)	Regular	Todas minhas duvidas foram tiradas, mas vocês demoraram muito para mim da minha resposta mas obrigado pela atenção.
COREN-PE1499096351119218730102 (/admin/ouvidoria/manifestacao/33370/show)	Excelente	Muito obrigada esse pagamento pode ser antecipado no valor de 60 Reais!?
COREN-PE1499178659119115033745 (/admin/ouvidoria/manifestacao/33412/show)	Excelente	
COREN-PE1499191917119119973931 (/admin/ouvidoria/manifestacao/33430/show)	Péssimo	Obtive isso como resposta a minha denúncia: Prezado(a) profissional, Informamos que, segundo a Resolução Cofen nº 370/2010, denúncias destinadas a este Conselho devem ser entregues na sede ou subseções do Coren-PE e atender, OBRIGATORIAMENTE, os itens disposto no Art. 22 da citada Resolução, a saber: Art. 22. A denúncia será apresentada por escrito ou, quando verbal, reduzida a termo

Protocolo	Nota	Observação
		<p>por servidor ou Conselheiro contendo os seguintes requisitos:</p> <p>I- Presidente do Conselho a quem é dirigida; II- nome, qualificação e endereço do denunciante; III- narração objetiva do fato ou do ato, se possível com indicação de localidade, dia, hora, circunstâncias e nome do autor da infração; IV- o nome e endereço de testemunhas, quando houver; V- documentos relacionados ao fato, quando houver e VI- assinatura do denunciante ou representante legal.</p> <p>Atenciosamente, Daniel Couto</p> <p>Sendo que na Subseção de Garanhuns afirmaram que a denúncia devia ser feita pelo site, contrariando assim essa informação. O COREN cada vez mais mostrando que é um Conselho omissivo com os profissionais a qual representa, deixando absurdos acontecerem nos hospitais e postos de saúde de todo país. Tais como: Enfermeiro fazendo função de médico enquanto os mesmos ficam no repouso, Enfermeiro consultando e prescrevendo medicamentos em âmbito hospitalar, Técnicos em Enfermagem realizando suturas, entre outras atribuições que fere o nosso código de ética e nossa legislação.</p>
COREN-PE1499211219119112138294 (/admin/ouvidoria/manifestacao/33448/show)	Excelente	Satisfatorio e em tempo habil
COREN-PE1499343082119213273205 (/admin/ouvidoria/manifestacao/33505/show)	Excelente	
COREN-PE1499390405119118783781 (/admin/ouvidoria/manifestacao/33545/show)	Excelente	
COREN-PE1499390544119119043822 (/admin/ouvidoria/manifestacao/33546/show)	Ruim	não gostei pq não vir a resposta em lugar nem uma

Protocolo	Nota	Observação
COREN-PE1499434110119219098501 (/admin/ouvidoria/manifestacao/33555/show)	Excelente	
COREN-PE1499633241119212332625 (/admin/ouvidoria/manifestacao/33595/show)	Regular	
COREN-PE1499804941119119813750 (/admin/ouvidoria/manifestacao/33680/show)	Excelente	
COREN-PE1499815354119114179172 (/admin/ouvidoria/manifestacao/33685/show)	Excelente	
COREN-PE1499965219119113499638 (/admin/ouvidoria/manifestacao/33740/show)	Excelente	
COREN-PE1500019893119117237860 (/admin/ouvidoria/manifestacao/33760/show)	Excelente	
COREN-PE1500303299119114016916 (/admin/ouvidoria/manifestacao/33830/show)	Regular	
COREN-PE1500488686119211384682 (/admin/ouvidoria/manifestacao/33922/show)	Excelente	
COREN-PE1500912760119112549015 (/admin/ouvidoria/manifestacao/34075/show)	Bom	
COREN-PE1500992185119215047438 (/admin/ouvidoria/manifestacao/34126/show)	Excelente	
COREN-PE1501002952119213828371 (/admin/ouvidoria/manifestacao/34138/show)	Péssimo	
COREN-PE1501125027119216083905 (/admin/ouvidoria/manifestacao/34203/show)	Bom	
COREN-PE1501174762119111242099 (/admin/ouvidoria/manifestacao/34223/show)	Excelente	
COREN-PE1501252249119215223356 (/admin/ouvidoria/manifestacao/34251/show)	Excelente	

Protocolo	Nota	Observação
COREN-PE1501715832119119775642 (/admin/ouvidoria/manifestacao/34439/show)	Ruim	o coren fornece informações muito vagas. Trabalho numa uti onde médicos e fisioterapeutas vão dormir e deixam nós enfermeiros e técnicos no papel de vigilantes, caso ocorra algum imprevisto devemos ir lá interromper o sono destes profissionais, sono este que muitas vezes começa bem cedo. Eu pergunto "é correto a assistência em saúde de uma uti ser prestada dessa maneira?" Uma outra prática no meu local de trabalho é o fato do enfermeiro além de todas as suas atribuições ainda ter que montar os ventiladores que serão usados pelo paciente. Isso está certo?
COREN-PE1501764368119213346563 (/admin/ouvidoria/manifestacao/34458/show)	Excelente	A informação que eu precisava, obtive através da resposta do corem por email. Estou agradecida e satisfeita com o atendimento. Meus parabéns!
COREN-PE1501870181119117854517 (/admin/ouvidoria/manifestacao/34507/show)	Excelente	
COREN-PE1502111100119217981276 (/admin/ouvidoria/manifestacao/34549/show)	Excelente	
COREN-PE1502138103119219624814 (/admin/ouvidoria/manifestacao/34575/show)	Ruim	
COREN-PE1502378918119111003561 (/admin/ouvidoria/manifestacao/34701/show)	Bom	PODERIA SER MAIS ÁGIL
COREN-PE1502534872119116456334 (/admin/ouvidoria/manifestacao/34773/show)	Bom	
COREN-PE1502758030119215137206 (/admin/ouvidoria/manifestacao/34839/show)	Excelente	Agradeço a atenção dada, e é um prazer fazer parte do Coren Pe.
COREN-PE1502843686119118904396 (/admin/ouvidoria/manifestacao/34885/show)	Regular	Pq e
COREN-PE1502911884119119899759 (/admin/ouvidoria/manifestacao/34908/show)	Excelente	

Protocolo	Nota	Observação
COREN-PE1502917724119111262615 (/admin/ouvidoria/manifestacao/34914/show)	Ruim	
COREN-PE1502987020119216370802 (/admin/ouvidoria/manifestacao/34940/show)	Péssimo	Continuo achando um absurdo a cobrança agora entendo a bagunça que está esse processo eleitoral
COREN-PE1503250284119215244321 (/admin/ouvidoria/manifestacao/35026/show)	Excelente	
COREN-PE1503359010119113074557 (/admin/ouvidoria/manifestacao/35072/show)	Bom	
COREN-PE1503522734119119522602 (/admin/ouvidoria/manifestacao/35168/show)	Péssimo	Demorou muito a responder!
COREN-PE1503572863119217626883 (/admin/ouvidoria/manifestacao/35188/show)	Excelente	
COREN-PE1503624374119212826676 (/admin/ouvidoria/manifestacao/35246/show)	Excelente	Elogios para o criador do site e das ferramentas de acesso, só sabe a importância deste atendimento que tem a vida cheia de atribuições. Obrigado amigos e amigas.
COREN-PE1503794399119112902099 (/admin/ouvidoria/manifestacao/35300/show)	Excelente	
COREN-PE1503874924119219509157 (/admin/ouvidoria/manifestacao/35316/show)	Excelente	

Protocolo	Nota	Observação
COREN-PE1503921929119212257308 (/admin/ouvidoria/manifestacao/35328/show)	Péssimo	se existe este saite para denuncia pq tenho que ir ate ai então não deveria existir no lugar deveria existir uma informação assim SUA DENUNCIA SÓ PODE SER DESLIZARA PESSOALMENTE isso é fazer agente de besta, sinto informar que o coren mudou muito , pois este tipo de denuncia deveria ser verificada com urgência, tem caso de perfuro cortante contaminado ou não , erro de procedimentos invasivo e voces causando a maior polemica para isso, ACHO QUE NÃO É NECESSÁRIO MINHA ASSINATURA POIS É O QUE O SAITE DIZ SE OUVE-SE NECESSIDADE NÃO EXISTIRIA O SAITE PARA ISSO.
COREN-PE1504049914119224388042 (/admin/ouvidoria/manifestacao/35442/show)	Excelente	bom dia!! obrigado por atende a minha solicitação ATT Levi
COREN-PE1504050231119115198136 (/admin/ouvidoria/manifestacao/35445/show)	Excelente	Bom dia! Muito obrigado pela eficiência do atendimento.
COREN-PE1504114967119215563816 (/admin/ouvidoria/manifestacao/35492/show)	Excelente	
COREN-PE1504194586119215182369 (/admin/ouvidoria/manifestacao/35579/show)	Ruim	Não me esclareceu em nada!! Não poderia ter dado o passo a passo para se criar a senha? Ou qualquer outra informação mais esclarecedora?
COREN-PE1504196219119213663713 (/admin/ouvidoria/manifestacao/35585/show)	Péssimo	Nao respondeu o perguntado
COREN-PE1504212750119216787680 (/admin/ouvidoria/manifestacao/35640/show)	Regular	
COREN-PE1504214449119114459584 (/admin/ouvidoria/manifestacao/35645/show)	Regular	Consegui atualizar meus dados por fone. Ja que não tive retorno prévio.

Protocolo	Nota	Observação
COREN-PE1504217059119218240204 (/admin/ouvidoria/manifestacao/35651/show)	Ruim	
COREN-PE1504228394119119849257 (/admin/ouvidoria/manifestacao/35696/show)	Bom	Obrigado pela atenção
COREN-PE1504230052119112472829 (/admin/ouvidoria/manifestacao/35705/show)	Bom	
COREN-PE1504258714119213546612 (/admin/ouvidoria/manifestacao/35725/show)	Excelente	Obrigada.
COREN-PE1504269907119213309202 (/admin/ouvidoria/manifestacao/35745/show)	Excelente	
COREN-PE1504272488119113051870 (/admin/ouvidoria/manifestacao/35752/show)	Regular	
COREN-PE1504280001119213092169 (/admin/ouvidoria/manifestacao/35767/show)	Excelente	
COREN-PE1504303068119215938144 (/admin/ouvidoria/manifestacao/35826/show)	Excelente	
COREN-PE1504628607119119392580 (/admin/ouvidoria/manifestacao/35998/show)	Excelente	
COREN-PE1504638881119212086352 (/admin/ouvidoria/manifestacao/36009/show)	Péssimo	Esse pra mim não é desconto, e não tenho como procurar a sede do COREN. Moro em Exu há mais de setecentos de Recife e seiscentos de Caruaru.
COREN-PE1504695161119219089152 (/admin/ouvidoria/manifestacao/36021/show)	Excelente	
COREN-PE1505058663119216501302 (/admin/ouvidoria/manifestacao/36100/show)	Péssimo	
COREN-PE1505142324119115594818 (/admin/ouvidoria/manifestacao/36127/show)	Péssimo	
COREN-PE1505179867119215047156 (/admin/ouvidoria/manifestacao/36166/show)	Excelente	<u>Bom dia!</u> <u>Obrigada!</u> <u>Vou comparecer sim!</u> <u>Diana Souza</u>

Protocolo	Nota	Observação
COREN-PE1505182820119117941463 (/admin/ouvidoria/manifestacao/36170/show)	Ruim	
COREN-PE1505303013119212145002 (/admin/ouvidoria/manifestacao/36235/show)	Excelente	bom,
COREN-PE1505329325119213574509 (/admin/ouvidoria/manifestacao/36260/show)	Excelente	
COREN-PE1505553299119217132569 (/admin/ouvidoria/manifestacao/36385/show)	Excelente	
COREN-PE1505661259119213769236 (/admin/ouvidoria/manifestacao/36398/show)	Excelente	
COREN-PE1505775917119112490695 (/admin/ouvidoria/manifestacao/36458/show)	Regular	
COREN-PE1505789051119215081708 (/admin/ouvidoria/manifestacao/36465/show)	Péssimo	Nunca responderem a minha solicitação
COREN-PE1505952533119211133278 (/admin/ouvidoria/manifestacao/36570/show)	Excelente	Até a próxima segunda estou indo ai se Deus quiser.obg pela atenção.
COREN-PE1506074063119118199062 (/admin/ouvidoria/manifestacao/36645/show)	Excelente	Agradeço a atenção.
COREN-PE1506346905119219031889 (/admin/ouvidoria/manifestacao/36733/show)	Excelente	
COREN-PE1506359426119219956572 (/admin/ouvidoria/manifestacao/36765/show)	Excelente	
COREN-PE1506378122119113963303 (/admin/ouvidoria/manifestacao/36788/show)	Excelente	
COREN-PE1506378508119214454397 (/admin/ouvidoria/manifestacao/36789/show)	Excelente	
COREN-PE1506552810119217181940 (/admin/ouvidoria/manifestacao/37051/show)	Péssimo	
COREN-PE1506608975119218415690 (/admin/ouvidoria/manifestacao/37125/show)	Péssimo	DEMORADO E RUIM!! O atendimento telefônico, também, é outra porcária!! Desculpem a franqueza, mas estou movido por indignação!!

Protocolo	Nota	Observação
COREN-PE1506641018119215440619 (/admin/ouvidoria/manifestacao/37233/show)	Regular	
COREN-PE1506683229119214651720 (/admin/ouvidoria/manifestacao/37267/show)	Bom	
COREN-PE1506777802119219699524 (/admin/ouvidoria/manifestacao/37502/show)	Péssimo	não tem nenhuma resposta ao profissional
COREN-PE1506782378119115274993 (/admin/ouvidoria/manifestacao/37513/show)	Excelente	ok muito obrigada! segunda estarei regularizando isto!!
COREN-PE1506873753119118901022 (/admin/ouvidoria/manifestacao/37738/show)	Regular	
COREN-PE1506877346119217426034 (/admin/ouvidoria/manifestacao/37769/show)	Excelente	Agradeço o atendimento. A resposta foi satisfatória irei me dirigir a unidade pra assim justificar. Tenha um bom dia!! Att. Rafaela silva
COREN-PE1506885930119216911604 (/admin/ouvidoria/manifestacao/37835/show)	Ruim	<u>A</u>
COREN-PE1506898153119115461955 (/admin/ouvidoria/manifestacao/37927/show)	Excelente	
COREN-PE1506973292119211514189 (/admin/ouvidoria/manifestacao/38414/show)	Excelente	
COREN-PE1506995675119215193975 (/admin/ouvidoria/manifestacao/38537/show)	Péssimo	Não obtive nenhuma resposta relacionada ao caso narrado, pois o mesmo caso oficializei também no Conselho Tutelar e na Ouvidoria Municipal de Saúde.
COREN-PE1507119767119218550987 (/admin/ouvidoria/manifestacao/38713/show)	Ruim	
COREN-PE1507145979119216935938 (/admin/ouvidoria/manifestacao/38790/show)	Excelente	
COREN-PE1507228428119217867223 (/admin/ouvidoria/manifestacao/38911/show)	Excelente	

Protocolo	Nota	Observação
COREN-PE1507468304219212217177 (/admin/ouvidoria/manifestacao/39078/show)	Péssimo	Esperei 18 dias para me dizerem que tenho que fazer por escrito e entregar na subseção. Então por qual motivo existe essa opção no site? obrigada por nada.
COREN-PE1507655312119213622948 (/admin/ouvidoria/manifestacao/39309/show)	Excelente	
COREN-PE1508180212119212261085 (/admin/ouvidoria/manifestacao/40891/show)	Péssimo	Me sinto envergonhado pelo tamanho marasmo criado diante de uma denúncia de tamanha magnitude, por um vereador/enfermeiro que tenta se preocupar na manutenção da ordem no que diz respeito a enfermagem. Vou encaminhar formalmente a outros órgãos, por aqui não é o melhor caminho... Forte abraço!!!
COREN-PE1508336992119117664201 (/admin/ouvidoria/manifestacao/41054/show)	Excelente	
COREN-PE1508607507119215979738 (/admin/ouvidoria/manifestacao/41208/show)	Excelente	Muito obrigada pela presteza do atendimento.
COREN-PE1509375624119213882931 (/admin/ouvidoria/manifestacao/41528/show)	Excelente	Agradeço pelo retorno.
COREN-PE1509420509119116760626 (/admin/ouvidoria/manifestacao/41590/show)	Excelente	
COREN-PE1509448511119119883629 (/admin/ouvidoria/manifestacao/41599/show)	Ruim	Tive que por 2 vezes tentar contato e resposta,tendo somente esta após insistência e resposta veio com prazo curtíssimo para resolução do meu problemas.
COREN-PE1509471200219116831110 (/admin/ouvidoria/manifestacao/41631/show)	Excelente	apenas aguardando o feedback e espero que seja feita JUSTIÇA...
COREN-PE1509628503119122620236 (/admin/ouvidoria/manifestacao/41745/show)	Péssimo	Desisti por falta de resposta.

Protocolo	Nota	Observação
COREN-PE1509832451119212046645 (/admin/ouvidoria/manifestacao/41865/show)	Ruim	Além da demora, não respondeu a minha pergunta. Questionei se a o enfermeiro especialista em Saúde do Trabalhador ou em Enfermagem do trabalho equivale a mesma coisa. E a resposta que recebi foi sobre a taxa.
COREN-PE1510015067119213381522 (/admin/ouvidoria/manifestacao/41989/show)	Péssimo	Não esclareceu dúvida alguma!
COREN-PE1510058258119212703902 (/admin/ouvidoria/manifestacao/42005/show)	Péssimo	Aguardei a resposta durante um longo período até que eu mesma resolvi. Obrigada pelo retorno atrasado.
COREN-PE1510060739119112707750 (/admin/ouvidoria/manifestacao/42013/show)	Regular	Eu agradeço desde de já.
COREN-PE1510344448119217310984 (/admin/ouvidoria/manifestacao/42216/show)	Bom	
COREN-PE1510445698119215376335 (/admin/ouvidoria/manifestacao/42238/show)	Excelente	
COREN-PE1510691612119116712749 (/admin/ouvidoria/manifestacao/42341/show)	Ruim	Demora exorbitante
COREN-PE1510985191119115056907 (/admin/ouvidoria/manifestacao/42474/show)	Péssimo	E ainda queria saber sinceramente, para onde vai nosso dinheiro???? Pois o que realmente precisam fazer pela classe não fazem!
COREN-PE1511005563119216824692 (/admin/ouvidoria/manifestacao/42476/show)	Regular	Minha pergunta não foi compreendida e respondida.
COREN-PE1511175642119111034583 (/admin/ouvidoria/manifestacao/42503/show)	Ruim	
COREN-PE1511202374119118229134 (/admin/ouvidoria/manifestacao/42526/show)	Excelente	
COREN-PE1511243063119218205168 (/admin/ouvidoria/manifestacao/42537/show)	Ruim	
COREN-PE1511464239119117971224 (/admin/ouvidoria/manifestacao/42643/show)	Excelente	
COREN-PE1511528375119112226045 (/admin/ouvidoria/manifestacao/42661/show)	Excelente	

Protocolo	Nota	Observação
COREN-PE1511608359119116266253 (/admin/ouvidoria/manifestacao/42688/show)	Excelente	
COREN-PE1511777210119119151345 (/admin/ouvidoria/manifestacao/42704/show)	Bom	
COREN-PE1511783102119215446183 (/admin/ouvidoria/manifestacao/42706/show)	Excelente	Obg por me responder de pronto.Mais eu estava equivocada , pois não faço parte de Pernambuco,e sim da Paraíba.peço desculpa pelo encomodo.
COREN-PE1511969074119214296610 (/admin/ouvidoria/manifestacao/42839/show)	Excelente	
COREN-PE1511992584119111000734 (/admin/ouvidoria/manifestacao/42868/show)	Excelente	
COREN-PE1512125483119111878561 (/admin/ouvidoria/manifestacao/42929/show)	Regular	
COREN-PE1512417979119216323411 (/admin/ouvidoria/manifestacao/43001/show)	Bom	
COREN-PE1512499594119218768735 (/admin/ouvidoria/manifestacao/43031/show)	Excelente	
COREN-PE1512755835119115220101 (/admin/ouvidoria/manifestacao/43114/show)	Bom	Ficou um pouco de dúvida.
COREN-PE1512760243119113810247 (/admin/ouvidoria/manifestacao/43118/show)	Bom	
COREN-PE1512834608119119694815 (/admin/ouvidoria/manifestacao/43126/show)	Regular	
COREN-PE1512993763119112039866 (/admin/ouvidoria/manifestacao/43166/show)	Bom	
COREN-PE1513045995119214967894 (/admin/ouvidoria/manifestacao/43209/show)	Excelente	
COREN-PE1513359280119118680820 (/admin/ouvidoria/manifestacao/43363/show)	Excelente	<i>ja recebi a cateira do corem muito obrigada pala enformação</i>
COREN-PE1513462266119216338902 (/admin/ouvidoria/manifestacao/43381/show)	Bom	
COREN-PE1513616662119216840094 (/admin/ouvidoria/manifestacao/43430/show)	Excelente	

Protocolo	Nota	Observação
COREN-PE1514038131119212294622 (/admin/ouvidoria/manifestacao/43593/show)	Excelente	